



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 104.184, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao DECRETO N° 104.184, de 9 de setembro de 2025.)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	R e g i ã o Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			570.000,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			570.000,00
23.695.1022.1290050322369510225023	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	TODO ESTADO	3390/500	570.000,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao DECRETO N° 104.184, de 9 de setembro de 2025.)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			570.000,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			570.000,00
23.695.1022.1290050322369510225023	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	TODO ESTADO	3350/500	520.000,00
23.695.1022.1290050322369510225023	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	TODO ESTADO	3390/500	50.000,00

*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 104.246, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2200-0000001170/2025, autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do servidor CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO, Secretário Executivo de Gestão Interna, para, no período compreendido entre 23 a 17 de setembro do corrente ano, para participar do café da manhã de lançamento dos voos diretos da companhia aérea Flybondi para Maceió, a se realizar na cidade de Buenos Aires/ Argentina.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.247, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2200-0000001171/2025, autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, da servidora LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA, assessora de comunicação, para, no período compreendido entre 23 a 17 de setembro do corrente ano, para participar do café da manhã de lançamento dos voos diretos da companhia aérea Flybondi para Maceió, a se realizar na cidade de Buenos Aires/ Argentina.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1004502

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCs.E:2200-1170/25, da SECOM; e
E:2200-1171/25, da SECOM.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROCs.E:20105-14743/22, de ALESSANDRA DA SILVA COSTA; 1800-2131/14, de PAULO VIANA FERREIRA; e
E:1800-2298/20, de GELSA CAROZO BATISTA BASTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:4799-2702/25, de ANA CLÁUDIA LAURINDO DE OLIVEIRA = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 31969345 e do Despacho PGE COOPA 33189447, aprovado pelo Despacho GPG 34169323, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a lavratura do Decreto de reversão de aposentadoria, por invalidez, da servidora ANA CLÁUDIA LAURINDO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.787.364-72, ocupante do cargo de Professor, Mestrado, Nível III, Classe "C", matrícula nº 78369-2, para retornar ao cargo de Professor do serviço ativo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1004506

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 659, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, Termos de Referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designar os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I - Alexandra Gabriela Amâncio Carvalho, Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula 207;

II - Luiz Rezende Filho, Gerente de Suprimento, matrícula 104-0;

III - Sabrina da Silva Cunha, Assessor Técnico de Sistemas dos Palácios, matrícula 186-4

IV - Monique Rodrigues Brandão, Superintendente Administrativa matrícula 232-1;

V - Sabrina dos Santos Barros, Assessor Técnico, matrícula 208-9; e

VI - Lucas Falcão Santana Costa, Assessor Especial, matrícula, 133-3.

Art. 3º Designar os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a equipe que procederá com a elaboração da Análise de Risco, conforme preceitua o artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Maira Falcão Dantas Gama, Assessor Técnico, matrícula 169-4; e

II - Felipe de Santana Lima, Assessor Técnico, matrícula nº 235-6.

Art. 4º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 537, de 5 de agosto de 2025.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais
Protocolo 1004498

PORTARIA Nº 660, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002731/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 27 de julho do corrente ano, para trato de



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	07
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	15
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	16
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	17
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	22
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	29
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	32
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	35
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	36
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	36
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	37
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	38
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	39
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	39
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	39
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	46
Eventos Funcionais	53
Prefeituras do Interior	104
PARTICULARES	105



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 661, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002732/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, 2(duas) diárias no valor unitário de R\$ 138,00(cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no período de 29 a 31 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 662, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002733/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Japaratinga/AL, no dia 1º de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 663, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002780/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maravilha/AL, no dia 8 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 664, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101-0000002778/2025, RESOLVE conceder à VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maravilha/AL, no dia 8 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 665, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002779/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Martavilha/AL, no dia 8 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 666, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002782/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maravilha/AL, no dia 8 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto

n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000002762/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar BRÁULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA, CPF n° 050.865.754-78, ocupante do cargo de Tenente-coronel QOEM PM, matrícula 1207261, 6(seis) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.181,54 (dois mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para fazer face as despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 8 a 13 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 668, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000002763/2025, RESOLVE conceder ao servidor THIAGO BARROS OLIVEIRA, CPF n° 077.868.004-50, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 149-0, 6(seis) diárias no valor unitário de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.684,32 (Hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 8 a 13 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1004499

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP N° 125/2023**

Processo Administrativo n° E:01101.0000000875/2025

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 051.745.964-77, conforme Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 17/11/2023.

Contratada: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 04.633.867/0001-88, com sede na Rua Barão de Penedo, n° 407, Centro, Maceió/AL, representada por seu Representante Legal, CARLOS ROBERTO FERREIRA MARTINS, inscrito no CPF sob o n° 001.050.264-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Contrato AMGESP no 125/2023, em razão da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024. O valor mensal do contrato, anteriormente fixado em R\$ 27.375,27 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), passa a ser de R\$ 32.903,25 (trinta e dois mil, novecentos e três reais e vinte e cinco centavos). O valor global do contrato, que era de R\$ 328.503,24 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos), passa a ser de R\$

394.839,00 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais). Os valores pactuados neste Apostilamento terão vigência de 1° de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2025: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3390.37.02; Fonte de Recursos: 500; Código: 6722.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP n° 125/2023 não alteradas pelo presente Termo de Aditivo, havendo possibilidade de reajuste financeiro.

Data da Assinatura: 08/09/2025

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77; Carlos Roberto Ferreira Martins, CPF: 001.050.264-50.

Protocolo 1004497

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1800-5747/24 de JOSÉ EMANUEL AMARAL DA SILVA = DESPACHO SEI N° 34274316 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE PASUBPREV 32826094 e no Despacho PGE COOPA 33059908, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34235598, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-38725/22 de MARIA DE LOURDES DA S PINHEIRO = DESPACHO SEI N° 34432980 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da SAÚDE - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 34307836, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34346322, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34366328, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2186/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 34534764 = Diante das informações prestadas no Despacho PGE PJSUBPMCB 34269317 e no Despacho PGE COOPJ 34337262, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34444158, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como o relacionamento ao processo principal SEI n.º E:01203.0000008138/2022, que se encontra em fase mais avançada, retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-884/25 de JOSEFA CORREIA SANTOS = DESPACHO SEI N° 34473858 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência quanto às requisições contidas no Parecer PGE PASUBPREV 34030525 e no Despacho PGE COOPA 34305565, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34312479, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:2000-15971/25 de MARIA SALETE B OLIVEIRA = DESPACHO SEI N° 34474214 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência quanto às requisições contidas no Parecer PGE PASUBPREV 33963979 e no Despacho PGE COOPA 34283680, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34307208, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:2000-7851/19 de VERASI GOMES V FEITOSA = DESPACHO

- SEI Nº 34479499 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE COOPA 31961750, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34229129, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:13010-054/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34478604 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência quanto às requisições contidas no Parecer PGE PASUBPREV 33618957 e no Despacho PGE COOPA 34125380, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34226765, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.2000-8716/18 de JOSÉ FERREIRA B FILHO = DESPACHO SEI Nº 34479714 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao AL Previdência para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 33768845, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34171234, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34255518, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-11111/24 de MARIA DE FÁTIMA L BARRETO = DESPACHO SEI Nº 34479941 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE COOPA 33216765, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34229479, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-19861/23 de HELENA MARIA DE L MORAES = DESPACHO SEI Nº 34480053 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34128442, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34185786, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34227857, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-30168/21 de LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS = DESPACHO SEI Nº 34480287 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE COOPA 33199298, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34193311, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-1826/25 de MARIA CRISTINA DOS S SILVA = DESPACHO SEI Nº 34482815 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34299632, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34336647, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34359690, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:60030-1743/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 34580479 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor do Despacho PGE PJ 34119471, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 34122850, em conformidade com o disposto no art. 40[1] do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, I, da Portaria PGE n.º 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-8739/25 da PGE = DESPACHO SEI Nº 34579433 = Considerando o Despacho PGE PJSUBPMCB 34254463 e o Despacho PGE COOPJ 34287131, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34382894, todos da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AL, remetam-se os autos à Secretaria de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Alagoas - PM/AL SPO para análise e manifestação, visando à apresentação da proposta de promoção do militar, juntando os documentos necessários. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-8976/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34583298 = Considerando o Despacho PGE PJSUBPMCB 34384203 e o Despacho PGE COOPJ 34412956, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34520867, todos da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AL, remetam-se os autos à Secretaria de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Alagoas - PM/AL SPO para análise e manifestação, visando à apresentação da proposta de promoção do militar, juntando os documentos necessários. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-2747/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 34609221 = Ciente do disposto no Ofício nº 320/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 2, do doc. 34548994, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1101-2748/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 34610728 = Ciente do disposto no Ofício nº 319/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 2, do doc. 34548853, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1101-2751/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 34611062 = Ciente do disposto no Ofício nº 327/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 2, do doc. 34548367, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1101-2750/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 34611116 = Ciente do disposto no Ofício nº 322/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 2, do doc. 34548543, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1101-2749/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 34611168 = Ciente do disposto no Ofício nº 321/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 2, do doc. 34548693, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1800-8170/25 de VALDIR RODRIGUES PANTALEÃO = DESPACHO SEI Nº 34400601 = Considerando o Despacho da Assessoria Técnica do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual - NALE 34365305, deste Gabinete Civil, em atendimento à Diligência da Subunidade Geral da Procuradoria Administrativa 31981431, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos à PGE para ciência e providências de sua alçada.
- PROC.E:1101-2388/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 34612727 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 965/2024, de autoria do Deputado Estadual Doutor Wanderley e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Archive-se.
- PROC.E:2000-9512/19 de ANA CRISTINA XAVIER DE MELO = DESPACHO SEI Nº 34419384 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 33421294, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 33433843, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34160651, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:41506-438/24 de MARIA VANDERLEI DOS S SARMENTO = DESPACHO SEI Nº 34422255 = Retornem os autos,

simultaneamente, ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 33479063, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34188313, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-10572/25 de IRENILDA BRITO DE MEDEIROS = DESPACHO SEI N° 34422338 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 33605261, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34234397, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-3430/24 de FLAVIA CAVALCANTE MENEZES = DESPACHO SEI N° 34432487 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE PASUBPREV 34071478, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34306074, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34328536, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1004496

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000012461/2023 INTERESSADO Simone Lira Targino ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34712754 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34547166), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolhe o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34420918), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Simone Lira Targino, matrícula n° 28556-0, ativo(a), cargo Atendente de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/03/2019, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c com o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as constantes nos itens 2 a 5 do Despacho 34547166, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000020154/2021 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB N° 34711626 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34430257), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34389108), com os fatos e fundamentos neles contido, que concluiu que o relatório da Comissão Sindicante, que recomendou o arquivamento da presente sindicância administrativa, encontra-se de acordo com a legislação em vigor, estando apto a receber julgamento pela autoridade competente. 2. Ressalto, em que pese a solução se sustente no aspecto da ausência de má-fé ou intenção lesiva, não se pode deixar de registrar que houve violação ao dever funcional de observância das normas de contratação pública, ainda que motivada pela necessidade de continuidade do serviço, portanto, o arquivamento pode ser juridicamente aceitável, mas recomenda-se que seja expedida recomendação

administrativa à SEDUC para adoção de medidas para evitar prorrogação de uso irregular de serviços e para que seja adotada conduta diligente em relação à gestão dos contratos firmados, deixando claro que tal situação não pode permanecer. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000039778/2025 INTERESSADO VALDOMIRO ARAÚJO DOS SANTOS 647.389.814-04 ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 34587979 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34324491), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33834570), com os fatos e fundamentos neles contido, que, considerando o ajuizamento de processos judiciais referentes ao mesmo objeto confrontado no presente feito administrativo, concluiu pelo sobrestamento dos autos, até a decisão final do Poder Judiciário, nos termos da Súmula Administrativa 31/2012, desta Procuradoria Geral do Estado. 2. Destarte, remetam-se os autos à PMAL, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003242/2025 INTERESSADO GERALDO CARVALHO DOMINGOS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 34714173 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34625603), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34559960), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Maria Aloisia de Oliveira Carvalho, matrícula 0012919-4, inativa, cargo de Professor, falecida em 12/03/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, visando assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02600.0000001587/2025 INTERESSADO EDNER CAVALCANTE PIMENTEL ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34714154 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34602499), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolhe o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34315271), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Edner Cavalcante Pimentel, matrícula n° 229-1, ativo(a), cargo Cenotécnico Auxiliar, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/06/2016, nos termos do art(s). 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, e 40, § 1°, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais n° 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000021769/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG N° 34713674 Versam os presentes autos sobre consulta advinda da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, para análise de legalidade da minuta de edital de credenciamento destinado a selecionar pessoas jurídicas aptas à prestação de serviços de equoterapia clínica para pacientes da referida Secretaria, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD (25647458). 2. Preliminarmente, nos termos do art. 30 do Decreto Estadual n° 4.804/2010 (Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado), compete à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC) a análise dos presentes autos, entretanto, tendo em vista o elevado número de processos aportados naquela setorial e a urgência que o caso requer, avoca-se, em caráter excepcional, a análise jurídica do credenciamento apresentado, com fulcro no artigo 15 da Lei Estadual n° 6.161/2000. 3. Constam nos autos, dentre outros documentos: a) Estudo Técnico Preliminar (34679466); b) Termo de Referência (34679487) c) Informações se determinou o valor unitário dos serviços demandados, utilizando como parâmetro o valor atualizado estabelecido no credenciamento pretérito (34679439); d) Procedimento de cotação de preços de mercado e mapa comparativo de preços (26787308, 26787775); e) Despacho 26787781, contendo as seguintes declarações: Informamos que foi utilizada a MEDIANA dos preços obtidos para os itens acima, conforme recomenda o ART. 6° do Decreto 90.383/2023. - Atestamos que as pesquisas de preços não ultrapassam o prazo de validade de 12 (doze) meses, estando em conformidade com o art. 23, da Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/2021 e o manual de orientação de pesquisa de preço do STJ, 4ª edição; - Atestamos que as especificações

contidas nas pesquisas de preços estão em conformidade e atendendo integralmente ao Termo de Referência, doc. 26074565; - Atestamos que em consonância com o Princípio da Eficiência nas Contratações Públicas a pesquisa de preços fora elaborada em conformidade com o Decreto 90.383/2023, bem como MAPA DE PREÇOS doc. 26787775; f) Despacho 34666803, emitido pela Gerência de Licitações da SESAU, sugerindo pela “utilização do valor da última contratação [credenciamento] atualizado mediante aplicação do índice IPCA”. g) Declaração de dotação orçamentária (34681723); h) Autorização do Secretário de Estado para deflagração do credenciamento pretendido (34685008). 4. O credenciamento foi previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como procedimento auxiliar das contratações (inciso I do art. 78), tendo sido conceituado como “processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados” (inciso XLIII do art. 6º). 5. A Lei nº 14.133/2021, prescreveu as hipóteses de incidência do credenciamento nos seguintes termos: Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: I - paralela e não excluyente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação; III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação. 6. Além disso, estabelece o parágrafo único do art. 79 estabelece que “os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:” I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados; II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda; III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação; IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação; V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração; VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital. 7. Registre-se que o procedimento auxiliar de credenciamento de que tratam os presentes autos origina a hipótese de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento; 8. Obviamente, portanto, somente se impõe a obrigatoriedade de licitação quando a contratação pela Administração pressupõe competição entre particulares, tendo em vista a existência de competitividade, não sendo o presente caso. 9. Mesmo nas hipóteses de inexigibilidade, é imprescindível se assegurar que essa escolha seja a mais vantajosa para a Administração, devendo ser realizada segundo os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e daqueles que lhes são correlatos. 10. Ademais, acaso haja número ilimitado de contratações, ou mesmo quando impossível haver variação do valor pago, como na hipótese presente, em que o valor a ser despendido pelo Estado é fixo e previamente estabelecido, não haverá necessidade de licitação; como não há exclusão de particulares, não há necessidade de licitar, eis que o procedimento não se destina a escolher um vencedor. Exatamente porque uma alternativa de contratação não é excluyente de outras, de modo que todo particular que o deseje poderá contratar com o Poder Público. 11. Incide, portanto, no presente caso a hipótese de credenciamento paralela e não excluyente em que “é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas”; nesse caso, em “não sendo possível a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda” (art. 79, I, parágrafo único, II, da Lei nº 14.133/2021). 12. Conforme esclarece Joel de Menezes Nieburh[1]: “(...) o ponto fundamental é que o credenciamento pressupõe a contratação, em igualdade de condições, de todos os interessados hábeis a prestarem a utilidade reclamada pela Administração Pública. Logo, para realizar o credenciamento, é necessário que a Administração Pública elabore documento que regulamente quais as atividades a serem prestadas pelo credenciado, quais as condições para o credenciamento, qual o regime de execução do contrato e quanto ela se compromete a pagar a título de contraprestação (...) importantíssimo é que todos os interessados em colher os benefícios econômicos do contrato sejam credenciados. Não deve haver limites para o credenciamento, número máximo de credenciados (...)”. 13. Como dito, o parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece a necessidade de regulamentação. Considerando a ausência de regulamentação estadual até o momento, e tendo em conta o disposto no artigo 187[2] da Lei nº 14.133/2021, que prescreve a possibilidade de aplicação, pelos Estados, dos regulamentos editados pela União para execução da Lei, orienta-se

que o procedimento siga na forma do Decreto Federal nº 11.878 de 09.01.2024[3], naquilo que compatível com a estrutura estadual. 14. Nesse viés, deve a pasta interessada utilizar a minuta de Edital de Credenciamento da Advocacia-Geral da União - AGU[4], a qual contém notas explicativas para o seu correto preenchimento (com as devidas adaptações à realidade estadual), bem como devem ser adotadas as minutas padronizadas de termo de referência e de contrato disponibilizadas no site desta PGE. 15. Especificamente sobre o ETP e TR, requisita-se que tais documentos sejam expressamente aprovados pela autoridade competente, conforme exigência dos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 e 90.382/2023[5] 16. Ademais, é crucial enfatizar que compete à SESAU/AL garantir a presença no edital de critérios objetivos de seleção e habilitação dos potenciais interessados na contratação mediante o presente credenciamento. 17. A adoção de parâmetros objetivos é basilar para a materialização dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade administrativa, preconizados pela Constituição Federal. Tal exigência visa garantir que a análise de todos os interessados se dê sob um mesmo e uniforme escrutínio, afastando-se discricionariedades que possam comprometer a lisura do credenciamento. 18. Nessa senda, os requisitos de participação, as especificações técnicas, a comprovação de experiência profissional e, notadamente, os termos econômicos da contratação devem ser objetivamente estipulados e explicitados no edital de credenciamento. A aplicação indistinta e rigorosa destes critérios a todos os particulares que demonstrem o preenchimento das condições estabelecidas é, portanto, condição sine qua non para assegurar a transparência, a isonomia e a impessoalidade, coibindo, de forma eficaz, quaisquer resquícios de subjetividade, favorecimentos indevidos ou decisões arbitrárias por parte da Administração Pública. 19. No mais, levando em consideração a necessidade de divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigência do art. 174, §2º, III, da Lei nº 14.133/2021[6], importante registrar que na minuta de edital apresentada nos autos não consta a utilização do Sistema do Compras.gov como meio para realizar o credenciamento pretendido. Entretanto, tendo em vista que o Estado de Alagoas não tem outra forma de viabilizar a exigência legal de divulgação e manutenção do edital naquele Portal, nos termos do inciso I do parágrafo único do caput do art. 79 da Lei nº 14.133/2021[7], a utilização do Sistema Compras.gov se mostra obrigatória. Assim, toda a parte relativa à utilização do Sistema Compras.gov deve também ser inserida na minuta de edital. 20. Ante o exposto, opina-se pela viabilidade jurídica de realização do credenciamento pleiteado nos presentes autos, desde que atendidas as condicionantes acima registradas. 21. Alerto que tendo ocorrida a aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 22. Destarte, remeto os autos à SESAU/AL para providências.

PROCESSO E:02000.0000025110/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34429274/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 34275388/2025, que acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER 33602668/2025, com as razões nele contidas, entendendo como legítima a Nota Técnica elaborada pela SESAU, devendo, contudo, serem observadas as recomendações propostas. Ratifico, portanto, a orientação de que a referida Nota Técnica pode ser publicada, desde que observadas as seguintes diretrizes e recomendações consolidadas nesta Procuradoria: a) A estrita observância à fundamentação legal e técnica das três hipóteses de interrupção da gestação permitidas no Brasil: risco de vida da gestante, gravidez resultante de estupro e anencefalia fetal; b) O fiel cumprimento dos procedimentos gerais a serem seguidos pelos serviços de saúde, utilizando-se a terminologia jurídica e técnica adequada ao tema, conforme indicado pela setorial; e c) O respeito integral às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no tratamento das informações das pacientes. Saliento, como delineado pela Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que a redação da Nota deve refletir, de forma inequívoca, que o aborto não constitui direito subjetivo amplo e irrestrito, mas sim conduta excepcional e restritiva, somente admitida nas hipóteses expressamente previstas no art. 128 do Código Penal e na ADPF nº 54, do Supremo Tribunal Federal. Para tanto, necessário se faz a exclusão da expressão “direito garantido” constante da Introdução da Nota, bem como a inserção de parágrafos que reforcem a excepcionalidade dessas hipóteses, sobretudo, na introdução e nas considerações finais da Nota Técnica, a fim de garantir aderência ao sistema jurídico vigente. No mesmo sentido, no tocante ao limite temporal, reitero que a ausência de limite expresso na legislação brasileira não implica na interrupção indiscriminada da gestação. A prática do aborto deve observar os princípios constitucionais da proteção à vida e da dignidade da gestante, bem como critérios éticos e clínicos, garantindo que o procedimento seja realizado com segurança e observando as diretrizes médicas. Assim, recomendo a exclusão da redação que prevê a possibilidade de interrupção da gravidez “até um dia antes do parto” e a substituição por texto em consonância com a decisão liminar proferida na ADPF nº 1141/2024, que registre tão somente a inexistência de limite penal expresso, sem, contudo, abrir margem a interpretações que possam induzir a práticas indiscriminadas. Destarte, restituam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e adoção das providências necessárias à adequação da Nota Técnica às orientações ora consignadas.

PROCESSO E:01206.0000050307/2025 INTERESSADO JOSEFA PAULINO AURÉLIO DA SILVA 777.287.184-87 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34714186 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34623453), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. Parecer 34513495), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Antonio Aurélio da Silva, matrícula 0032667-4, inativo, posto/grad. Soldado, falecido em 30/07/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:05501.0000002960/2025 INTERESSADO Diretoria da Presidência ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34698626/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA 33543391/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu integralmente o Parecer PGE/PASUBGER Nº 33419719/2025, conclusivo pelo deferimento do pleito para autorização de concurso público para o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL. A aprovação se dá nos termos definidos pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e acatados pela análise jurídica desta Procuradoria, restringindo-se o certame ao provimento dos cargos de nível superior. Tal medida se alinha ao princípio constitucional da eficiência e à diretriz de modernização do serviço público. A efetivação do ato, contudo, permanece condicionada à manifestação favorável do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF/AL e à análise de conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo. Postas tais considerações, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e adoção das providências subsequentes.

PROCESSO E:01206.0000069648/2024 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 34689774 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34413975), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, desde que observada a constitucionalidade formal e material do anteprojeto de lei (doc. 28685248), e, notadamente, superada a questão fiscal com a comprovação de que a medida não gera aumento de despesa, opinou pela possibilidade jurídica de encaminhamento da proposta à Assembleia Legislativa, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE “ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.669, DE 19 DE MAIO DE 2022, PARA ADEQUAÇÃO À LEI Nº 14.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023”. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. INCIDÊNCIA DO ART. 86, §1º, I, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (ADI 2.867/ES). COMPETÊNCIA DO ESTADO PARA DISPOR SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE SUAS INSTITUIÇÕES MILITARES. INEXISTÊNCIA DE AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA ATESTADA POR ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE. ADEQUAÇÃO À LEI ORGÂNICA NACIONAL DAS POLÍCIAS MILITARES (LEI Nº 14.751/2023). POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO PARLAMENTO ESTADUAL. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01203.0000007438/2025 INTERESSADO Ivan Oliveira de Souza ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34713548 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34567800), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34261142), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Ivan Oliveira de Souza, matrícula nº 71689-8, ativo(a), posto/grad. Subtenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente das requisições contidas nos itens 3 a 5 da supracitada manifestação, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000003593/2025 INTERESSADO Ana Maria Rodas Mendonça ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34710385 Retornam os autos por meio do Despacho SEPLAG SMB (doc. 34604304), informando o cumprimento da condicionante constante no Despacho PGE COOPA (doc. 34065629, item 3), ratificada e reiterada no Despacho PGE GPG (doc. 34087744, item 2), a qual determinou: Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração negativa da existência de período(s) de férias pendente(s) de gozo, devidamente atualizada, de modo que esteja atuada e válida à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 2. Considerando a Certidão Negativa de Férias (doc. 34465467), emitida pela Supervisão de Movimentação e Benefícios da SEPLAG, verifica-se que a condicionante foi devidamente cumprida. 3. Reitero que, como regra, é desnecessário o retorno dos autos após o cumprimento de condicionante, salvo em caso de dúvida jurídica a ser dirimida por esta Procuradoria. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua competência institucional.

TERMO DE SUBCESSÃO

PROCESSO: E:01204.0000006438/2025 INTERESSADO: IROSCOMEX IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - ME ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 049/2025, de 05 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34602020 do processo E:01204.0000006438/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa IROSCOMEX IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - ME., CNPJ nº 20.061.110/0001-70, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador José Pedro da Silva Neto, CPF nº 815.530.994-00, para a empresa MF IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 31.222.861/0002-29, estabelecidas na Rua João Lisboa Calheiros, nº 55, Sala 18, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, no valor de R\$ 1.258.427,84 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) (SEI nº 33871506). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 093/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 095/2025, de 04 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34572292 do processo PGE nº. E:01204.0000008648/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 34425688 o crédito em favor do(a) servidor(a) Moacydes Caparica Alexandre, matrícula 15529-2, CPF: 239.920.184-15, servidor(a) Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V16, F 178 e 186(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 10.942.176,18 (dez milhões novecentos e quarenta e dois mil cento e setenta e seis reais e dezoito centavos), sendo R\$ 9.118.480,15 (nove milhões cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos) em favor do (a) servidor (a) Moacydes Caparica Alexandre, matrícula 15529-2, CPF: 239.920.184-15 e R\$ 1.823.696,03 (um milhão oitocentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e seis reais e três centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas PREXX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 18.398.145/0007-43; FCL COM. E IMP. DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ Nº 01.826.217/0002-07. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou

pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 04 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 094/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 096/2025, de 04 de setembro de 2025, Documento SEI nº [34577821](#) do processo PGE nº. E:01204.0000008146/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer [34558047](#) o crédito em favor do(a) servidor(a) Deusdete Santos de Souza, matrícula 32249-0, CPF: 259.639.024-87, servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Educação, Processo Judicial nº 205/89, V2, F 317, 345, 348 e 441(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.437.825,95 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 1.198.188,29(um milhão cento e noventa e oito mil cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) em favor do (a) servidor (a) Deusdete Santos de Souza, matrícula 32249-0, CPF: 259.639.024-87 e R\$ 239.637,66(duzentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 50.367.692/0003-40; CARISMA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 00.411.210/0006-87; UNIQUE TRADING LTDA., CNPJ Nº 19.727.416/0003-04; FRONTEIRAS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ Nº 55.071.140/0002-23; PR LIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ nº 50.454.988/0002-18; PROLIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ nº 50.379.869/0002-48; GENCO IMPORTS LTDA., CNPJ Nº 53.822.736/0002-92; ZZZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ Nº 25.328.757/0002-10 ; REZENDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 18.323.400/0001-01. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 04 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 095/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 097/2025, de 04 de setembro de 2025, Documento SEI nº [34578882](#) do processo PGE nº. E:01204.0000008187/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho

PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer [34558109](#) o crédito em favor do(a) servidor(a) José João de Lima dos Santos, matrícula 50254-5, CPF: 045.422.584-91, servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V3, F 516 e 724(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.445.393,12 (dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos), sendo R\$ 2.037.827,60(dois milhões trinta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) em favor do (a) servidor (a) José João de Lima dos Santos, matrícula 50254-5, CPF: 045.422.584-91 e R\$ 407.565,52(quatrocentos e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 50.367.692/0003-40; CARISMA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 00.411.210/0006-87; UNIQUE TRADING LTDA., CNPJ Nº 19.727.416/0003-04; SANTOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 53.241.582/0002-45; J.E TRADING LTDA., CNPJ Nº 57.466.798/0002-60; PROLIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ nº 50.379.869/0002-48; ONE SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA., CNPJ Nº 33.832.118/0002-16; TEX BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 46.284.213/0002-74; FIXFER DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 37.717.861/0002-86; INTERLINEA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 42.110.327/0002-47. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 04 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 096/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 098/2025, de 04 de setembro de 2025, Documento SEI nº [34579577](#) do processo PGE nº. E:01204.0000008145/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer [34558188](#) o crédito em favor do(a) servidor(a) Maria Aparecida Barros de Sá, matrícula 10436-1, CPF: 649.314.204-00, servidor(a) inativo da Secretaria de Educação, Processo Judicial nº 205/89, V7, F 1427 e 1585(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.635.669,50 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.363.057,92 (um milhão trezentos e sessenta e três mil cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) em favor do (a) servidor (a) Maria Aparecida Barros de Sá, matrícula 10436-1, CPF: 649.314.204-00 e R\$ 272.611,58 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 50.367.692/0003-40; CARISMA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 00.411.210/0006-87; UNIQUE TRADING LTDA., CNPJ Nº 19.727.416/0003-04; FRONTEIRAS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ Nº 55.071.140/0002-23; PR LIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ nº 50.454.988/0002-18; PROLIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ nº 50.379.869/0002-48; GENCO IMPORTS LTDA., CNPJ Nº53.822.736/0002-92; ZZZ INDUSTRIA

E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ Nº 25.328.757/0002-10; REZENDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 18.323.400/0001-01. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 04 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 097/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 099/2025, de 04 de setembro de 2025, Documento SEI nº [34580039](#) do processo PGE nº. E:01204.000008245/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer [34558295](#) o crédito em favor do(a) servidor(a) Manoel Gomes Correia, matrícula 2091-5, CPF: 271.990.374-49, servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado, Processo Judicial nº 205/89, V3, F 594 E 819(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.020.869,25 (dois milhões vinte mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 1.684.057,71 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) em favor do (a) servidor (a) Manoel Gomes Correia, matrícula 2091-5, CPF: 271.990.374-49 e R\$ 336.811,54 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas ANALITICA NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA., CNPJ Nº 36.958.796/0002-18; BMA AMBIENTAL LTDA., CNPJ Nº 08.281.012/0004-96; TELESPIAZIO BRASIL S/A., CNPJ Nº 02.214.014/0009-90; BRAZILIAN GLOBAL ALUMINIUM & ACO LTDA., CNPJ Nº 54.370.631/0007-17; INDUSTRIA CAPIXABA DE CACAU LTDA ME, CNPJ nº 43.319.117/0003-07; FF BIANCHI LTDA., CNPJ Nº 18.139.645/0002-56. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 04 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 098/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 100/2025, de 04 de setembro de 2025, Documento SEI nº [34580441](#) do processo PGE nº. E:01204.000008687/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer [34537813](#) o crédito em favor do(a) servidor(a) José Márcio de Medeiros Maia, matrícula 30670-3, CPF: 145.009.814-20, servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, Processo Judicial nº 205/89, V04, F 958, 962 e 1047(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 12.383.790,54 (doze milhões trezentos e oitenta e três mil setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 10.319.825,45 (dez milhões trezentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) José Márcio de Medeiros Maia, matrícula 30670-3, CPF: 145.009.814-20 e R\$ 2.063.965,09 (dois milhões sessenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas JMB BRASIL COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 12.263.253/0002-18; ASJ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 39.519.492/0001-61; THOMAS BADO COMERCIAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ Nº 04.486.422/0002-50; DUDA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 61.855.529/0001-81; BUDDA COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 07.548.593/0001-74; SAVONA TRADE LTDA., CNPJ Nº 54.164.675/0001-03; SPERANZA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.380.298/0003-25; RIO JC 688 IMPORTACAO E EXPORTACAO., CNPJ Nº 11.429.724/0002-52; OBJK COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 07.380.095/0002-46; BRING COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ Nº 50.205.967/0002-69; CONECTA AMERICA BRASIL LTDA., CNPJ Nº 17.936.780/0002-60; HB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 11.911.829/0002-43; TRUST COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 30.035.911/0002-04; WB IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 26.272.325/0002-06; QIU & YAN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 08.633.589/0002-58; BORTOLOSO COMERCIAL IMPORTADORA., CNPJ Nº 42.103.761/0001-19; MGARCIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 41.697.614/0002-32; MG SOUZA COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 53.945.152/0001-23; LUCKY CLOVER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA; CNPJ Nº 39.967.718/0001-97; J.SHAN COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ Nº 56.658.387/0001-22. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 04 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 100/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 102/2025, de 04 de setembro de 2025, Documento SEI nº [34581183](#) do processo PGE nº. E:01204.000008294/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer [34547602](#) o crédito em favor do(a) servidor(a) Eliane Lopes Ferreira Fernandes, matrícula 26409-1, CPF: 240.720.104-30, servidor(a) inativa da Assembleia Legislativa Estadual, Processo Judicial nº 205/89, V07, F 1352, 1357, 1360 e 1376(0012332-39.1998.8.02.0001)

neste ato denominado cedente, no total de R\$ 3.367.332,42 (três milhões trezentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 2.806.110,35 (dois milhões oitocentos e seis mil cento e dez reais e trinta e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) Eliane Lopes Ferreira Fernandes, matrícula 26409-1, CPF: 240.720.104-30 e R\$ 561.222,07 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e sete centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa CEPAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA., CNPJ Nº 55.548.495/0001-80. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 04 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 101/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 103/2025, de 05 de setembro de 2025, Documento SEI nº [34593047](#) do processo PGE nº. E:01204.0000008901/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer [34545585](#) o crédito em favor do(a) servidor(a) João Alves da Silva, matrícula 13740-5, CPF: 208.641.164-20, servidor(a) Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 194/89, V01, F 57, 63 e 71(0003035-23.1989.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 3.871.281,49 (três milhões oitocentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 3.226.067,91 (três milhões duzentos e vinte e seis mil sessenta e sete reais e noventa e um centavos) em favor do (a) servidor (a) João Alves da Silva, matrícula 13740-5, CPF: 208.641.164-20 e R\$ 645.213,58 (seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0003035-23.1989.8.02.0001 ajuizada na antiga 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 01.09.1999, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA., CNPJ Nº 03.656.804/0007-27. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 05 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 102/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 104/2025, de 05 de setembro de 2025, Documento SEI nº [34595167](#) do processo PGE nº. E:01204.0000008911/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer [34544962](#) o crédito em favor do(a) servidor(a) José Nascimento da Silva, matrícula 658-0, CPF: 134.196.414-00, servidor(a) inativo da Polícia Militar de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 624 e 863(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.529.175,64 (dois milhões quinhentos e vinte e nove mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.107.646,37 (dois milhões cento e sete mil seiscientos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) em favor do (a) servidor (a) José Nascimento da Silva, matrícula 658-0, CPF: 134.196.414-00 e R\$ 421.529,27 (quatrocentos e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa DRIMPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 42.202.647/0001-46; JULEMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ Nº 53.176.968/0001-30; SURE TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 38.000.403/0002-94; LLB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 48.990.699/0001-00; ZB TREND COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ Nº 49.141.969/0002-52; S.M. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 06.188.268/0002-66. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 05 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 103/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 105/2025, de 05 de setembro de 2025, Documento SEI nº [34598393](#) do processo PGE nº. E:01204.0000008910/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer [34543683](#) o crédito em favor do(a) servidor(a) João Evangelista dos Santos, matrícula 31-0, CPF: 087.644.504-06, servidor(a) inativo do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 576 e 808(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 7.034.464,61 (sete milhões trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 5.862.053,84 (cinco milhões oitocentos e sessenta e dois mil cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) em favor do (a) servidor (a) João Evangelista dos Santos, matrícula 31-0, CPF: 087.644.504-06 e R\$ 1.172.410,77 (um milhão cento e setenta e dois mil quatrocentos e dez reais e setenta e sete centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas NUTRIVI REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 26.795.119/0003-53; TAPEI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 37.977.371/0001-38; S.M. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 06.188.268/0002-66; TERENCE ITALY COMERCIO ATACADISTA

LTDA., CNPJ Nº 54.414.140/0001-35; TRAIDEX - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 45.113.500/0002-59; VITESSE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 53.264.256/0002-53; VNZ COMÉRCIO GERAL DE PRODUTOS LTDA., CNPJ Nº 56.067.180/0001-83; YRD BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ Nº 53.537.482/0001-80; ZB TREND COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ Nº 49.141.969/0002-52; AMARTINS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ Nº 52.394.892/0002-37. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 05 de setembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 105/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 106/2025, de 05 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34599105 do processo PGE nº. E:01204.000008672/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 34549203, o crédito em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65, neste ato representado por sua gestora ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ Nº 18.167.777/0001-00, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Jairo Affonso de Mello Marques Luz, matrícula 58607-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.084.234-04, servidor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V16, F 179 e 190(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 3.000.270,08(três milhões duzentos e setenta reais e oito centavos), sendo R\$ 2.500.225,07(dois milhões quinhentos mil duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos) em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65 e R\$ 500.045,01(quinientos mil quarenta e cinco reais e um centavo) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ sob nº 27.818.861/0001-3 e PREXX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 18.398.145/0007-43. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 05 de setembro de 2025.

Protocolo 1004469

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000010268/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34681857 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34667715, de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSAP nº 34665423. Observo, no entanto, que, no momento da lavratura do presente despacho, a audiência noticiada no referido Despacho PGE PJSAP nº 34665423 já foi realizada. Com isso, retornem os autos ao Procurador de Estado Caio Henrique Alcântara para ciência e, se necessário, atualizar as informações e verificar a necessidade de novas solicitações eventualmente decorrentes da audiência. À PJSAP

PROCESSO E:01204.0000005670/2023 INTERESSADO Fabian Elói Tenório ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34691128 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 34671609, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 34562127, com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial (doc. 34562098), sugerindo a remessa dos autos ao Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas e ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalto que na decisão interlocutória proferida nos autos do processo nº 0706985-41.2022.8.02.0001/01, foi determinado que o Secretário do Gabinete Civil seja intimado pessoalmente, por mandado, para promover Fabian Elói Tenório à graduação de Tenente Coronel QOS, com efeitos retroativos a 03/02/2022, conforme dispõe o Acórdão de fls. 277/289, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), limitada a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a incidir sobre a pessoa jurídica do Estado de Alagoas, ressaltando que o não cumprimento ensejará comunicação ao Procurador-Geral da República e ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, para ciência do reiterado descumprimento e eventual adoção de providências cabíveis, inclusive para responsabilização por crime de desobediência, crime de responsabilidade e/ou improbidade administrativa. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas e ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1004470

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 11.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000051313/2025 INTERESSADO PMAL SEC DP ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/PA/CD 34418030/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE 34323106/2025 (doc. 34323106), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) militar estadual Milton Nunes Filho, matrícula nº 48518, ativo(a), posto/grad. Sd PM de tempo de atividade privada de 4 ano(s), 03 mês(es) e 06 dia(s), válido somente para fins de inatividade, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s) 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar de Alagoas-PMAL/AL.

PROCESSO E:41010.0000005782/2025 INTERESSADO Andrea Silva de Almeida ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34555960/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 34520767/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33232526), qual seja, 5 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua

concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013364/2025 INTERESSADO LUCIANA DOS SANTOS MENDONÇA ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 34555506/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo parcialmente o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 34454930/2025. 2. Tratam os autos de processo administrativo impulsionado por LUCIANA DOS SANTOS MENDONÇA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Hospital Escola Dr. Hélivio Auto, matrícula 5835, solicitando progressão funcional para o nível II. 3. Os efeitos financeiros da progressão para nível II, devem ser computados a partir do dia 30/06/2025, data da primeira manifestação de interesse para a referida progressão - requerimento administrativo (33111655), ocasião em que a requerente juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 4. Ao(À) Procurador(a)-Geral do Estado e simultaneamente, nos termos do(s) art(s). 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025 (já oportunizada a complementação do entendimento Sei nº 32763297, conforme orientado pelo Corregedor Geral), sigam também ao(à) Corregedor(a)-Geral da Procuradoria Geral do Estado. 5. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000028273/2024 INTERESSADO Suely Calheiros Beltrão ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34555843/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 34518239/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da majoração de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32486337), qual seja, 27 de maio de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000003754/2025 INTERESSADO Sandra Maria Aragão Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34486365/2025 Conheço e não acolho o DESPACHO PGE PASUBGER 34455210/2025, pelas razões que passo a expor: 2. Versam os presentes autos acerca de solicitação da servidora, Sandra Maria Aragão Silva, matrícula nº 501520-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da UNCISAL, com lotação no Hospital Escola Dr. Hélivio Auto, em que solicita progressão horizontal para a classe "D", com base na Lei nº 8.638/2022, conforme Requerimento (30405751). 3. Com efeito, deixa o pronunciamento de considerar os efeitos financeiros, não observando o último requisito a ser implementado, opinando pela data do cumprimento do interstício, mesmo o requerimento sendo posterior, além de não ter utilizado a lei adequada ao caso, nem observado a necessidade de jutada das avaliações de desempenho dos anos anteriores. 4. No presente caso, tendo em vista a servidora ocupar o cargo de auxiliar de enfermagem, deve ser respeitada a legislação própria. Segundo o artigo 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022, considera-se como requisitos essenciais para progressão: Art. 19. A Progressão Horizontal caracteriza-se pela movimentação do servidor de uma Classe para a Classe seguinte, horizontalmente, na tabela de subsídios da respectiva Carreira em que seu cargo se estrutura, desde que cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos: I - interstício mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na classe imediatamente anterior; II - aproveitamento em Avaliação de Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante Portaria do Reitor da UNCISAL; e III - participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem

frequentados pelos servidores ao longo da Carreira, de acordo com as necessidades da área de atuação, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício. 5. Observando que a progressão do(a) interessado(a) para a classe "C", teve efeitos financeiros a partir de 11/02/2020, data do requerimento (E:41010.0000004869/2019), com repercussão no cômputo do interstício da sua progressão para a classe "D". 6. Outrossim, no tocante à realização da avaliação de desempenho, a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, dispõe que: Art. 5º A Avaliação de Desempenho Funcional para fins da concessão de progressão horizontal é individual e refere-se ao exercício das atividades profissionais pelo servidor ao longo do ciclo avaliativo, devendo ser aplicada a todos os servidores efetivos estáveis, incluindo os eletivos que ocupem cargos em comissão, no âmbito do Poder Executivo Estadual. §1º O ciclo avaliativo é anual e corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. §2º O interstício para a progressão funcional não coincide necessariamente com o ciclo de avaliação de desempenho. §3º O primeiro ciclo avaliativo será o referente ao ano de 2022. §4º Para os servidores que completarem o interstício de 5 (cinco) anos na mesma classe até 31 de dezembro de 2022 as instruções estão contidas no art. 9º(nono). (...) Art. 10 O servidor somente poderá solicitar sua progressão funcional de Classe/Letra mediante aproveitamento satisfatório obtido pela média aritmética das últimas avaliações de desempenho realizadas no interstício referente à classe em que está posicionado, da seguinte forma: I- Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe, no ano de 2023, deverão utilizar a pontuação obtida em 01 (um) ciclo avaliativo, de janeiro a dezembro de 2022, para fins de progressão horizontal. II - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe em 2024 deverão utilizar a pontuação obtida em 02 (dois) ciclos avaliativos. III - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe em 2025 deverão utilizar a pontuação obtida em 03 (três) ciclos avaliativos. §1º Para fins de progressão horizontal será utilizada a média aritmética das notas correspondentes a cada avaliação contabilizada durante o interstício de 05 (cinco) anos. §2º É considerado aproveitamento satisfatório o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) alcançado na média aritmética dos ciclos avaliativos. §3º Caso o servidor não atinja o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) da média final das avaliações de desempenho, deverá ser submetido a um novo ciclo de 12 (doze) meses, o qual poderá substituir o menor coeficiente obtido nos ciclos anteriores. 7. Assim, a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, em seu art. 10, inciso II, prescreve que, para os servidores que completarem o interstício no ano de 2024, devem ser consideradas as avaliações de dois ciclos avaliativos. Por outro lado, a Lei Estadual n.º 8.638/2022, ao tratar da progressão horizontal na carreira dos servidores públicos abrangidos por seu regime, estabelece no art. 19 que o deslocamento de uma classe para outra somente poderá ocorrer mediante o cumprimento cumulativo de três requisitos, dentre os quais está o aproveitamento em avaliação de desempenho realizada com base em indicadores qualitativos e quantitativos, cabendo à instituição a regulamentação dos critérios e procedimentos específicos. 8. Ocorre que, por força do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), todo regulamento infralegal deve guardar estrita conformidade com os comandos da norma legal que lhe dá suporte, sendo vedado ao administrador dispor de forma a restringir, ampliar ou desvirtuar o conteúdo normativo da lei. 9. Nessa linha, a avaliação de desempenho deve abranger todo o interstício de cinco anos previsto no inciso I do mesmo artigo, pois a lei exige, de forma expressa, o cumprimento de requisitos "ao longo do interstício", ou seja, durante todo o período compreendido entre o posicionamento na classe anterior e a data de consolidação do quinquênio. 10. Qualquer regulamentação infralegal que reduza o período a ser avaliado, ou desconsidere parte do interstício - como, por exemplo, o ciclo avaliativo correspondente ao ano em que se completa o período quinquenal - compromete a finalidade do instituto da avaliação de desempenho, que é justamente aferir a conduta funcional de maneira contínua, progressiva e abrangente ao longo de toda a etapa que condiciona a movimentação funcional. 11. Ademais, uma interpretação que restrinja a avaliação apenas a anos civis completos (excluindo o ano em que se encerra o interstício) desconsidera que o direito à progressão está vinculado não a datas fixas no calendário, mas sim a um período jurídico de cinco anos de exercício efetivo. O ciclo avaliativo, portanto, deve ser adaptado à realidade funcional do servidor, e não o contrário. A finalidade da norma é assegurar que a progressão seja fruto de um desempenho consistente, e não episódico ou apenas parcial. 12. Do ponto de vista hermenêutico, deve prevalecer a interpretação que respeite a hierarquia normativa (lei sobre a instrução), que observe a teleologia da norma (vincular o crescimento na carreira ao mérito ao longo de todo o interstício), e que preserve a coerência lógica e a integridade do sistema de gestão de pessoal. 13. Portanto, a Instrução Normativa não pode ser interpretada de modo a excluir do cômputo avaliativo o período final do interstício quinquenal. Impor-se-á interpretação conforme a lei, segundo a qual os ciclos avaliativos a serem considerados para fins de progressão funcional devem abarcar, em sua totalidade, o interstício de cinco anos, inclusive o período correspondente ao ano ou fração de ano em que se completa o tempo mínimo exigido. 14. Dessa forma, não se mostra juridicamente adequada uma interpretação administrativa que desconsidere o ano (ou fração de ano) em que se completa o interstício, sobretudo porque a progressão é ato vinculado ao desempenho efetivo no exercício das atribuições do cargo durante o

interstício completo, e não apenas em parte dele. Portanto, a interpretação sistemática e conforme à legalidade impõe a consideração de todos os ciclos avaliativos que compreendam o interstício de cinco anos - inclusive o que abrange o período final do interstício, ainda que não coincida com o ano civil completo. Qualquer omissão nesse sentido comprometeria a plena efetividade da norma legal e, em última análise, poderia ferir o princípio da legalidade estrita que rege o provimento derivado do serviço público. 15. Ocorre que o (a) servidor(a) completou o interstício de cinco anos na classe imediatamente anterior em 11/02/2025, conforme (E:41010.0000004869/2019). Portanto, somente após a publicação do resultado da avaliação de desempenho referente ao ano de 2025 será possível aferir a integralidade dos requisitos legais necessários à concessão da pretendida progressão funcional. 16. Ressaltamos que a Coordenação desta PGE/PA, em reunião realizada com a Gerência de Progressão Funcional da SEPLAG/AL, identificou a necessidade de ajustarmos o fluxo de tramitação das progressões funcionais para melhor adequá-la ao cumprimento integral da legislação pertinente, especialmente, quanto à exigência da média das notas das avaliações de desempenho referentes ao período constitutivo do direito à progressão funcional, que confirme a aptidão do servidor requerente, contadas a partir da vigência da legislação estadual pertinente e da IN SEPLAG n° 05/2022. 17. Nestes termos, em regra, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCC/SEPLAG), para que seja dada continuidade à instrução processual, aferindo-se o cumprimento do interstício legal na mesma classe; bem como a regularidade dos títulos de capacitação apresentados pelo servidor interessado, inclusive quanto ao quantitativo mínimo de horas/aula exigida legalmente, devendo o feito ser sobrestado no órgão de origem, até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2025 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de modo que, após, devem os autos retornar a esta PGE/AL para análise conclusiva do feito. 18. À UNCISAL e simultaneamente, com cumprimento do(s) art(s) 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

PROCESSO E:41010.0000006525/2025 INTERESSADO Nedja Maria de Lima Castro ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 34554844/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34427986/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), NEDJA MARIA DE LIMA CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Serviço Psicossocial de Apoio Familiar - UNCISAL SVO, matrícula 51773-9, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe E, devem ser computados a partir do dia 21/3/2025, data do requerimento administrativo (31197524), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000032368/2024 INTERESSADO AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 34553606/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34431982/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Hospital Escola Dr. Hélivio Auto, matrícula 501675-4, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe D, devem ser computados a partir do dia 27/12/2024, data do requerimento administrativo (29605125), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000010725/2025 INTERESSADO Alice Andrade Gomes ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 34671242/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 33970316/2025, conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional do nível I para o nível III pleiteada pela servidora, ALICE ANDRADE GOMES, matrícula n° 3980-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos expressos alínea 'c', inciso II, artigo 20, da Lei Estadual n° 8.638/2022, conforme foi anexado ao pleito certificado de conclusão em pós-graduação lato sensu com 420 horas em GESTÃO HOSPITALAR - Área de Conhecimento: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO em nome da requerente (32426193). Vale ressaltar que a documentação apresentada foi validada pela Comissão Supervisão de Validação de Certificados, vinculada à Secretaria de

Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG (33088262). Os efeitos financeiros da progressão para o nível III, devem ser computados a partir do dia 26/5/2025, data em que foi anexado o certificado de conclusão como também foi feito o requerimento, cumprindo assim os requisitos legais exigidos. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1004481

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA SECDEF N°240. 11 de setembro de 2025.

Designa a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto n° 91.229, de 18 de MAIO de 2023, RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora LARISSA EUGENIA OLIVEIRA DE MELO, Matrícula n° 102-3, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do SECDEF, para os efeitos da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018. §1°- 0 Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da SECDEF.

Art. 2° - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3° - Sem prejuízo das atividades previstas no §2° do art. 41 da Lei n° 13.709/2018, o Encarregado/a pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter a Secretaria de Estado, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas: a) avaliação da realidade organizacional; b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e c) implementação e monitoramento.

II - Coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - Guardar conformidade com as políticas institucionais da SECDEF;

IV - Fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da SECDEF.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de setembro de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1004285

PORTARIA /SECDEF N°. 163/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001544/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARINA CELIA VERCOSA DANTAS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE CIDADANIA - nível SEE
CPF: 038.560.924-80

RG:000000001745955 SSP AL Matrícula: 22

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09

PERÍODO: 14/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Brasília-DF/ Maceió-AL

OBJETIVO: A participação da servidora, no evento "35 anos do ECA: Justiça Social e Ambiental", promovido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), justifica-se pela relevância institucional e estratégica da referida celebração, a ser realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2025, no Espaço Cultural da Anatel, em Brasília/DF. O evento marca o início das comemorações pelos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

legislação fundamental na consolidação dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil. Com o tema "Justiça Social e Ambiental", a programação propõe articulações entre memória e ação, escuta e proposição, destacando os desafios contemporâneos relacionados às desigualdades sociais, raciais, territoriais e os impactos da crise climática sobre infâncias e adolescências vulnerabilizadas. A participação da servidora permitirá o fortalecimento institucional das políticas públicas de promoção e proteção de direitos da criança e do adolescente no âmbito estadual, bem como o intercâmbio de experiências, alinhamento com diretrizes nacionais e atualização sobre os debates estratégicos conduzidos por instâncias federais e representações da sociedade civil organizada. Dessa forma, a presença da servidora se reveste de importância para o aprimoramento das ações locais e para a consolidação do Sistema de Garantia de Direitos em Alagoas, contribuindo diretamente com a missão institucional da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

*Replicação por incorreção

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004362

PORTARIA /SECDEF Nº. 158/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001554/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 136.261.674-53

RG:000013626167453 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09

PERÍODO: 06/07/2025 até 09/07/2025

DESTINO: Maceió/Brasília-DF/Maceió

OBJETIVO: Dia 07/07: Reunião com o Sr. Diretor-Geral do Programa de Promoção da Equipagem de Centros de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Objetivo: Tratar de assuntos relacionados à equipagem do Centro de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente no Estado de Alagoas. Dia 08/07: Reunião com a Coordenadora do PPCAAM, Sra. Denise. Objetivo: Tratar de pautas específicas relacionadas ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

*Replicação por incorreção

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004376

PORTARIA /SECDEF Nº. 232/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002007/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: - nível Nível0

CPF: 036.459.804-23

RG: 000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 176,46

PERÍODO: 16/09/2025 até 16/09/2025

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Com a finalidade de realizar o transporte dos palestrantes da II Capacitação Estadual de Intérpretes de Libras, de modo a viabilizar sua locomoção e garantir a segurança necessária. (Processo E:24038.0000001986/2025). As

despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

*Replicação por incorreção

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004382

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 201/2025

Maceió – AL, 11 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar da análise de mérito referente ao Edital de Chamamento Público nº 008/2025, que tem por objeto a seleção de proposta para celebração de Termo de Colaboração no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 69.902/2020, bem como nas demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 008/2025, cujo propósito é a seleção de propostas para a celebração de parceria com esta Secretaria, por meio da formalização de Termo de Colaboração;

CONSIDERANDO que o referido instrumento visa a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Edital;

CONSIDERANDO, ainda, a conclusão da etapa de análise de mérito, conforme previsto no cronograma do referido edital,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da análise de mérito** das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 008/2025 – SECULT, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Colaboração.

Art. 3º O resultado preliminar ora publicado atende às metas estabelecidas na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 4º Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do Edital, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO ÚNICO

Resultado preliminar da análise de mérito do Edital de Chamamento Público nº 008/2025

Proponente/OSC	Situação	Nota Final	Observações
Instituto Magna Mater	Classificada	17,00	Selecionada em 1º lugar

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 9.967/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000044332/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio EJA MODULAR, Turmas: **EJAMNOTEJAEF-NAT**, **EJAMNOTEJAEH-LING**, **EJAMNOTEJAEG-MAT** da Escola Estadual Rui Barbosa, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.967/2025
ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
Inep: 27041212

		CPF
1.	ALINE DE LIMA ALVES	133.582.574-60
2.	CLAUDEMIR FIRMINO DOS SANTOS	139.146.064-28
3.	DAVID JUSTINO DA SILVA	076.406.584-03
4.	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	903.188.894-04
5.	ELIELMA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	083.950.924-31
6.	GEOVANA RAYSSA DOS SANTOS CANDIDO	711.972.854-74
7.	JANYCELIA DOS SANTOS FERREIRA	344.942.668-09
8.	JOAO MARCOS DA SILVA DOS SANTOS	097.556.804-38
9.	JOSÉ JOEL DOS SANTOS	902.654.084-15
10.	JOSE KAUAN SILVA DE SOUZA	147.627.554-86
11.	JOSELENE CICERA DOS SANTOS	677.857.434-87
12.	LEANDRO DA CONCEIÇÃO DO CARMO	102.753.854-18
13.	MARCELO GOMES DA SILVA	128.629.004-00
14.	MARIA CICERA DA SILVA ALVES	028.855.414-07
15.	MARIA GABRIELA DOS SANTOS	141.741.264-02
16.	MARIA GABRIELY DA SILVA BARROS	132.034.454-25
17.	MARISELMA DA SILVA LIBERTO SANTOS	043.951.464-90
18.	MARLY ROSENDO DA SILVA	419.081.044-49
19.	MÔNICA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	080.809.864-01
20.	OLIVANE VIEIRA DOS SANTOS	040.727.364-65
21.	SILVIA MARIA DA SILVA TRINDADE	861.438.244-87
22.	SIRLENE ALVES DA SILVA	042.980.084-36

23.	TATIANA DA COSTA DA CONCEIÇÃO	056.029.884-67
24	MARIA JÉSSICA FONSÊCA SANTOS CORREIA	121.808.259-35
25	ALAEISON ANTONIO DOS SANTOS	042.657.884-83
26	FABIANA SILVEIRA LOPES DA SILVA	112.274.684-90
27	GIVALDO SILVESTRE DOS SANTOS	124.910.284-76
28	JOSÉ ADRIANO BARROS DOS SANTOS	044.537.054-84
29	JOSIAS BARBOSA DE OLIVEIRA	044.977.264-01
30	JOSINEIDE DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA	028.723.734-62
31	LUCIANO DA CONCEIÇÃO SILVA	493.489.998-77
32	MARIA ILZA ALVES FERREIRA	022.669.654-50
33	MARIA JUCIELE SEVERIANO SOUZA	108.112.184-06
34	ROSELMA FERREIRA DOS SANTOS	130.868.904-79
35	ROSIMEIRE LOPES DA SILVA	076.884.524-65

Portaria/SEDUC Nº 9.966/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000038540/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MODULAR, referente ao ano letivo 2025.1, da Escola Estadual Tarcísio de Jesus, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.966/2025
ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO DE JESUS

INEP: 27036499

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO – MODALIDADE EJA MODULAR 2025.1

1.	ALANE DA SILVA ALVES	115.941.484-06
2.	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	128.049.624-07
3.	CICERA LUCIELMA DA SILVA SANTOS	012.959.254-43
4.	CLAUDIA JENNIFER SANTANA LIMA	075.433.254-38
5.	ERICA LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA	127.823.734-80
6.	GILVANIA DA SILVA ALBUQUERQUE	098.380.834-10
7.	IARA CARLY DOS SANTOS	100.343.024-41
8.	JESSICA FERREIRA FONTES	106.835.884-00
9.	JOANA DARC SILVA DE CARVALHO	032.977.264-31
10.	JOSÉ GABRIEL BRENNO DOS SANTOS	055.746.614-89
11.	JOSIVETE COSTA PEREIRA	085.703.594-03
12.	JULIANA PEDRO DOS SANTOS DE MELO	107.857.334-42
13.	JULIANE VIEIRA DOS SANTOS	048.618.514-16
14.	LAIS LETICIA DE SOUZA SANTOS	121.052.394-98
15.	LAYSA LAVINYA LIMA AMORIM	127.147.024-14
16.	MARLOON MAX FLORES LIMA	151.094.824-46
17.	MATHEUS DAVI SANTOS ALMEIDA	114.337.114-35
18.	MIRANILDES GOMES DA CONCEIÇÃO	158.021.018-06
19.	MISSAELE LEILANE DE OLIVEIRA	091.691.034-29
20.	NEWTON VICENTE DE LIMA JUNIOR	091.871.994-16
21.	ROSANA DA CONCEIÇÃO XAVIER	115.926.104-04
22.	ROSANGELA DOS SANTOS	075.016.084-58
23.	WILLIANNE VANESSA TAVARES DA SILVA	127.997.494-02

Portaria/SEDUC N° 9.968/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000037727/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Muniz Falcão, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2024.3, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 9.968/2025
ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCÃO
RELAÇÃO DE CONCLUINTE – CHAMADA PÚBLICA 2024.3
ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCÃO

Nº	Nome do aluno	CPF
1	CAIO CEZAR RODRIGUES MALTA	454.168.098-09
2	CRISTIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	058.450.234-67
3	ELAINE BEZERRA DA SILVA	082.526.754-41
4	ERISVALDA FERNANDES DA SILVA	044.071.604-70
5	GENEILDA DOS ANJOS GOMES	012.757.814-54
6	GILZA GOMES BARBOSA	042.674.534-54
7	JOSÉ GOMES DA SILVA	108.283.338-07
8	KLEVER HENRIQUE DA SILVA SANTOS	099.620.754-67
9	MARCIELMA FERNANDES DA SILVA	084.312.504-70
10	MARIA IVANIZE RAMOS DA SILVA	100.096.974-62
11	MARIA LINDOVANIA ROCHA PARANHOS	987.834.165-87
12	MARIA VERÔNICA PEREIRA DA COSTA	020.340.971-06
13	PATRICIA PEREIRA ROCHA	108.948.694-42
14	PATRÍCIA DUARTE FRANÇA LEITE	062.305.664-00
15	ROSICLEIDE BARROS DE AMORIM	408.466.284-49
16	SILEIDE ARAUJO DE FARIAS	080.938.604-60
17	JOSÉ EDELZITO PEREIRA DA SILVA	074.554.934-95
18	MARIA GABRIELE PEREIRA DO NASCIMENTO	122.355.884-33
19	JOSÉ VALDERÍ GOMES SILVA	108.893.204-54
20	BRUNA RAFAELA DUARTE	104.864.924-51

Portaria/SEDUC N° 9.963/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000043961/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Antônia Macedo, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2024.1, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 9.963/2025
ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA MACEDO
RELAÇÃO DE CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
MODULAR - MÓDULO MATEMÁTICA - PERÍODO LETIVO 2024.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	MARIA BETÂNIA FERREIRA DA SILVA	046.323.724-20

Portaria/SEDUC Nº 9.965/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000042767/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do 4º Módulo do Ensino Médio, modalidade EJA Modular 2025.2 da Escola Estadual Professora Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.965/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL

Código INEP da instituição: 27226930

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs – EJA MODULAR – ANO LETIVO DE 2025

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
1.	ADRIANE MIRELE DOS SANTOS SILVA	141.954.824-70
2.	ANA CLARA DOS SANTOS HERCULANO	716.320.034-06
3.	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	098.905.184-65
4.	ANDERSON FELIPE VIANA	710.969.791-60
5.	ANDERSON MATEUS BARROS SILVA	115.835.914-43
6.	BEATRIZ ALMEIDA DE ARAÚJO	143.231.354-16
7.	CLARISSE MARIA DOS SANTOS BARROS	183.181.704-74
8.	FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA FILHO	132.546.534-83
9.	GILVANEIDE DA SILVA	094.681.574-74
10.	IRAZENI DOS SANTOS VIANA	122.342.094-98
11.	JADIAENE DA SILVA CAMPINA	107.434.834-64
12.	JAILSON SILVA SIRQUEIRA	097.385.784-69
13.	JOSÉ CARLOS VICENTE SANTOS DE SOUZA	133.980.614-27
14.	JOSIAS MATIAS DOS SANTOS PAULINO	111.648.504-40
15.	JOSIVALDO BORGES DOS SANTOS	090.589.724-29
16.	JUCÉLIA DA SILVA	082.414.884-32
17.	LAUDECI MARIA DOS SANTOS	029.866.064-40
18.	LOURINETE MARIA DA CONCEIÇÃO	894.883.264-68
19.	MANUELA MARIA DA SILVA	092.340.154-79
20.	MARCUS EMANUEL CAMPELO DANTAS	013.712.524-08
21.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	031.241.034-40
22.	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	084.256.444-61
23.	MARIA DE FATIMA FERREIRA LOURO	766.002.204-06
24.	MARIA JOSE DA SILVA MELO	036.811.645-09
25.	MARIA JOSE VICENTE	636.265.864-72
26.	MARIA MAYARA DA SILVA FERREIRA	095.267.834-92
27.	MARIA ROSINETE DE ARAÚJO	543.359.494-72
28.	MARIA SONIA DE GOES MORAES	376.733.434-87
29.	MARLON FERREIRA DA SILVA	153.746.894-44
30.	NEURIVÂNIA DA SILVA BEZERRA	036.416.204-06
31.	PAULO ROBERTO BEZERRA	162.906.404-10
32.	QUELAYNE LOPES DE ALBUQUERQUE	103.814.444-22
33.	RAYANE ROCHA ALVES	135.878.724-73
34.	ROSIVÂNIA DA SILVA SANTOS	047.766.254-40
35.	SÂNIA VIRGÍNIA DOS SANTOS SILVA	151.540.474-94
36.	VANESSA SOARES DOS SANTOS ALEXANDRE	083.331.394-00

Portaria/SEDUC Nº 9.964/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000042690/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, 2ºN01EJA-CIÊNCIAS HUMANAS-EJA Modular 2024.4, EJAMNOTEJAEB-HUM-EJA Modular 2025.1, EJAMNOTEJAED-LING-EJA Modular 2025.1, EJAMNOTEJAEH-HUM-EJA Modular 2025.2, EJAMNOTEJAEF-MAT-EJA Modular 2025.2, EJAMNOTEJAEE-LING-EJA Modular 2025.2 da Escola Estadual de Monteirópolis, após conferência da Ata de Resultados Finais dos períodos letivos de 2024.4 e 2025.1, 2025.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.964/2025

Escola Estadual de Monteirópolis

Inep: 27010767

Modalidade: Educação de Jovens e Adultos

Turmas: 2ºN01EJA-CIÊNCIAS HUMANAS-EJA Modular 2024.4, EJAMNOTEJAEB-HUM-EJA Modular 2025.1, EJAMNOTEJAED-LING-EJA Modular 2025.1, EJAMNOTEJAEH-HUM-EJA Modular 2025.2, EJAMNOTEJAEF-MAT-EJA Modular 2025.2, EJAMNOTEJAEE-LING-EJA Modular 2025.2.

LISTA DE CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR

Nº	NOME	CPF
01	ROSELANIA NUNES DA SILVA	422.968.008-23
02	ROSICLEIDE ALVES DE MELO	068.861.104-46
03	ACÁSSIA MACIEL	081.353.994-30
04	ALÍCIA PEREIRA SILVA	120.246.394-02
05	CLAUDENY ALVES DA SILVA	075.178.764-73
06	EVERTON DOS ANJOS SILVA	708.932.434-69
07	FAGNA DA SILVA AQUINO	071.904.804-47
08	GERALDO JÚNIOR ROCHA MACIEL	105.121.594-32
09	JOSÉ MARCOS MONTEIRO SILVA	712.535.694-01
10	JOSIVAN RODRIGUES DA FONSECA	090.244.084-58
11	LUIZ PAULO PIRES	099.014.064-47
12	RITA ALVES DA SILVA	055.439.194-50
13	VANESSA COSTA MEDEIROS	092.623.874-40
14	VIVIAN CRISTINA TIMÓTEO GOMES	097.246.694-08
15	EDIEL VIEIRA SANTOS	051.039.374-84
16	CARMÉLIA BEZERRA DOS SANTOS	068.166.104-66
17	CÉLIO SILVA ROCHA	454.244.114-87
18	EDIVANIO ALVES DE LIMA	081.416.704-76
19	ESTER PEREIRA MACIEL	712.535.234-01
20	JOSÉ ANTONIO AMARO DA SILVA	084.287.664-28
21	LILIANA RIBEIRO SILVA	089.596.084-24
22	MARIA HELENA DOS SANTOS	563.458.874-04
23	MARINIZIA SILVA LIMA	114.078.444-74
24	PAULO FERNANDO DE MATOS MELO	180.930.734-18
25	POLIANA ALVES DA SILVA	127.707.594-85
26	RENATA DA SILVA CARDEAL	092.296.174-31
27	REGIANE ALVES DA SILVA	050.488.174-43
28	ZENÃ BARBOSA	064.889.564-50
29	GENILSON SILVA DE SOUZA	049.060.864-70
30	GILVÂNIA DE FREITAS	041.585.594-21
31	GIVANEIDE MACIEL	050.186.434-20
32	GLICIANE BARBOSA ALVES	060.362.344-14
33	JAILSON SILVA DE SOUZA	043.247.264-93
34	LIDIANE CLARA DOS SANTOS LIMA	458.089.918-03
35	SAMILLA PEREIRA DE MELO	152.958.894-40

ATESTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 12.200.218/0001-79, AV FERNANDES LIMA, SN, ANEXO CEPA, MACEIÓ/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de Construção de uma Escola Estadual A, localizado na Av. Cachoeira do Meirim - Benedito Bentes, Maceió - AL.

Maceió(AL), 10 de setembro de 2025.
Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

ATESTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, CNPJ: 12.200.218/0001-79, AV FERNANDES LIMA, SN, ANEXO CEPA, MACEIÓ/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de Construção de uma Escola Estadual B, localizado na Av. Norma Pimentel da Costa - Benedito Bentes, Maceió - AL.

Maceió(AL), 10 de setembro de 2025
Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1004087

Declaração

Processo nº E:01800.0000054692/2024

Interessado: ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.844.673/0001-16, conforme despacho SUFIC, SE [4630760](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [34610289](#), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 11 de setembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1004284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no despacho proferido pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Despacho PGE/GAB nº. 25116889), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, art. 2º, I, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº. 10.232/2023, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (SGD), POR MINIGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTE FOTOVOLTAICA, que teve como vencedor a empresa: CENTRAL ENERGETICA FOTOVOLTAICA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ: 29.364.771/0001-40 para o lote 01, no valor total de R\$ 92.400.000,00 (Noventa e dois milhões e quatrocentos mil reais).

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 1004346

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias Eletrônicas de nº 46, realizada em 05/08/2025; sessão anterior eletrônica de nº 34, realizada em 13/05/2025.

PROCESSO Nº: 1500-501491/2021.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.89192-001
AUTUADA: MADEIRAS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.925.899/0001-07

CACEAL: 24072028-8

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 46 - REALIZADA EM 05/08/2025.

SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA ANTERIOR Nº 34 - REALIZADA EM 13/05/2025.

ACÓRDÃO Nº 97/2025

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Falta de escrituração de documentos fiscais no Livro Registro de Entradas de Mercadorias em exercícios anteriores ao do lançamento, fato que resultou na presunção de saídas internas, tributadas e sem pagamento do imposto. Decisão de primeira instância que reconheceu a improcedência do lançamento do crédito tributário, tendo em vista a: a) prova da escrituração dos documentos fiscais antes da lavratura do auto de infração; b) substituição de documento fiscal pelo fisco de outro Estado; c) emissão fraudulenta de documento fiscal. Ausente Recurso Ordinário. Reexame necessário.

Remessa oficial deve ser conhecida, pois adotado rito ordinário de julgamento e a decisão de primeira instância excluiu totalmente o crédito tributário, no valor de R\$ 44.626,16 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), quantia pouco superior a R\$ 34.410,00 (equivalente a 1.000 UPFAL na data da decisão). Inteligência do inciso I do art. 43 e inciso II do § 2º do art. 48, ambos da Lei nº 6.771/2006.

2. De acordo com o julgador singular, parte do crédito tributário foi fulminado pela decadência. A notificação do lançamento do crédito tributário, relativamente a fatos geradores ocorridos em 2016, deveria ter ocorrido até 31/12/2021 (mas ocorreu somente em 04/01/2022), considerando a regra de decadência insculpida no art. 173, I, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.671, de 25 de outubro de 1966. Mantida a Decisão singular neste ponto.

3. A decisão de primeira instância excluiu parcela do crédito tributário em razão da impossibilidade de presumir saídas sem documentação fiscal relativas a notas fiscais de entrada registradas. Restou demonstrado que os documentos fiscais foram escriturados antes mesmo da notificação para autorregularização e, por conseguinte, também antes da ciência do auto de infração. Correta, portanto, a decisão singular neste quesito.

4. O julgador singular decidiu pela exclusão de parte do crédito tributário pela impossibilidade de presunção de saídas sem documentação fiscal porque anota fiscal objeto da autuação foi cancelada pelo fisco de outro estado. De fato, o documento fiscal que consta do auto de infração foi declarado inidôneo pelo Fisco de Sergipe e, por conseguinte, não deveria ter sido escriturado pela autuada. Decisão de primeira instância que não merece reforma neste particular.

5. A decisão de primeira instância excluiu parte do crédito tributário sob a fundamentação de ser pacífica a aceitação do boletim de ocorrência como prova cabal da alegação de fraude na emissão de documento fiscal pelo emitente. A decisão deve ser reformada. O boletim de ocorrência é apenas o termo inicial para verificação da ocorrência do crime. Não é o boletim de ocorrência, por si só, prova da ocorrência de qualquer crime. A questão já foi tratada por este Tribunal, que tem entendimento diverso do trazido pelo julgador singular. É que o sujeito passivo deve comprovar que, além da notitia criminis (materializada através do boletim de ocorrência) houve a instauração do Inquérito Policial e sua conclusão pela ocorrência ou não da ação fraudulenta. Nesse contexto, forçoso concluir pela reforma da decisão singular em relação a este ponto.

6. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. DECISÃO nº 160/2024 REFORMADA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer o Reexame Necessário para dar-lhe parcial provimento.

Fica reformada a Decisão de primeira instância nº 160/2024, que decidiu pela improcedência do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.73983-001.

Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor originário de R\$ 7.786,80 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 3.893,40 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) de ICMS e R\$ 3.893,40 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) de multa do art. 87, II, da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.

Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (MADEIRAS DO BRASIL LTDA), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJATIVOS).
Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Julgador
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Relator
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador
LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgadora
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de setembro de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1004111

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 42, realizada em 29/07/2025

PROCESSO Nº: 1500-500339/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 71.01718-005
AUTUADA: BELLO GUSTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (VELOZ CONVENIENCIA EIRELI - EPP)
CACEAL: 244.91695-0
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 42 - REALIZADA EM 29/07/2025

ACÓRDÃO Nº 104/2025

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. ICMS/FECOEP - Procedimento Ordinário -Omissão de Registro de Entradas de Notas Fiscais de Mercadorias Sujeitas à Substituição Tributária. Não desprezada a informação de que teria havido a anterior Substituição Tributária Do Imposto, daí não consideradas inidôneas as notas fiscais não registradas. Afastada a presunção da ocorrência de operações internas, tributadas, sem o recolhimento do imposto. Não configurada infração aos artigos 2º, §2º, ii, §9º, ii e 87, ii, da lei nº 5.900/96. Resta O descumprimento da obrigação acessória, cuja multa foi lançada por meio do auto de infração 7101718003 (processo 1500.500340/2024). Decisão Singular Mantida Na Íntegra. Lançamento Nulo por falta de motivos. Inteligência do art. 7º, i, da lei nº 6.771/2006, alterada pela lei nº 8.076/18.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer o Reexame Necessário, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a Decisão Singular nº 6/2025, que julgou o Lançamento NULO, por falta de motivo nos termos prescritos no art. 7º, I, da Lei nº 6.771, de 2006.
O processo deverá ser encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.
Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Relator (a)
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador (a)
LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgador (a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador (a)
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de setembro de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1004134

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 25, realizada em 22/04/2025

PROCESSO Nº: 1500.501608/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.94612-001
AUTUADA: ALVES COMUNICACAO VISUAL LTDA (3D COPIAS SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA - ME E MARINHO COMUNICACAO VISUAL LTDA)
CACEAL: 248.41825-4
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 25 - REALIZADA EM 22/04/2025

ACÓRDÃO Nº 105/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. NÃO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS PARA USO E CONSUMO. (1) OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PRESUNÇÃO DE SAÍDAS INTERNAS, TRIBUTADAS, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO. NÃO CONFIGURADA INFRAÇÃO AO ART. 2º, § 2º, II E § 9º, II, DA LEI Nº 5.900/96. ACUSAÇÃO AFASTADA. LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 7º, I, DA LEI Nº 6.771/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 8.076/18. (2) OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA CARACTERIZADA POR DEIXAR O AUTUADO DE MANTER A ESCRITA FISCAL DESTINADA AO REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE ENTRADAS. INFRAÇÃO AO ART. 50, II, DA LEI Nº 5.900/96. APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. Nº 107, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 9.127/23. PENALIDADE ATRIBUÍDA À LUZ DO ART. 106, DO CTN, PORQUE MENOS SEVERA QUE A PREVISTA NA LEI VIGENTE AO TEMPO DA PRÁTICA DO ATO INFRAACIONAL. RETIFICANDO A DECISÃO SINGULAR NO QUESITO DA MULTA PREVISTA NO ART. 107 DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 9.127/23, POR SER BENÉFICO AO CONTRIBUINTE. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, retificando a Decisão Singular nº 146/2024, que julgou o Lançamento PROCEDENTE EM PARTE, no quesito da multa prevista do art. 107, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 9.127/23, por ser mais benéfico ao contribuinte, pois no momento da lavratura do auto de infração, a redação do artigo comportava um piso mínimo de cobrança de 2 UPFAL POR OPERAÇÃO.

Dessa forma, fica o contribuinte condenado a recolher o montante de R\$ 17.993,88 (dezesete mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) relativos à multa prevista no art. 107, da Lei nº 5.900/96.
De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento da intimação correlata, os autos deverão ser encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Relator (a)
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador (a)
LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgador (a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador (a)
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de setembro de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1004139

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias Eletrônicas de nº 49, realizada em 26/08/2025; sessão anterior eletrônica de nº 36, realizada em 17/06/2025.

PROCESSO Nº: 1500.500707/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.84409-004
AUTUADA: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CACEAL: 240.07177-8
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 49 - REALIZADA EM 26/08/2025
SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR ELETRÔNICA Nº 36 - REALIZADA EM 17/06/2025

ACÓRDÃO Nº 103/2025

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE DESTAQUE NO DOCUMENTO FISCAL. 1. Insubistente a alegação de que o imposto estaria diferido com base no Decreto nº 1.753/2004 e IN nº 38/2005, normas já revogadas à época da prorrogação dos benefícios. 2. No período das operações (ago/2017 a jun/2020), aplicavam-se a Resolução CONEDS nº 06/2012 e o Decreto nº 19.901/2012, que não previram o diferimento do ICMS. 3. Legítima a cobrança do imposto, nos termos do art. 23, § 2º, II, da Lei nº 5.900/96. 4. Descabida a contestação da autuação com base em normas não vigentes, inexistindo respaldo para extensão de benefício fiscal por ato administrativo (IN nº 38/2005). 5. Fragilizada a alegação de erro na apuração, diante da consistência dos documentos fiscais. 6. Decisão singular mantida. 7. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, impedido o julgador Vitor di Guaraldi Monteiro Pinto, em conhecer o Recurso Ordinário, por ser tempestivo e legítimo, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se em sua integralidade a Decisão Singular nº 171/24, que julgou LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Destarte, fica o contribuinte obrigado a recolher o montante do crédito tributário original de R\$ 2.457.662,91 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), dos quais R\$ 1.536.039,32 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, trinta e nove reais e trinta e dois centavos) são relativos ao principal, sendo R\$ 1.450.703,81 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e três reais e oitenta e um centavos) e da parcela referente ao FICOEP - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza em R\$ 85.335,52 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 921.623,59 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) referentes à multa.

O crédito tributário deve ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação da presente decisão com os acréscimos moratórios legais.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento da intimação correlata, os autos deverão ser encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Relator (a)
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador (a)
LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgador (a)
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de setembro de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1004143

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 23, realizada em 15/10/2024. Republicado por incorreção.

PROCESSO: 1500-003702/2012
CACEAL: 242.02302-9
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.02013-001
AUTUADO: DS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO TATE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 23- REALIZADA EM: 15/10/2024

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA TATE Nº 151/2024

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OMISSÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS EM OPERAÇÕES INTERNAS. VALORES INFORMADOS POR ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO, RELATIVOS A VENDAS REALIZADAS PELO CONTRIBUINTE E NÃO DECLARADOS AO FISCO. PRESUNÇÃO LEGAL RELATIVA (ART. 2º, § 9º, V, DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/1996). REEXAME CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL. DECISÃO SINGULAR QUE APLICOU O ARTIGO 79 DA LEI Nº 5.900/1996, O QUAL FIXA MULTA DE 50% DO VALOR DO IMPOSTO. CONTUDO, NO ATO DE APURAÇÃO, FOI INDEVIDAMENTE CALCULADA MULTA DE 100%. MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL ADOTADO NA DECISÃO SINGULAR. READEQUAÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR. FIXAÇÃO DA MULTA EM 50% DO VALOR DO ICMS, NOS TERMOS DO ARTIGO 79 DA LEI Nº 5.900/1996.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do TATE/AL, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário, para dar-lhe parcial provimento, no sentido de corrigir erro material e adequar o percentual da multa aplicada, na forma do artigo 79, da Lei nº 5.900/96.

Assim, o sujeito passivo deve recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário que totaliza, em valor histórico, o montante de R\$ 64.194,29 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 42.796,19 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) correspondentes ao ICMS; e R\$ 21.398,10 (vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos) referentes à multa, valor que deverá ser atualizado na data de sua liquidação.

Faculta-se ao sujeito passivo a interposição de recurso especial, nos termos do artigo 47, da Lei nº 6.771/06.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Julgador(a)
LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgador(a)
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador(a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Relator (a)
DENIS U. S. LISBOA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de setembro de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
Mat. 81.945-0

Protocolo 1004168

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1681/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:10/2025 da Chefia de ICMS Declarado, do Processo nº E:01500.0000042231/2025;

CONSIDERANDO o levantamento das empresas enquadradas como devedores contumazes, nos termos do inciso I, alínea "a", do art. 60-A da Lei nº 5.900/96, que se encontram com débitos de ICMS em aberto há, no mínimo, 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO que tais empresas foram previamente comunicadas via sistema de mensageria da Secretaria da Fazenda, e, notificadas por meio do Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, com prazo de 15 dias para regularização;

CONSIDERANDO que, mesmo diante dessas comunicações, não houve atendimento quanto ao pagamento integral ou ao parcelamento dos débitos apurados, razão pela qual se faz necessária a presente intimação por meio deste edital;

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados no quadro abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, promoverem o recolhimento, à vista ou parcelado, dos débitos existentes em aberto, sejam eles em âmbito administrativo ou em cobrança judicial.

Decorrido o prazo estabelecido, caso não haja regularização, as respectivas inscrições estaduais serão suspensas, mediante publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no art. 23, inciso V, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, e no art. 48, inciso VI, alíneas "a" e "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	CNPJ	Razão Social	Qtd. Comp.	Nº Processo
24366691	29543979000550	A ANDRINE DE A. MOUTA CONFECÇOES	12	01500.0000038549/2025
24410267	20683106000144	A PRIMO LEITAO EIRELI - EPP	6	01500.0000039071/2025
24230430	12097243000179	ALFA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME	11	01500.0000038566/2025
24290497	18676021000197	ALVES E BATALHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	6	01500.0000039069/2025
24846467	5921045000112	AMALIA M NOBRE - ME	6	01500.0000038919/2025
24763484	30482861000114	AN ATACAREJO LTDA	7	01500.0000038879/2025
24735323	28149285000146	ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO VARIEDADES - ME	34	01500.0000037417/2025
24221543	11418943000155	ARIZONA COMERCIO DE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	7	01500.0000038846/2025
24069199	10805190000178	ARMAZEM PROGRESSO LTDA - ME	9	01500.0000038615/2025
24222494	11537042000182	ATACADAO DOS KITS E VARIEDADES LTDA	14	01500.0000038326/2025
24210164	4899832000142	BANDEIRA LOGISTICA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	11	01500.0000038560/2025
24764445	30596004000145	BLACK BEER PARRILLA LTDA	8	01500.0000038697/2025
24763063	30416950000162	C.D.S. SANTOS PRODUTOS OPTICOS EIRELI	6	01500.0000039074/2025
24780702	23030585000350	CASTRO E SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	26	01500.0000037901/2025
24096544	3223147000139	CENTRAL DE PAPEIS LTDA - ME	6	01500.0000038901/2025
24367467	12520045000257	CERAMICA BANDEIRA LTDA - EPP	17	01500.0000038111/2025
24833289	1065644000120	COMERCIAL PALMARINA LTDA	24	01500.0000037989/2025
24764077	14752202000528	COSTA & TAVARES TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA	12	01500.0000038408/2025
24842431	4767738000130	CRAQUELE BRASIL LTDA - ME	24	01500.0000037992/2025
24103570	5814853000180	DANIELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTI -	6	01500.0000038913/2025
24799891	33414964000135	E ALMEIDA SILVA EIRELI	8	01500.0000038827/2025
24217254	1280709000150	E C LIMA NETO & CIA LTDA	27	01500.0000037886/2025
24020238	43935078000100	ESTAIADA CHOPERIA LTDA	7	01500.0000038889/2025
24266229	15529322000108	FJ PRECO BOM SUPERMERCADO LTDA - ME	8	01500.0000038652/2025
24472233	9175358000120	FOUR TECH CARTUCHOS COMERCIO EIRELI ME	10	01500.0000038578/2025
24763161	30432440000189	FRIGO NORDESTE LTDA	14	01500.0000038362/2025
24105456	3451943000129	G M TRANSPORTES LTDA	10	01500.0000038571/2025
24043701	46513302000245	GMD CONFECÇOES LTDA	15	01500.0000038290/2025
24046977	46513302000326	GMD CONFECÇOES LTDA	12	01500.0000038552/2025
24049039	46513302000407	GMD CONFECÇOES LTDA	8	01500.0000038831/2025
24379381	40142083000178	HOT CAFE & CONVENIENCIA LTDA	8	01500.0000038828/2025
24743831	28325948000217	I. M. FERREIRA VESTUARIO - EPP	22	01500.0000038046/2025
24106332	8091499000100	IMPERIAL-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	23	01500.0000038016/2025
24223747	12845236000450	INCOMEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	25	01500.0000037905/2025
24073393	12845236000108	INCOMEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	14	01500.0000038334/2025
24275565	10550634000171	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELLY EIRELI	22	01500.0000038042/2025
24723409	26910383000129	INFANTILE COMERCIO DE VESTUARIO INFANTIL LTDA ME	8	01500.0000038688/2025
24735813	28229749000124	J E A COMERCIO DE PRESENTES EIRELI - EPP	12	01500.0000038420/2025
24740486	28653593000104	J L CAVALCANTE DOS SANTOS - ME	8	01500.0000038692/2025
24100694	3808307000101	J. A.C. DE AQUINO - ME	18	01500.0000038102/2025

24294302	19047667000178	JDL TRANSPORTES EIRELI	21	01500.0000038080/2025
24413017	21089634000132	JOSE CARLOS FEIJO DO NASCIMENTO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI - ME	22	01500.0000039076/2025
24216752	10699653000164	JOSE HENRIQUE DE SOUZA GOMES - ME	7	01500.0000038839/2025
24450815	23938214000109	JOSE JAIR M. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	8	01500.0000038665/2025
24825355	35252493000131	Kascão Comércio de Alimentos Ltda - ME	30	01500.0000037853/2025
24755826	29857219000193	L A BATISTA EIRELI	20	01500.0000038087/2025
24279700	17504706000193	L C COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CACA E PESCA LTDA - ME	23	01500.0000038031/2025
24796832	7883178000258	LIDER ALAGOAS DISTRIBUIDORA LTDA	6	01500.0000038930/2025
24789624	32216536000135	LIRA & KAMAROWSKI COMERCIO ATACADISTA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	8	01500.0000038824/2025
24362167	38156461000120	LOPES HOME CENTER LTDA	13	01500.0000038395/2025
24743610	29082486000136	M A DE MELO - ME	12	01500.0000038547/2025
24106813	11910288000158	M APARECIDA DA SILVA - ME	6	01500.0000038937/2025
24225537	2488201000296	M.A.P.TENORIO COMERCIO - ME	30	01500.0000037657/2025
24107187	8850765000122	MACEIO ATLANTIC ADMINISTRADORA HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA	15	01500.0000038280/2025
24706888	26305595000187	MARIA ANA ORDONIO VIEIRA OMENA - ME	23	01500.0000038035/2025
24368225	39242709000139	MARIA ANIZETE CARNEIRO MONTEIRO LTDA	9	01500.0000038640/2025
24105891	5509846000175	MERCADINHO FLOR DO BAIRRO LTDA - EPP	14	01500.0000038320/2025
24105346	7411014000147	MINERACAO TATUASSU LTDA	24	01500.0000037995/2025
24324469	28513129000384	MIRELLY M LUCAS	10	01500.0000038590/2025
24739497	28513129000112	MIRELLY M LUCAS	9	01500.0000038622/2025
24793197	28513129000201	MIRELLY M LUCAS	9	01500.0000038630/2025
24028048	23529079000229	MSI COMERCIO DE VALVULAS E SERVICOS LTDA - ME	12	01500.0000038413/2025
24280438	983937000124	NITROVET DISTRIBUIDORA EIRELI	10	01500.0000038570/2025
24103938	1285165000462	O BORRACHAO EIRELI	40	01500.0000039084/2025
24073789	1285165000110	O BORRACHAO EIRELI	28	01500.0000039094/2025
24103705	6021149000133	PAPEL CENTRAL LTDA - ME	15	01500.0000038272/2025
24268787	15801296000117	R N CALACA INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	8	01500.0000038659/2025
24242918	13159192000125	REGO BASTOS & VIEIRA COMERCIO LTDA - ME	15	01500.0000038287/2025
24490408	25380657000152	RESTAURANTE VASCONCELOS LTDA	8	01500.0000038673/2025
24048566	48974948000174	ROCHA E SILVA LTDA	12	01500.0000038554/2025
24422336	14492342002043	ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	7	01500.0000038853/2025
24269716	16432864000112	SACRAMENTO INSEMINACAO LTDA	6	01500.0000038955/2025
24797526	16619412001388	SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA	24	01500.0000038010/2025
24726540	16619412000225	SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - EPP	21	01500.0000038061/2025
24733271	16619412000659	SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - EPP	13	01500.0000038385/2025
24712434	26498813000147	SARMENTO RESTAURANTE EIRELI - ME	29	01500.0000037871/2025
24775086	31393710000152	SEVERO PIZZA LTDA	8	01500.0000038822/2025
24209513	9245179000111	SO REPAROS LTDA	7	01500.0000038836/2025
24277854	17317357000109	STOP CELL TELEFONIA LTDA	13	01500.0000038389/2025
24769282	8800731000204	SUINOS MACHADO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	9	01500.0000038608/2025
24456829	24415761000172	SUPERMERCADO KIBARATO - EIRELI	18	01500.0000038107/2025
24852901	6094936000105	TAARRUDA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - ME	9	01500.0000038596/2025
24220029	11195881000160	TERRA INVESTIMENTOS LTDA	26	01500.0000037896/2025
24085237	12970380000176	TEXTFORM GESTAO E EDITORIAL LTDA	7	01500.0000038849/2025
24212649	9687420000162	V A DE ARAUJO COMERCIO - ME	8	01500.0000038638/2025
24328610	30522786000259	VIKIX TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	22	01500.0000038054/2025
24244463	13334049000122	VITORIA COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	14	01500.0000038353/2025
24087079	676047000170	W. MIRANDA & CIA LTDA - ME	14	01500.0000038301/2025

Maceió, 11 de Setembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 1004019

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 17/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo nº E:01500.0000020807/2025

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona-Centro, Maceió/AL, CEP 57017-900, representada pelo Secretário Interino de Estado da Fazenda de Alagoas, Sr. Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti, CPF nº 029.732.394-60, nomeado pelo Decreto nº 104.108, de 01 de setembro de 2025, publicado no DOE/AL de 02 de setembro de 2025, e O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, empresa pública federal com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07, representada por seus representantes legais, os Srs. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA, Gerente de Departamento, CPF nº 007.360.214-00, e ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA, Gerente de Divisão, CPF nº 031.821.984-08;

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a prestação dos serviços técnicos especializados descritos no anexo "Descrição dos Serviços" deste contrato.

VALOR: O valor estimado deste contrato para seu período de vigência é de R\$ 62.265,90 (Sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme preconizado nos art. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda - Unidade Gestora: 410018 - SEFAZ - Plano Orçamentário: 001216 - Serviços de Tecnologia da Informação - Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado - Plano de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

Protocolo 1004093

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 216/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei Nº [34643499](#)) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000028483/2025
INTERESSADO: ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
DECISÃO SURE Nº: 1018/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº [34643499](#) SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1004391

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 58/2025

Altera a Instrução Normativa GSEF nº 42, de 4 de dezembro de 2012, que disciplina o pedido de credenciamento no âmbito do Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre o regime de tributação favorecida do ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, considerando o previsto no § 12 do art. 4º do Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000041920/2025, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O caput e o § 1º do art. 3º-A da Instrução Normativa GSEF nº 42, de 4 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. Para fins do credenciamento previsto no art. 1º, e manutenção como credenciado, será observado se o contribuinte efetuou operações de vendas a mais de 360 (trezentas e sessenta) pessoas jurídicas a cada trimestre civil - janeiro a março, abril a junho, julho a setembro e outubro a dezembro (Decreto nº 20.747/12, art. 4º, XII).

§ 1º No caso de trimestre incompleto, o número de pessoas jurídicas destinatárias, de que trata o caput, será o resultado da multiplicação de 360 (trezentos e sessenta) pela relação entre o número de dias em atividade no trimestre e o total de dias do trimestre.” (NR).

Art. 2º O art. 3º-A da Instrução Normativa GSEF nº 42, de 2012, passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. Para fins do credenciamento previsto no art. 1º, e manutenção como credenciado, será observado se o contribuinte efetuou operações de vendas a mais de 360 (trezentas e sessenta) pessoas jurídicas a cada trimestre civil - janeiro a março, abril a junho, julho a setembro e outubro a dezembro (Decreto nº 20.747/12, art. 4º, XII).

(...)

§ 4º A exigência prevista no caput será reduzida para, no mínimo, 5 (cinco) pessoas jurídicas, quando se tratar de estabelecimento credenciado cujas vendas sejam realizadas preponderantemente a órgãos públicos, hospitais ou indústrias, desde que observados os limites e condições previstos no art. 18, inciso II, alínea “a”, itens 1 e 2, do Decreto nº 20.747/12.” (AC).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 104.108 de 01/09/2025.

Protocolo 1004487

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 57/2025

Altera a Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2004, que dispõe sobre os procedimentos de que trata a Lei nº 6.410, de 24 de outubro de 2003, e os Decretos Executivos nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, e 1.819, de 7 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000043107/2025, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O inciso VI do art. 3º da Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O pedido de abertura de conta gráfica, o lançamento de créditos na conta gráfica ou sua cessão, será apreciado pela Gerência de Fiscalização Especial - GEFE, devendo ser instruído com os seguintes documentos, conforme o caso:

(...)

VI - comprovante de depósito bancário do valor líquido constante do termo de quitação, realizado em favor do servidor titular do crédito originário, ou de terceiro atual titular do direito creditório, credor derivado, reconhecido expressamente pela Procuradoria Geral do Estado;” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 104.108 de 01/09/2025.

Protocolo 1004488

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 59/2025

Altera a Instrução Normativa GSEF nº 71, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a suspensão da sistemática de liquidação do ICMS na forma do Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, nas operações com as mercadorias que indica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos VII a X ao art. 1º da Instrução Normativa GSEF nº 71, de 2016, com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica suspensa a liquidação do ICMS na forma do Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, nas operações com as seguintes mercadorias:
(...)

VII - xilol (xilenos), classificado no código 2707.30.00 da NCM-SH;

VIII - tolueno, classificado no código 2902.30.00 da NCM-SH;

IX - mono methyl aniline (MMA) / N-metilnilina, classificado no código 2921.42.90 da NCM-SH;

X - outros aditivos preparados para combustíveis (e.g., detergentes, identificadores), classificados no código 3811.90.90 da NCM-SH.” (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 104.108 de 01/09/2025.

Protocolo 1004489

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.000004126/2025
INTERESSADO	Chefia de Compras, contratos e Terceirizados
ASSUNTO	Licitação: Contratação

O processo iniciou através de Ofício nº E:456/2025/SEFAZ, oriundo da Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - SEFAZ CCOMTER, solicitando a autorização para a contratação de serviço especializado para a gestão dos documentos e processos físicos atualmente existentes nesta pasta, compreendendo as atividades de catalogação, transporte, guarda, conservação, arquivamento e gerenciamento de documentos (SEI Nº 30108205).

[...]

Em suma, é o relatório.

Com relação ao cumprimento do item 59 do Parecer PGE PLICGERAL 33604824, trata da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá:

I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação;

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, da empresa COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, CNPJ nº 04.308.836/0001-09, para prestação de serviço de gestão dos documentos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, pelo valor global de R\$ 2.611.291,81 (dois milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

Outrossim, em observância ao art. 50 do Decreto Nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho no valor global de R\$ 2.611.291,81 (dois milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), condicionado a cota existente a empenhar.

Ante ao exposto, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1. À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação no Diário Oficial do Estado.
2. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para providências quanto ao empenho.
3. À Superintendência Executiva Administrativa, para providências quanto:
 - atualização do contrato, no sentido de retificar o respaldo legal da contratação conforme Parecer da PGE (SEI Nº 33604824) e sua respectiva assinatura;
 - divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021;
 - alteração da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
4. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
5. À Superintendência Executiva Administrativa, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 104.108 de 01/09/2025

Protocolo 1004490

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000019043/2025
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Ofício nº E:2152/2025/SEFAZ (SEI Nº 31909408), que solicita autorização para aquisição de 300 coletes de identificação personalizados, destinados aos Auditores Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas.

[...]

Em suma, é o relatório.

No tocante, tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá:

I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação;

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a empresa FIGURINOS CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada sob CNPJ CNPJ 28.598.959/0001-90, para confecção de 300 coletes de identificação personalizados, destinados aos Auditores Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, no valor global de R\$ 33.080,00 (trinta e três mil oitenta reais).

Outrossim, em observância ao art. 50 do Decreto Nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho no valor global de R\$ 33.080,00 (trinta e três mil oitenta reais), condicionado a cota existente a empenhar.

Ante ao exposto, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1. À SEFAZ GABINETE, para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação no Diário Oficial do Estado.
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para providências quanto ao pré-cadastro no sistema SIAFE.
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC, para providências quanto ao empenho.
4. À Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - CCOMTER, para providências quanto:

A assinatura do contrato;

Divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021;

Alteração da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.

6. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 104.108 de 01/09/2025

Protocolo 1004492

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.000008251/2025
INTERESSADO	Secretaria Executiva de Gestão Interna
ASSUNTO	Pessoas: Capacitação / Formação

O presente processo possui a finalidade de contratar o Curso de Formação Especializada "Os Efeitos da Reforma Tributária (IVA): O Modelo Europeu e os Desafios e Oportunidades para o Brasil", ofertado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), através do Instituto de Administração e Políticas Públicas (ISCSP-IAPP), com o objetivo de proporcionar ao corpo técnico desta Pasta Fazendária o desenvolvimento de habilidades essenciais à implementação das alterações decorrentes da Reforma Tributária. A contratação envolve turma inicial com 20 vagas destinadas a Auditores, com investimento total de € 20.910,00 (vinte mil, novecentos e dez euros), equivalente a R\$ 134.325,84 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme cotação de 07 de abril de 2025.

[...]

Em suma, é o relatório.

Tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá:

I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação;

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, da empresa INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS, NIF sob o nº 600019152, pelo valor global de 20.910,00 € (vinte mil, novecentos e dez euros), equivalente a R\$ 134.325,84 (cento e trinta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme cotação do dia 07 de abril de 2025.

Outrossim, em observância ao art. 50 do Decreto Nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho no valor global de 20.910,00 € (vinte mil, novecentos e dez euros), equivalente a R\$ 134.325,84 (cento e trinta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme cotação do dia 07 de abril de 2025, condicionado a cota existente a empenhar.

Ante ao exposto, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1. À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação no Diário Oficial do Estado.
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para providências quanto ao pré-cadastro no sistema SIAFE.
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para providências quanto ao empenho.
4. À Gerência Executiva de Escola Fazendária, para providências quanto a assinatura do contrato.
5. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA para providências quanto:

divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021;

alteração da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.

6. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

7. À Gerência Executiva de Escola Fazendária, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 104.108 de 01/09/2025

Protocolo 1004493

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 197/2025- SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.0000035984/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.454/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.880.181/0001-49 e estabelecida na Av. Farroupilha, nº 2661, Sala 201, Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, CEP: 92025-415, Telefone: (51) 3115-2326 e seu endereço eletrônico: suporte@awkalab.com.br, representada por seu sócio, Sr. Carlos Patricio Camussetti Munoz, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 961.239.740-68.

Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Insumos para o Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - LACEN/AL, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Anderson Brandão Leite, Gerente Do Laboratório Central De Saúde Pública - LACEN e CPF Nº 025.***.***-21.

Data de Assinatura do contrato: 11 de setembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 84.486,72 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524

- Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa De Trabalho: 10.305.1014.5078 - Vigilância E Controle Epidemiológico

De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Riscos; Plano Orçamentário:

0421 - Diagnóstico Laboratorial Para A Vigilância Em Saúde - Subfunção

Epidemiológica; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte:

0600 - Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1004051

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CES/AL Nº 23, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

Considerando o Art. 40, da Lei nº 7.400/12, que preleciona que as deliberações do CES/AL, são consubstanciadas em Resolução, Recomendação e Moção;

Considerando a Lei nº 7.400, de 06 de agosto de 2012, que dispõe sobre a finalidade, competência, composição, estrutura e recursos do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL da Secretaria de Estado da Saúde, a qual estabelece como competência do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, em seu artigo 3º - inciso IV - analisar, discutir e apreciar o Relatório de Gestão Anual da Secretaria de Estado da Saúde com a prestação de contas trimestral e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, com acompanhamento de assessoria especializada;

Considerando a Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012 - Da Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde, Quinta Diretriz - aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete: inciso VI "anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), Capítulo V - DA ESTRUTURA, Seção III - Das Comissões, Art. 11 - São atribuições das Comissões Permanentes: inciso II - a) Orçamento e Programação: Acompanhar o processo de execução orçamentária, financeira e de planejamento da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU: Balancetes; Relatório de Gestão Anual; SIOPS (Sistema de Informações Sobre Orçamento Público em Saúde);

Considerando o parecer COP 002/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025, da Comissão de Orçamento e Programação - COP/CES que recomenda a aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2024 e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior - 3º RDQA 2024;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU por meio do assessor técnico Bruno Pimentel apresentou os dados referentes ao RAG 2024, prestando ao plano deste Conselho os esclarecimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o parecer da Comissão de Orçamento e Programação nº 002/2025 que recomenda a aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2024 e o 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior - 3º RDQA 2024, condicionando as seguintes recomendações:

□ No que tange a alguns resultados que foram superados de forma significativa, ultrapassando os parâmetros inicialmente estipulados pela Secretaria de Estado de Alagoas, recomenda-se que as metas futuras sejam reavaliadas e, se possível, que os percentuais sejam aumentados, de modo a refletir o atual nível de desempenho e estimular a continuidade da excelência na execução das atividades.

□ Recomendamos o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde com maior cobertura e qualificação das equipes, aprimorar linhas de cuidado para doenças crônicas, ampliar o acesso a exames e consultas especializadas e reforçar a integração entre os níveis de atenção. Investir em promoção da saúde e prevenção de agravos, especialmente em populações vulneráveis.

□ Fortalecer a estratégia de saúde bucal na 1ª RS, estudar boas práticas das regiões com melhores resultados e priorizar ações preventivas nas regiões com maior índice de exodontias.

□ No que se refere à Rede Materno-Infantil, observa-se que há uma necessidade urgente de investir em capacitação contínua para os profissionais que atuam diretamente na prestação de serviços de saúde. A qualificação adequada desses profissionais é fundamental para melhorar a qualidade do atendimento, reduzir riscos durante o pré-natal, parto e pós-parto, e garantir que a rede esteja preparada para lidar com as especificidades do cuidado materno-infantil. A comissão recomenda a implementação de programas de treinamento e atualização profissional, visando aprimorar as práticas assistenciais e a integração entre as unidades de saúde da rede, tendo como foco principal a Atenção Básica, visando o processo de prevenção e monitoramento.

□ Com relação ao aumento da proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar observamos que o Estado de Alagoas estabeleceu uma meta de 45%, o que está abaixo do recomendado pelo Ministério da Saúde, que é de 70%. A comissão questiona a justificativa para que essa meta seja inferior à recomendada, uma vez que o Ministério da Saúde orienta que o parto normal é mais seguro tanto para a mãe quanto para o feto, com menores riscos de complicações em comparação ao parto cesáreo. É importante que o Estado esclareça as razões para a meta estabelecida e apresente um plano de ação detalhado sobre as medidas que estão sendo adotadas para aumentar a proporção de partos normais. Esta comissão recomenda que o Estado intensifique as estratégias

de capacitação e incentivo aos profissionais de saúde, além de promover campanhas educativas para as gestantes, com o intuito de valorizar o parto normal como opção segura e saudável. Essas ações são essenciais para alinhar a prática à recomendação nacional e garantir a saúde das mulheres e bebês.

□ Recomendamos que a 1ª e 2ª regiões de saúde se enquadrem no acompanhamento as gestantes durante o pré-natal, visando uma gestação segura para o binômio.

□ Recomendamos capacitações a todos os profissionais da APS, nos municípios que atingiram um aumento no número de casos de Sífilis congênita. Priorizar a capacitação das mulheres em período fértil no 1º mês de gestação e garantir nas consultas e os exames adequados.

□ Recomendamos à conscientização dos profissionais de saúde na promoção a realização de partos normais em mulheres de risco habitual.

□ Recomendamos investigar o porquê da 2ª e 3ª regiões não apresentarem indicadores satisfatórios e programar ações de saúde de qualidade.

□ Recomendamos que seja feita um cronograma para as visitas técnicas e que as ações elencadas, sejam implementadas de forma eficaz.

□ Recomendamos ampliar o serviço de oncologia no estado e vigilância em saúde nas regiões de maior acometimento.

□ Recomendamos maior agilidade na captação precoce dos fumantes, fazer uso de meios de conscientização dos riscos no uso de DEF's.

□ Recomendamos implementar ações em saúde e busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos para exames citopatológicos.

□ Foi identificado que, com relação a alguns indicadores, objetivos e metas, existem uma problemática relacionada à notificação por parte dos municípios alagoanos, o que tem resultado em desempenho abaixo das metas estabelecidas. A comissão questiona se existe algum tipo de sanção ou punição para os municípios que não atualizam de maneira adequada os sistemas de notificação, uma vez que isso impacta diretamente na qualidade dos dados e na execução das ações de saúde pública? Além disso, é fundamental entender como o Estado de Alagoas está conduzindo a articulação entre os municípios e os setores responsáveis pela notificação, visando melhorar a comunicação e a atualização dos dados. E qual impacto dessa falta de dados para a saúde do Estado? A comissão recomenda que o Estado implemente estratégias de capacitação e sensibilização para os gestores municipais, além de criar mecanismos de monitoramento e acompanhamento constante dos sistemas de notificação, de modo a garantir a qualidade e a tempestividade das informações. Essas ações são cruciais para atingir as metas propostas e melhorar a gestão da saúde pública no estado.

□ No que se refere à ampliação e qualificação do acesso reordenando a atenção à saúde em situações de urgência e emergência, a comissão analisou as metas estabelecidas ressaltando que a organização da assistência em urgência e emergência, por meio da definição clara de fluxos, referências e da disponibilidade adequada de recursos móveis, é essencial para garantir o acesso oportuno e integral à população em situação de risco. Recomenda-se que o Estado realize uma avaliação periódica da cobertura do SAMU, promovendo os ajustes necessários na distribuição das unidades móveis e ampliando sua presença em áreas com maior carência de cobertura, assegurando a efetividade da Rede de Atenção às Urgências.

□ Outro ponto que chamou atenção foi referente ao atendimento às mulheres vítimas de violência, na qual, foi identificada uma inconsistência no fluxo da assistência prestada a essas mulheres. Apesar do Estado contar com o Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, referência para o acolhimento e atendimento integral a mulheres nessa situação, foram identificados casos em que essas usuárias foram referenciadas para outras unidades de saúde. Tal conduta causa preocupação, uma vez que a Área Lilás do referido hospital possui estrutura física, equipe capacitada e suporte especializado para atender a esse público, garantindo acolhimento humanizado, resolutividade e proteção. A comissão considera este questionamento pertinente, pois o encaminhamento inadequado pode representar uma quebra na integralidade e continuidade do cuidado, além de contribuir para a revitimização das mulheres, especialmente em unidades sem preparo técnico e sensibilidade institucional.

□ Recomenda-se que o Estado revise os protocolos de referência para os casos de violência contra a mulher, fortaleça a comunicação entre os serviços da rede, e promova ações de educação permanente para as equipes da atenção primária e das portas de entrada, assegurando que todas as mulheres em situação de violência sejam encaminhadas corretamente ao serviço de referência especializado.

□ As unidades ambulatoriais e hospitalares ainda carecem de equipamentos tecnológicos essenciais para garantir uma assistência eficaz, segura e resolutiva à população. Embora haja registro de avanços parciais, considera-se que a execução da meta foi intermediária, demonstrando a necessidade de maior ênfase na modernização e ampliação do parque tecnológico das unidades de saúde. A insuficiência de equipamentos compromete a qualidade da atenção prestada, impactando desde o diagnóstico até o tratamento dos usuários. Recomenda-se que o Estado reforce os investimentos na aquisição e atualização de tecnologias em saúde, priorizando áreas de maior demanda e criticidade, além de promover a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes. Tais medidas são fundamentais para garantir a efetividade dos serviços e a plena execução das metas previstas no plano de saúde.

□ No tocante ao acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, a comissão reconhece a justificativa apresentada pelo Estado de Alagoas para o não cumprimento da meta. No entanto, levantamos os seguintes questionamentos: Quais foram os fatores concretos que ocasionaram o atraso na elaboração e publicação do Termo de Referência? Houve algum plano de contingência para mitigar os impactos da ausência do sistema na avaliação dos indicadores de saúde? Qual o novo cronograma previsto para a finalização do processo e implantação do sistema? Como o Estado está garantindo a qualidade e continuidade da gestão hospitalar enquanto o sistema não é implementado? Contudo, recomendamos que haja maior previsibilidade, acompanhamento técnico e transparência na execução de projetos estratégicos, a fim de evitar prejuízos à população quanto às internações e reinternações nas Unidades de Saúde.

□ Que seja observado a inclusão da Rede de Atenção Psicossocial e a Rede do Trabalho Infantil no Relatório Anual de Gestão.

Maceió, 05 de setembro de 2025.

MAURÍCIO SARMENTO DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL n° 23, de 03 setembro de 2025, nos termos da Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução n° 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1004398

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 22 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 257ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e, Considerando a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;

Considerando que o Conselho Estadual de Saúde - CES/AL é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da política estadual de saúde, sendo instância de deliberação do SUS em Alagoas;

Considerando que a Comissão Intersetorial de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras - CISTT, estabelecida no artigo 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 1990, tem finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde do trabalhador e da trabalhadora, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS, mas que zelam ou tem interface com a Saúde do trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando que a CISTT tem o propósito de assessoramento dos conselhos de saúde na temática de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Portanto, sua instalação é obrigatória e indispensável nos conselhos de saúde, em âmbito municipal, estadual e nacional, vinculada ao respectivo conselho de saúde (CNS/MS);

Considerando a normatização da CISTT, esta comissão não delibera, apenas recomenda, devendo discutir e submeter à aprovação do pleno do Conselho de Saúde, seu calendário de reuniões, o Plano Anual de Trabalho, seus encaminhamentos e suas recomendações. (Resolução CNS n° 493/2013 e Normatização da CISTT);

Considerando que a composição da CISTT deve ser a mais representativa possível, garantindo a presença de conselheiros de saúde titulares e suplentes, órgãos gestores ligados à política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Entidades (centrais sindicais, confederações, federações, sindicatos, associações/bairros, representações de empregadores, universidades, etc.), independente de fazerem parte do pleno do Conselho de Saúde;

Considerando a composição aprovada pelo pleno do Conselho Estadual de Saúde e a indicação das entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ativação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT/AL, para o biênio 2025-2027 com a seguinte composição:

1. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL
Titular: Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano
Suplente: Fernando Antônio Pedrosa Fidelis
2. Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL
Titular: Cláudia Edite Coelho Romeiro
Suplente: Ana Karyne Moura de Araújo
3. Sindicato dos Enfermeiros de Alagoas - SINEAL

Titular: Renilda dos Santos Barreto

4. Ministério Público do Trabalho - MPT

Titular: Teresa Raquel Barbosa

5. Associação Brasileira de Enfermagem Seção Alagoas - ABEN/AL

Titular: Leidjane Ferreira de Melo

Suplente: Kelly Regina da Silva Lima Rocha

6. Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - CEREST

Titular: Sybéria Eugênia Holanda Rocha Barros

Suplente: Thony Willamis da Silva Lyra

7. Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas - SASEAL

Titular: Mirtes Virgínia Araújo dos Santos

Suplente: Jinadiene da Silva Soares Moraes

8. Associação das Famílias de Anjos do Estado de Alagoas - AFAEAL

Titular: Alessandra Hora dos Santos

Suplente: Larissa Damião dos Santos

9. Central Única dos Trabalhadores em Alagoas - CUT

Titular: Patrícia David da Silva

Suplente: Neide Aparecida Alves de Brito

10. Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas-SINTEAL

Titular: André Ribeiro de Lima

Suplente: Ana Maria Rozendo Bertoldo

11. Sindicato dos auxiliares e técnicos de Enfermagem no Estado de Alagoas -SATEAL

Titular: Maria Patrícia dos Santos

Suplente: Valdenice Barbosa Marques

12. Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas- SESAU

Titular: Thony Willamis da Silva Lira

Suplente: Syberia Eugênia Holanda Rocha Barros

13. Sindicato dos Trabalhadores em Segurança Social (Saúde, Previdência, Assistência Social) e Trabalho no estado de Alagoas - SINDPREV-AL

Titular: Lourivalda Lima Alves

14. Sindicato dos Técnicos em Radiologia e Auxiliares do Estado de Alagoas - SINTRAE-AL

Titular: Ana Shirley Mota da Costa

15. Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas - FAMECAL

Titular: Paulo Mesquita

16. Centro de Apoio a Mulher e Idoso em Alagoas - CEAMI

Titular: Maria José dos Santos

17. Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas - SINDAS/AL Titular: Maurício Sarmento da Silva

Art. 2º - A publicação desta resolução revoga a resolução do CES/AL de nº014 de 02 de maio de 2024, publicada no dia 08 de outubro de 2024, que aprova a composição anterior.

Maceió, 11 de agosto de 2025.

MAURÍCIO SARMENTO DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL n° 22, de 06 de agosto de 2025, nos termos da Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução n° 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1004471

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000032710/2025 - Pesquisa de mercado Contratação dos serviços manutenção na central de vácuo clínico. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1004033

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000026758/2025- Aquisição de Equipamentos de Suporte à Vida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1004034

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023660/2025. Aquisição de MEDICAMENTOS. - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 12 de setembro 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1004044

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/14520/2025 - Aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.saude@gmail.com ou pelo telefone (82)98867-6249.

Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1004356

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030592/2024- Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar para Neurocirurgias - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1004368

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029863/2025- LOCAÇÃO de MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1004371

(*) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC Nº [21675543](#), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000013054/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 14.698/2021, objetivando a contratação de empresas para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ASSISTENCIAIS DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL DA CRIANÇA, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, conforme doc.[21847027](#).

- a) MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, no CNPJ: 68.886.605/0001-65, para o item: 01,
 - b) IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 16.684.742/0001-13, para o item 03,
 - c) G.P. VEZONO LTDA, CNPJ: 30.778.749/0001-25, para o item 04;
 - d) COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 46.093.723/0001-83, para os itens 05, 06 e 09;
 - e) FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, CNPJ: 26.044.732/0001-77, no valor total de R\$ 6.497,00 para o item 07;
 - f) MANANCIAL MEDICAL LTDA, CNPJ: 24.603.766/0001-29, no valor total R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o item 10, 13;
 - g) JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.371.827/0001-59, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), para o item 11;
 - h) ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.068.320/0001-32, no valor de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), para o item 12;
 - i) ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ: 19.026.964/0001-37, no valor de R\$ 5.572,92 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), para o item 17.
- TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 1.122.595,72 (um milhão, cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 1004395

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1029/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.0000039411/2023](#).
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1004397

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1217/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº [E:02100.0000006296/2025](#),

TORNA PÚBLICO a implantação do Programa Interior Seguro, cujo projeto-piloto foi desenvolvido em parceria com a Polícia Militar de Alagoas, por meio da 1ª Companhia de Polícia Militar Independente (1ª CPMI), e que possui as seguintes diretrizes:

I. OBJETIVOS:

1.1 OBJETIVO GERAL

Expandir as estratégias de policiamento interativo, preventivo e repressivo qualificado para as cidades inseridas nas áreas de atuação das unidades policiais do interior do Estado de Alagoas, visando manter a ordem pública, voltado para ações inibitórias quanto às contravenções penais, delitos cometidos contra os grupos vulneráveis, população em situação de rua, povos tradicionais/originários e execução dos programas oriundos da Secretaria de Segurança Pública (SSP), contribuindo de maneira significativa para a diminuição dos índices de criminalidade e fortalecimento da relação de confiança entre a população e a polícia.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Desenvolver competências com relação aos fundamentos jurídicos da atuação policial, frente aos crimes e contravenções penais;
- b) Executar ações específicas de prevenção, repressão qualificada e fortalecimento da rede de proteção aos grupos vulneráveis, comunidade escolar, população em situação de rua e povos tradicionais/originários com o apoio da sociedade, entes públicos e organismos do sistema de justiça, Conselhos Comunitários de Segurança e demais órgãos parceiros convidados;
- c) Contribuir para a redução de incidência criminal nas comunidades, bem como reduzir as ocorrências e ligações para o 190 relacionadas à perturbação do sossego, violência doméstica contra a mulher e grupos vulneráveis, atuando como elemento para a prevenção de crimes contra o patrimônio, crimes violentos letais e intencionais, conforme dados do Núcleo de Estatística e Análise Criminal (NEAC/SSP), Central de Atendimento e Despacho da PM (CAD/PM) e agências de inteligência;
- d) Sedimentar os procedimentos policiais nas abordagens e atendimento das ocorrências com base em doutrinas técnicas e de prevalência de Direitos Humanos e abordagens no contexto das visitas comunitárias e Força Tarefa nas operações dos Programas “Na Base do Sossego”, “Pessoa Idosa Protegida”, “SSP na Escola”, “Visitas Solidárias”, “Elo Seguro” e demais projetos e programas da SSP e dos órgãos parceiros;
- e) Realizar visitas comunitárias e execução de Força Tarefa (FT) nas operações dos Programas “Na Base do Sossego”, “Pessoa Idosa Protegida”, “SSP na Escola” e demais projetos e programas da SSP e dos órgãos parceiros;
- f) Garantir à sociedade a tranquilidade pública e paz social, que, por conseguinte gera a confiança nos órgãos da segurança pública;
- g) Articular no âmbito da Polícia Militar, a criação de Grupamento Avançado de Polícia Interativa (GAPI) nos Centros Integrados de Segurança Pública (CISP), batalhões e companhias que não possuem Bases Comunitária de Segurança (BCS) para a execução dos programas e projetos de prevenção à violência da SSP.

II. JUSTIFICATIVA

A segurança pública, de um modo geral, enfrenta desafios significativos no que tange aos impactos da criminalidade, que são profundos e que resultam no aumento da violência, na sensação generalizada de insegurança, na perda da confiança nas instituições e em prejuízos econômicos, sendo necessário um enfrentamento da criminalidade capaz de desenvolver uma abordagem dinâmica e integrada, que combine ações preventivas/orientativas e repressivas qualificadas, tanto na capital quanto nos municípios do interior do estado.

Nesse contexto, o desenvolvimento do Policiamento Interativo, se apresenta como um conceito que possui como foco a prevenção e redução dos índices criminais, cuja natureza já faz parte de um dos eixos do Planejamento Estratégico da Segurança Pública do Estado de Alagoas, onde destacamos que a Polícia Militar, de acordo com a Portaria/PMAL, Normativa Nº 002/2022 (BGO nº 231 de 26 de dezembro de 2022 - Diretriz de Polícia Comunitária), também compreende a necessidade de sua tropa atuar em ações preventivas voltadas à comunidade. Destacando que consoante o art. 9º, Parágrafo único, da Diretriz de Polícia Comunitária, os policiais militares selecionados devem apresentar conduta e caráter repreensíveis para lidar diretamente com a comunidade, a fim de construir e sedimentar elos de confiança [...].

É válido ressaltar que grande parte das Organizações Policiais Militares (OPM) inseridas no Comando do Policiamento da Região Metropolitana (CPRM) já desenvolvem ações desta natureza por meio da participação ativa, preventiva e operacional das Bases Comunitárias de Segurança (BCS), que vem contribuindo para a redução dos índices de ocorrência de perturbação do sossego, bem como aumentando a verificação e combate à violência contra pessoas idosas e ações preventivas escolares.

Assim sendo, a criação de Grupamento Avançado de Polícia Interativa (GAPI) no âmbito da PMAL, que atuará dentro da Filosofia de Polícia Comunitária, surge como um modelo atual, ágil e dinâmico que pode proporcionar a expansão e maior efetividade na prevenção e combate da criminalidade em todo o estado, visto que a Polícia Militar possui batalhões e companhias independentes responsáveis por diversas regiões do interior de Alagoas.

Ademais, o Programa será sedimentado pelos seguintes eixos estruturantes: integração entre os parceiros e órgãos envolvidos; prevenção à violência por meio de visitas comunitárias e ações educativas, atrelando as operações de repressão

qualificada; capacitação dos policiais militares e demais agentes de segurança pública; e gestão de governança com avaliação e monitoramento dos resultados das ações executadas pelo GAPI.

III. BASE LEGAL:

A atuação do GAPI será regida por diplomas legais que fundamentam a segurança pública e a atuação do policial militar:

- a) Constituição Federal de 1988 (Art. 144):

A Constituição assegura a segurança pública como direito fundamental e estabelece a responsabilidade dos órgãos de segurança, incluindo a Polícia Militar, para o exercício da função de policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, o que implica também no contato direto com a população.

- b) Lei nº 13.675/2018 - Sistema Único de Segurança Pública (SUSP):

Objetiva integrar as ações de segurança pública em todos os níveis (federal, estadual e municipal), promovendo uma atuação mais eficiente no combate à criminalidade. Ela também reforça a importância do policiamento comunitário. Com fulcro no art. 2º, § 2º, o SUSP deve atuar de forma a promover a proximidade entre as forças de segurança e a comunidade, o que inclui práticas de policiamento comunitário, prevenindo crimes e resolvendo conflitos de forma colaborativa com a população.

- c) Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais), Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais), Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) Lei nº 11.340/2006 (Coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher), Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976/2023:

As leis supracitadas balizam as ações da polícia no contexto das ocorrências de menor potencial ofensivo e na proteção dos grupos vulneráveis, consolidando a atuação da PM na Prevenção e Diálogo, Ação Educativa e na Promoção da Cultura de Paz.

IV. PROJETO-PILOTO:

O Projeto-piloto do “Grupamento Avançado de Polícia Interativa” vem sendo desenvolvido de forma integrada entre a SSP e a 1ª Companhia de Polícia Militar Independente (1ª CPMI), sediada na cidade de São Miguel do Campos-AL, uma vez que foram realizadas as reuniões de planejamento, alinhamento operacional e expansão do Programa Na Base do Sossego da SSP, inclusive com capacitação já realizada para os policiais militares que integram o GAPI, onde houve um estágio prático em Maceió que contou com o apoio da Base Comunitária de Segurança do Vergel, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar. Vale destacar que os municípios atendidos pela 1ª CPMI apresentam forte incidência de perturbação do sossego e violência contra a mulher, conforme dados do NEAC/SSP e CAD/PM. Assim, sendo necessária a execução da estratégia do Programa Interior Seguro da SSP.

V. RELEVÂNCIA

1. Com a devida execução das ações do Programa Interior Seguro da SSP, por intermédio do Grupamento Avançado de Polícia Interativa das unidades da PM sediadas no interior do estado, prevê-se a iminente redução das ocorrências de perturbação do sossego, bem como a diminuição de crimes voltados aos grupos vulneráveis e violência nas escolas, e ainda contribuir para a prevenção e redução de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs) e até Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLIs) na cidades interioranas;
2. Promoção da tranquilidade pública e confiança nos órgãos de segurança pública, tendo em vista as ações de sensibilização, visitas orientativas, patrulhamentos e prisão de agressores envolvidos nos crimes contra os grupos vulneráveis;
3. Redução das ligações para o 190 da PM, referentes às ocorrências de perturbação de sossego, o que promove a liberação das guarnições para atuarem em ocorrências de maior complexidade;
4. Integrar as ações do GAPI e as agências de inteligência de segurança pública;
5. Estreitar as relações com os órgãos do sistema de justiça, educação, saúde, assistência social e Conselhos Comunitários de Segurança dos municípios inseridos nas áreas dos CISP, batalhões e companhias independentes da PM.

VI. ATRIBUIÇÕES DOS PARCEIROS ENVOLVIDOS

O alcance dos resultados esperados está condicionado à atuação dos órgãos e entidades participantes do processo, os quais estão relacionados a seguir, juntamente com suas respectivas competências:

1. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Por meio da Chefia de Articulação Política de Prevenção (CHAPP), a SSP ficará responsável por:

- a) Coordenar o Programa Interior Seguro;
- b) Capacitar o efetivo que integrará o GAPI;
- b) Coletar dados junto ao NEAC, CAD, Observatório de Segurança e Violência nas Escolas, Sistema LOV e agências de inteligência para fins de diagnóstico, acompanhamento, produção de relatórios e análise da aplicabilidade e eficácia das

correlacionadas ao Programa;

- c) Direcionar em parceria com as unidades policiais, as demandas para o GAPI;
- d) Planejar de forma integrada as ações e operações que envolvam a participação do GAPI;
- e) Viabilizar o cronograma de expansão/implantação do Programa e criação do GAPI junto aos Comandos de Policiamento de Região e Comandos de Unidade da PM;
- f) Articular junto aos diversos órgãos, secretarias e guardas municipais, o estreitamento das relações para fortalecimento das atividades do Programa.

1.1. POLÍCIA MILITAR:

- a) Indicar os policiais (com o perfil adequado) das unidades que atuarão no Grupamento Avançado de Polícia Interativa, considerando um número de guarnições necessário para execução das rotinas comunitárias (visitas, palestras, reuniões, operações e execução de projetos);
- b) Garantir que os Programas “Na Base Sossego”, “Pessoa Idosa Protegida”, “SSP Na Escola” e demais projetos sejam desenvolvidos pelo GAPI, com a devida capacitação dos integrantes, conforme planejamento integrado entre a SSP e PM para a realização das instruções;
- c) Fixar os policiais militares capacitados no GAPI, para fins de continuidade das atividades desenvolvidas e relação de proximidade e de confiança entre os policiais e a comunidade;
- d) Articular com o sistema de justiça, segurança pública, secretarias e demais órgãos, o encaminhamento e resolução das demandas identificadas pelo GAPI;
- e) Indicar um graduado ou Oficial de ligação da unidade policial, preferencialmente da P3, para ficar responsável pelos trâmites administrativos e interlocução com a Coordenação do Programa Interior Seguro para fins de consolidação de informações, produção de relatórios e planejamentos operacionais;
- f) Disponibilizar um efetivo mínimo de guarnições para atuarem diretamente no GAPI e sempre que necessário, realizar ações mediante Força Tarefa (FT), denominada FT GAPI. Neste contexto, a PM poderá dispor, conforme planejamento a médio e longo prazo, de um efetivo e escala de serviço, similar ao modelo existente nas Bases Comunitárias de Segurança. O horário de atuação do GAPI será, preferencialmente, diurno, com a devida observância da incidência criminal e a realização de operações de repressão qualificada que podem ocorrer no período noturno;
- g) Garantir que o COPOM das unidades registrem a descrição completa dos endereços onde constam as ocorrências, como por exemplo, a perturbação do Sossego, violência contra a mulher, ameaças, para fins de visitas posteriores realizadas pelo GAPI;
- i) Viabilizar a logística necessária (viatura, armamento, instrumento de menor potencial ofensivo) com exclusividade para os integrantes do GAPI, inclusive, podendo dispor da utilização de braçais para identificação visual das equipes;
- j) Orientar aos grandes Comandos de Policiamento da Região do interior para que garantam o cumprimento fiel das diretrizes e rotinas operacionais do GAPI;
- l) Acompanhar o fortalecimento da Filosofia de Polícia Comunitária nos eixos de atuação do GAPI, por intermédio da Diretoria de Políticas Preventivas (DPP), através do Centro de Gerenciamento Crises, Direitos Humanos e Polícia Comunitária (CGCDHPC), especificamente, pelo Núcleo de Polícia Comunitária;
- m) Impulsionar a implantação do Programa e criação do GAPI em suas unidades do interior, através das articulações entre o NPC/DPP, Comandos de Policiamento de Região e Coordenação do Programa;
- n) Dar conhecimento à representação da Polícia Civil local e demais autoridades da circunscrição da OPM, sobre a existência do GAPI e da natureza do Programa Interior Seguro da SSP, a fim de firmar parcerias e fortalecer a integração das forças de segurança.

1.2. POLÍCIA CIVIL:

- a) Apoiar as ações integradas do Grupamento Avançado de Polícia Interativa, participando efetivamente das atividades operacionais quando demandados pelo Programa Interior Seguro da SSP;
- b) Realizar diligências, no sentido de localizar, orientar, notificar e levantar informações importantes para subsidiar a execução das operações do GAPI no interior de Alagoas, através das equipes lotadas nos CISPs e delegacias regionais ou distritais.

1.3. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

- a) Realizar o resgate e condução dos grupos vulneráveis vítimas de violência, após a intervenção inicial do GAPI, para instituição de longa permanência e/ou hospital, em decorrência da verificação preliminar da necessidade de atendimento médico de urgência, através da disponibilização de ambulância de resgate e outras viaturas a depender do sinistro, segundo o alinhamento entre a SSP e Comandante Geral do CBM, conforme processo SEI nº 02100.0000000686/2022;
- b) Participar de ações de proximidade planejadas pelo Programa Interior Seguro para as cidades do interior de Alagoas.

1.4. POLÍCIA CIENTÍFICA:

- a) Apoiar as ações integradas do Grupamento Avançado de Polícia Interativa, participando efetivamente das ações de proximidade e operacionais quando demandadas pelo Programa da SSP.

2. ÓRGÃOS CONVIDADOS:

- a) A Coordenação do Programa Interior Seguro da SSP, realizará as articulações para convidar o Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (seccional Alagoas), Secretarias, Guarda Municipal, Conselho Tutelar, Universidades, Faculdades, Conselhos Comunitários de Seguranças, Associações Comunitárias locais, organizações não governamentais e Entidades Religiosas, para colaborar, segundo suas esferas de competência, com as ações do GAPI nos municípios do interior de Alagoas.

VII. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Consiste na etapa de análise do que está sendo produzido, possuindo a finalidade de acompanhar o desenvolvimento do Programa Interior Seguro, por intermédio das ações do GAPI, avaliando os processos de execução, com o devido monitoramento dos riscos e dados estatísticos, observando o quantitativo de visitas realizadas, índices de perturbação do sossego, violência contra a mulher, CVPs, CVLIs, com base nas análises do NEAC/SSP, CAD/PM e Sistema LOV, destacando que as próprias unidades da PM em que o GAPI será criado, poderão consultar os índices supracitados através da seção de planejamento (P3). Poderá ainda, ocorrer “Pesquisa de Satisfação” com a colaboração de universidades e organismos similares, a fim de avaliar a eficácia do GAPI em suas áreas de atuação.

Ficha Técnica:

Secretário de Estado: Flávio Saraiva da Silva
Secretário Executivo: Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário de Gestão Interna: Jairisson Correia de Melo
Chefe de Articulação Política de Prevenção da SSP/AL: Iran Rêgo de Melo
Chefe de Articulação de Polícia Comunitária da SSP/AL: Alex Acioli Xavier
Assessoria da Chefia de Articulação Política de Prevenção da SSP/AL: Maria Suely Cavalcante de Aquino.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 11/09/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1004501

Portaria/SSP Nº 1215/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000041741/2022, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior, publicado no dia 22 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 11/09/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1004508

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 70 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000002827/2025

Objeto: 02 (dois) Kits (adaptadores/garfos) para reboque de aeronaves Cessna 210 e Beechcraft Baron 58..

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 11 de setembro 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1004026

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CONVOCAÇÃO N° 71 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: E: 02102.0000003771/2025

Objeto: Aquisição de Capelas de exaustão.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 11 de setembro 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1004335

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0148/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI n° E:01206.0000006491/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 11/09/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1004503

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0147/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI n° E:01206.00000041741/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 11/09/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1004509

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI N° 116/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores SAMARA DA SILVA BARBOSA, CPF N° 093.352.594-03, MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO - 703.448.177-68 e o servidor

LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA - 705.656.144-60 como representantes desta Secretaria a serem cadastrados como Subgestores no Sistema de Gestão de Passagem Aérea da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se outras disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1004365

PORTARIA/SERFI N° 117/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores SAMARA DA SILVA BARBOSA, CPF N° 093.352.594-03, MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO - 703.448.177-68 e o servidor LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA - 705.656.144-60 como representantes desta Secretaria a serem cadastrados como Subgestores de Combustível da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se outras disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1004366

PORTARIA/SERFI N° 118/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores SAMARA DA SILVA BARBOSA, CPF N° 093.352.594-03, MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO - 703.448.177-68 e o servidor LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA - 705.656.144-60 como representantes desta Secretaria a serem cadastrados como Subgestores de Frotas da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se outras disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1004370

PORTARIA/SERFI N° 119/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores SAMARA DA SILVA BARBOSA, CPF N° 093.352.594-03, MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO - 703.448.177-68 e o servidor LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA - 705.656.144-60 como representantes desta Secretaria a serem cadastrados como Subgestores de Telefonia da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se outras disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1004377

PORTARIA/SERFI Nº 120/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento no artigo 3º da Lei Estadual nº 9.278/2024 e no artigo 1º do Decreto Governamental nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que determinam a constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos órgãos e entidades estaduais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais-SERFI, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, responsável por coordenar e supervisionar a implementação da política de gestão documental, bem como elaborar a tabela de temporalidade dos documentos da Pasta.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a CPADOC:

I - Joabe Pimentel Lopes, Gerente Financeiro - matrícula 15-9 - Presidente;

II - Luiz Henrique Teixeira de Souza, Gerente De Suprimento - matrícula 461-8 -Membro;

III - Samara da Silva Barbosa Monteiro, Gerente De Valorização De Pessoas -matrícula 24-8 - Membro;

IV - Pedro Arthur Albuquerque de Almeida, Assistente De T.I., matrícula nº 74-4 -Membro;

Art. 3º Compete à CPADOC:

I - Propor critérios para avaliação, seleção, descarte, guarda e preservação dos documentos produzidos ou recebidos pela Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI;

II - Elaborar a tabela de temporalidade documental;

III - Participar das ações de capacitação e encontros promovidos pelo Arquivo Público do Estado de Alagoas;

IV - Manter diálogo com a coordenação do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL.

Art. 4º Os membros ora designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Art. 5º Revogam-se outras disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1004466

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2023.

CONTRATANTES: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Cincinato Pinto, n.º 503, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12, neste ato representado por sua titular, a Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, conforme Decreto Estadual n.º 103.952, de 26 de agosto de 2025, e a empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.502.724/0001-82, com sede na Rua Cecílio Toniolo, n.º 97, bairro Portão, Curitiba/PR.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Comodato n.º 01/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e a empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A, nos termos do Processo Administrativo E:01700.000005347/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava do Contrato de Comodato n.º 01/2023, e com amparo no Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, DESPACHO PGE/GAB N.º 33719323/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º E:01700.000005347/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

Protocolo 1004292

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000.0000046508/2024 - MARIA DO CARMO DA HORA - Ante ao exposto, esta Secretária de Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESAU/AL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste. Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 1004388

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000.0000010639/2025 - JOSENILDA MARQUES DE MELO OLIVEIRA - Ante ao exposto, esta Secretária de Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESAU/AL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste. Publique-se.

PROCESSO: Nº E:02000.0000013323/2025 - NAILTON DOS SANTOS CAMPOS - Idem.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 1004390

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1239/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Fabio Roberto dos Santos Oliveira	Presidente	398
Maicon Ceneri da Silva	Segurança e Disciplina	397
Tamyris Martins da Silva	Assistência Social	5335
Alana Waleska Melo da Cunha	Psicologia	5720
Joao Alonso Vitorio da Silva Januario	Jurídico	228

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 422/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1004283

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2024

Processo Administrativo nº E:34000.0000025582/2024

Com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, AUTORIZO a contratação direta realizada sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 90011/2024, vinculada ao processo administrativo nº E:34000.0000025582/2024, objetivando a aquisição EMERGENCIAL Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) à Granel, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.893.112/0001-35, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais).

Total dos itens adjudicados: R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais).

PUBLIQUE-SE

Em, 11 de setembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1004035

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA N° 0152/2025 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH OUTORGADO: Paulo Lucas Vilar Coutinho Neto, CPF - 014.516.574-47. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio São Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°50'55,47" Sul e 36°06'37,22" Oeste, segundo o datum SIRGAS 2000, na Fazenda São Sebastião, s/n, zona rural, localizado no município de Jequiá da Praia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 109,43 m³/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia, totalizando um volume mensal de 81.417 m³, durante os meses de agosto a abril. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 2 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 20.029/2012, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo SEI n° E:23010.0000004292/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n° 34149277 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n° 34205045. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de setembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1004402

PORTARIA N° 0147/2025 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Zirlene Soares Pereira, CNPJ - 48.700.325/0001-03. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço FEV-02, com captação no Aquífero Complexo Nicolau/Campo Grande, localizado na Fazenda Engenho Velha, Zona Rural, município de Jaqueiro, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 53' 45,25" de Latitude Sul e 36° 27' 08,84" de Longitude Oeste, profundidade de 70,0 metros. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n° E:23010.0000004240/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 29543822 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 32409487.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de setembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1004404

PORTARIA N° 0148/2025 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Adamo SPE 1 Ltda, CNPJ - 48.684.642/0001-83. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço CRB-02, com captação no Aquífero Sedimentos Litorâneos/Maceió, localizado no Condomínio Reserva Baraúna, Sítio Gameleira, s/n, Praia do Patacho, bairro Zona Rural, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 10' 54,35" de Latitude Sul e 35° 18' 07,18" de Longitude

Oeste, profundidade de 70,0 metros. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n° E:23010.0000003784/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 29453504 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 32376014.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de setembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1004406

PORTARIA N° 0146/2025 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Adamo SPE 1 Ltda, CNPJ - 48.684.642/0001-83. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço CRB-01, com captação no Aquífero Sedimentos Litorâneos/Maceió, localizado no Condomínio Reserva Baraúna, Sítio Gameleira, s/n, Praia do Patacho, Zona Rural, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 10' 56,99" de Latitude Sul e 35° 18' 09,93" de Longitude Oeste, profundidade de 70,0 metros. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n° E:23010.0000003783/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 29453018 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 32407794.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de setembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1004409

PORTARIA N° 151/2025 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CDA Empreendimentos LTDA, CNPJ - 12.486.809/0003-16. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea do poço amazonas, denominado de poço CDA-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Rubens Canuto, bairro Chã do Pilar, município de Pilar, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 28,52" de Latitude Sul e 35° 56' 51,89" de Longitude Oeste, com profundidade de 70m e vazão de 2,5m³/h, em regime de bombeamento de 6h/dia, totalizando um volume de 15m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 5 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI, VII e VIII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 20.029/2012, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n° 23010.0000000818/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 32476926 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 32886739.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de setembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1004412

PORTARIA Nº 0150/2025 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CDA Empreendimentos LTDA, CNPJ - 12.486.809/0003-16. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica em um poço amazonas, denominado poço CDA-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Rubens Canuto, bairro Chã do Pilar, município de Pilar, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 28,52" de Latitude Sul e 35° 56' 51,89" de Longitude Oeste, profundidade de 70,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000817/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32475756 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 32889222.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de setembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1004420

PORTARIA Nº 0149/2025 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Pátio, CNPJ - 21.928.984/0001-45. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica em um poço tubular profundo, denominado poço CRP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Condomínio Residencial Patio, Avenida Enfermeira Noraci Pedrosa, n.º 150, bairro Antares, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33' 43,95" de Latitude Sul e 35° 44' 34,56" de Longitude Oeste, profundidade de 130,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000704/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 34337997 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34358190.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de setembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1004423

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,

Processo Administrativo Nº E:23010.0000002691/2024
Termo de Contrato nº 01/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 411.872.454-53, nomeado pelo Decreto nº 86.108 de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: A empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, representada pelo seu representante legal, o Sr. DANILO LESSA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 044.327.374-09.

Objeto: contratação do(s) serviço(s) de impressão, cópia e digitalização (Outsourcing), com o fornecimento e instalação de equipamentos, impressoras multifuncionais com tecnologia laser, monocromáticas (preto e branco) impressoras multifuncionais com tecnologia laser, (colorida) e scanner, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 36.399,96 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Gestão/Unidade: 23543 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS;
Fonte de Recurso: 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos;
Programa de Trabalho: 18.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO;
Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;
Plano Interno: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

Do prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 15 de agosto de 2025.

Signatários: GINO CÉSAR MENESES PAIVA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e DANILO LESSA CABRAL pela empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 1004479

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

*PORTARIA /SETUR Nº. 254/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000000900/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MELQUISEDEC CORREIA LOPES, portador do CPF n.º 086.972.454-19, matrícula n.º 469, ocupante do cargo de GERENCIA DE PROJETOS TURISTICOS, lotado na unidade SUP. INFRAEST. LOGISTICA PARA O TURISMO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 31/10/2025 até 09/11/2025.

*Republicado por Incorreção.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004383

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:02100.0000005934/2024; INTERESSADO: Mateus Paiva Barbosa Torres; ASSUNTO: Revisão do benefício de pensão por morte; DESPACHO CBMAL SPDPS n° 34533720: Reconheço o entendimento e orientação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Despacho PGE/GPG (SEI n.º 34432669) que conhece e aprova o Despacho PGE COOPA (SEI n.º 34366581), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (SEI n.º 33587447), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pleito.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1004289

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 53/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E O SR. LUIZ CARLOS CORREIA COSTA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo Administrativo: E:02102.0000003489/2025.

Extrato: n° 021/2025.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o n° 346.493.604-04, doravante denominada LOCATÁRIO.

LOCADOR: o LUIZ CARLOS CORREIA COSTA, inscrito no CPF n° 164.936.724-49, residente e domiciliado na Rua Cícero Romano da Silva, 703, Novo Horizonte, Arapiraca/AL, CEP 57.312-640, doravante designado LOCADOR.

ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

OBJETO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do 2º aditivo: 14/09/2025.

Data de final da execução do 2º aditivo: 13/09/2026.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta POLC/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas - Fonte: 0500. Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. Elemento de Despesa: 33.90.36-15 (Locação de Imóveis). PI: 210

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° E:02102.0000003489/2025, e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Rosana Coutinho Freire Silva e Luiz Carlos Correia Costa pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1004235

PORTARIA N° 1429/2025

A Perita-Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em cumprimento à Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto n° 91.229, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA ARCANJO, Matrícula n° 78-7, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Polícia Científica do Estado de Alagoas, para os efeitos da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLC/AL.

§2º - Designar o servidor EDUARDO HIPÓLITO DOS SANTOS, CPF n° 119.972.984-14, Matrícula n° 256-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, como suplente da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, para substituí-la em seus impedimentos ou ausências legais.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei n° 13.709/2018, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter a Perita Geral, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- avaliação da realidade organizacional;
- elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- implementação e monitoramento.

II - Coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais da Polícia Científica do Estado de Alagoas;

IV - Fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Perita Geral Polícia Científica do Estado de Alagoas

Maceió - AL, 11 de setembro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Protocolo 1004041

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS N° 115/ASSTAQ/POLC/AL/2025 AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000003036/2025

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em prestação de serviços contínuos, com cessão de mão de obra, direcionadas à copeiragem, a serem executadas de forma contínua, nas dependências desta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 48 (quarenta e oito) horas.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1004504

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL N° 4536/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000018395/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento vinculado ao Boletim de Ocorrência n° 00130729/2025 (34737133) à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAUJO (PRESIDENTE) e BARBARA ARRAES ALVES LIMA (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 11 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1004354

Portaria/PCAL N° 4537/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000018400/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento vinculado ao Boletim de Ocorrência n° 00105737/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAUJO (PRESIDENTE) e BARBARA ARRAES ALVES LIMA (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 11 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1004357

Portaria/PCAL N° 4545/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000018418/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento vinculado ao Boletim de Ocorrência n° 00128560/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO (PRESIDENTE) e BRUNO DA SILVA TAVARES (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 11 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1004464

PORTARIA PC/AL Nº 4546/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.0000018363/2025;

RESOLVE:

Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025.

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DA PCAL INICIANDO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025					
Servidor	CPF	Mat.	Cargo	Período	Período Aquisitivo
ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA	034.532.414-52	301.073-2	Agente de Polícia	18/11/2025 A 17/12/2025	2024/2025
ADELSON MACHADO MONTEIRO FILHO	148.047.418-52	000.863-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	786.225.144-04	300.520-8	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ADILSON JOSE DA SILVA	008.408.374-37	301.365-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2006/2007
ADRIANO DA SILVA GAMA	028.259.674-75	301.495-9	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ADRIANO LIRA VASCONCELOS DOS SANTOS	018.983.554-01	300.563-1	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	382.752.364-87	065.875-8	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2009/2010
ALBERICO ALVES GUIMARAES JUNIOR	026.356.754-06	301.243-3	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ALBERTO LUCENA TENORIO DE LIMA	469.306.394-00	071.408-9	Agente Policial Motorista	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ALCEU JOSE DA SILVA	312.847.104-59	301.076-7	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2022/2023
ALCIRAN BATISTA DA SILVA	606.489.614-00	300.573-9	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ALENILDO GOMES DOS SANTOS	776.534.084-00	301.733-8	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	021.108.724-62	301.692-7	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ALESSANDRO RABELO ORTINS	074.596.075-84	000.578-9	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ALEXANDRE CARLOS BERTA	411.341.764-49	300.616-6	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ALEXANDRE CARNEIRO NEVES	777.491.704-72	300.617-4	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ALEXANDRE DA SILVA	517.052.654-72	301.031-7	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025

ALEXANDRE JOSE DE SOUSA	864.900.444-04	301.085-6	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ALVINAR JOSE DOS SANTOS	284.422.534-91	065.873-1	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
AMANDA NASCIMENTO SILVA	050.437.744-28	000.303-4	Escrivão de Polícia	11/11/2025 A 10/12/2025	2024/2025
AMAURYWAN FAGUNDES DE SOUZA	509.659.214-68	050.396-7	Agente Policial Motorista	03/11/2025 A 02/12/2025	2008/2009
ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA	019.493.184-60	300.647-6	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ANDERSON TENORIO COSTA	729.444.804-30	301.683-8	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ANDRE CESAR LOURENÇO SANTANA	903.183.824-15	301.588-2	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ANDRE DURVAL SARMENTO ROSA	679.833.834-87	301.091-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ANDRE LUCAS SILVA SANTOS	042.904.495-06	000.734-0	Agente de Polícia	04/11/2025 A 03/12/2025	2024/2025
ANDRE LUIZ CAVALCANTI RIBEIRO	802.997.334-91	300.653-0	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
ANDRESA DA SILVA CABRAL	087.003.274-76	000.618-1	Escrivão de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ANDREY OLIVEIRA SANTOS DE FRANÇA	039.178.844-29	000.134-1	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ANTONIO ALVES DA SILVA	008.573.084-08	301.095-3	Agente de Polícia	04/11/2025 A 03/12/2025	2021/2022
ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA	384.955.894-00	041.387-9	Delegado de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2005/2006
ANTONIO CARLOS LINS VASCO	470.046.224-87	065.860-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2015/2016
ANTONIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS	561.173.454-53	301.097-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ANUSCA CARDOSO DA SILVA	024.898.164-11	000.671-8	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
ARISTAO CAVALCANTI FILHO	561.933.004-49	065.866-9	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2021/2022
ARLITO SARAIVA DA SILVA JUNIOR	679.555.924-68	065.817-0	Escrevente Policial	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
BIAFRA DA COSTA MAXIMO	010.047.693-77	000.213-5	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR	662.703.164-72	300.691-3	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
BRUNO LAMARQUE NOBRE DOS SANTOS	070.893.855-82	000.651-3	Agente de Polícia	04/11/2025 A 18/11/2025 A 17/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025

BRUNO VICTOR GONÇALVES ARAUJO	111.437.484-92	000.568-1	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
CARLA GEIZA LIMA DE OLIVEIRA	020.462.235-27	000.558-4	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	039.685.714-01	300.705-7	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
CARLOS ANDRE CORREIA DA ROCHA	035.849.404-43	300.709-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2022/2023
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	078.890.345-47	000.678-5	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
CAYAN ARAUJO OLIVEIRA	117.230.984-18	000.581-9	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA PIMENTEL	495.152.684-00	065.906-1	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
CICERO BARROS DE SOUZA	647.373.574-72	301.657-9	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2022/2023
CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO	022.592.774-89	301.533-5	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
CLAUDEMIR EDVIRGENS DA ROCHA	412.395.984-91	301.383-9	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2008/2009
CLAUDIO AMERICO OLIVEIRA MACHADO	843.091.134-00	301.124-0	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
CLAUDIO ARAUJO SALES	375.460.234-91	301.743-5	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
CRISTENES CANUTO DA SILVA	482.985.904-06	065.918-5	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2009/2010
CRISTIANO MENEZES OLIVEIRA	941.136.025-49	000.274-7	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
DAYSIRE COUTO BATISTA CARDOSO	677.097.884-91	065.931-2	Agente de Polícia	14/11/2025 A 13/12/2025	2024/2025
DEIZA GUERRA CERQUEIRA	047.555.915-03	000.649-1	Escrivão de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
DENILDO LEOPOLDO BRASIL	533.764.984-15	000.488-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
DENILMA DE SOUZA FERREIRA	894.000.204-06	301.169-0	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
DIEGO FIGUEIREDO DE JESUS	022.863.375-35	000.504-5	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
DJALMA DE SOUZA LEITE JUNIOR	269.252.655-49	301.389-8	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA	364.518.004-49	059.568-3	Agente de Polícia	14/11/2025 A 13/12/2025	2024/2025
EDILSON DANTAS BASTOS	679.812.594-87	065.942-8	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2021/2022
EDNALDO NUNES BARBOSA	545.055.184-34	301.680-3	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2016/2017

EDUARDO CESAR AGUIAR RIBEIRO	524.774.364-49	065.945-2	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
EDUARDO LAERCIO LIMA PALMEIRA	828.179.284-15	300.885-1	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2010/2011
EDUARDO MOURA RAMALHO	027.257.014-14	301.172-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
EDVALDO BUARQUE DE MELO	319.295.674-72	301.361-8	Agente de Polícia	03/11/2025 A 17/11/2025 A 17/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025
EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS	239.501.374-91	059.570-5	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2004/2005
ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES	008.465.944-04	301.767-2	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
EMERSON SIQUEIRA CAVALCANTE PINTO	111.707.994-50	000.811-7	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ENIO COSTA PEREIRA	405.419.404-49	301.346-4	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ERIKA MONICA DE QUEIROZ CAVALCANTI	034.511.594-57	301.268-9	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ERISVALDO CORREIA DE LIMA	870.990.714-91	000.093-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ERIVELTON GOMES DOS SANTOS	023.195.544-83	300.936-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2022/2023
EULINA FERREIRA SILVA NETA	485.280.054-53	301.413-4	Agente de Polícia	13/11/2025 A 12/12/2025	2024/2025
FABIANO MENEZES SILVA	808.259.315-68	000.268-2	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
FABIO AMORIM DE BRITO	031.254.384-03	301.275-1	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2007/2008
FABIO ANDRE TENORIO	693.778.804-59	036.707-9	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
FABIO FERRO DUARTE	072.146.834-90	000.700-5	Escrivão de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
FELIPE TEIXEIRA ARAUJO	056.985.204-88	000.656-4	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA	985.803.534-91	301.417-7	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
FERNANDO LOURENÇO CORREIA JUNIOR	008.635.904-54	301.345-6	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2022/2023
FLAVIA FREITAS COSTA	063.333.324-70	000.666-1	Agente de Polícia	21/11/2025 A 20/12/2025	2024/2025
FLAVIO GILBERTO BENTO DA SILVA ARAUJO	903.115.664-72	300.494-5	Escrivão de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2022/2023
FLAVIO JOSE FERREIRA DE MELO	919.275.954-87	301.418-5	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO	000.974.864-42	300.981-5	Agente de Polícia	04/11/2025 A 03/12/2025	2022/2023

FRANCISCO CARLOS PIMENTEL DA SILVA	144.843.824-15	030.492-1	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
FRANCISCO JOSE DE SOUSA	591.146.494-20	072.077-1	Escrivão de Polícia	14/11/2025 A 13/12/2025	2011/2012
FRANK ALMEIDA SILVA	992.660.675-04	000.339-5	Escrivão de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
GEDIVALDO SILVA REMIGIO COSTA	222.971.034-68	065.977-0	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
GENIVALDO DO NASCIMENTO LOPES	384.918.504-49	061.764-4	Escrevent e Policial	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
GIANINI COELHO DE LIMA	516.899.954-91	301.000-7	Agente de Polícia	24/11/2025 A 23/12/2025	2024/2025
GILDATE GOES MORAES SOBRINHO	385.098.734-53	065.989-4	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2022/2023
GILDETE TEIXEIRA GONÇALVES	757.812.204-53	071.397-0	Escrevent e Policial	14/11/2025 A 13/12/2025	2024/2025
GILMARA RUFINO DOS SANTOS	008.342.804-69	301.028-7	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
GILSON MARIO DE ASSIS AQUILINO	564.172.254-53	065.969-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2006/2007
GIUSEPPE ANTONIO DE SIQUEIRA FIORENTINO	698.883.704-30	301.132-1	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
GIVALDO JUSTINO DOS SANTOS	469.347.904-72	065.966-5	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
GIVANEIDE FERREIRA CAVALCANTE LIDIO	700.658.884-72	301.015-5	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2020/2021
GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	787.350.095-00	301.016-3	Agente de Polícia	14/11/2025 A 13/12/2025	2021/2022
GLEICIANO ALVES DE PAULO	030.301.914-00	301.435-5	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
GLEIDSON BORGES DIAS DA SILVA	920.127.794-68	301.289-1	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
GUACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	022.388.804-45	301.134-8	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	587.866.514-04	300.942-4	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DA SILVA	911.234.104-53	300.943-2	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	892.223.184-04	826.691-3	Delegado de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
HAMILTON CORREIA DE ARAUJO	373.422.824-72	065.978-9	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2008/2009
HUMBERTO JORGE VIEIRA BARBOSA SILVA	208.091.744-72	000.378-6	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ICARO SIQUEIRA DE LEMOS	023.255.694-62	300.961-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2018/2019
INDIRA DA MOTA ARAUJO	058.216.344-74	000.355-7	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
ITALLO LEAL SANTANA	057.839.665-33	000.556-8	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ITALO BIANCHY MARTINS DA ROCHA	926.182.604-06	301.138-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025

IVANIEL FLORENTINO DA SILVA	972.369.854-49	301.139-9	Agente de Polícia	10/11/2025 A 09/12/2025	2024/2025
IVANILDO FERREIRA ROMAO	436.200.004-68	058.413-4	Escrivão de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA	020.969.414-90	301.520-3	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
JAILSON CABRAL DE SANTANA	469.602.104-10	066.046-9	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2017/2018
JAMERSON BISPO DA ROCHA	037.655.264-60	301.446-0	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
JAMIL NOGUEIRA DA SILVA	925.479.664-68	301.229-8	Agente de Polícia	14/11/2025 A 28/11/2025	2021/2022
JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA	517.285.675-72	301.147-0	Agente de Polícia	14/11/2025 A 13/12/2025	2024/2025
JEANE CARDOSO DE LIMA	647.825.654-53	300.993-9	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2016/2017
JEFFERSON SOUZA ANJOS	539.095.265-00	301.049-0	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2021/2022
JEOVANIA RIBEIRO FALCAO FERNANDES	674.554.844-53	300.800-2	Delegado de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
JIMMY SARMENTO RIBEIRO	903.111.404-91	301.148-8	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2020/2021
JOAO ALVES DA SILVA	411.778.944-91	059.607-8	Carcereir o	03/11/2025 A 02/12/2025	2022/2023
JOAO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA	228.444.734-15	058.657-9	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
JOAO FELIX DA SILVA FILHO	410.910.434-34	059.601-9	Carcereir o	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	013.296.804-56	000.035-3	Delegado de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
JOAO VICTOR CAVALCANTE DA SILVA	117.564.564-88	000.574-6	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
JONAS FERREIRA DE MELO	347.890.224-04	066.004-3	Agente de Polícia	14/11/2025 A 13/12/2025	2024/2025
JOSE ADILSON DA SILVA SANTOS	516.344.734-34	055.018-3	Agente Policial Motorista	17/11/2025 A 16/12/2025	2005/2006
JOSE AFONSO SIMPLICIO DULES	108.838.844-29	000.818-4	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
JOSE AFRANIO PESSOA BARBOSA	209.912.744-15	071.449-6	Agente Policial Motorista	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
JOSE ALBERTO DA SILVA	468.840.414-04	066.002-7	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2009/2010
JOSE ALEXSANDRO DE SOUZA	902.996.804-44	301.672-2	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2021/2022
JOSE ANTONIO DA SILVA SOBRINHO	613.761.914-15	300.482-1	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
JOSE ASNOBIO FIRMINO DA SILVA	357.090.224-20	065.837-5	Escrevent e Policial	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO	474.840.804-97	300.908-4	Agente de Polícia	04/11/2025 A 03/12/2025	2024/2025

JOSE CARLOS SANTOS DE LIMA	939.272.158-72	050.431-9	Agente Policial Motorista	03/11/2025 A 02/12/2025	2005/2006
JOSE CLAUDIO BERNARDINO	348.144.694-20	072.078-0	Agente Policial Motorista	03/11/2025 A 02/12/2025	2021/2022
JOSE COUTINHO NETO	332.289.734-68	066.032-9	Agente de Policia	14/11/2025 A 13/12/2025	2008/2009
JOSE FERNANDES FARIAS LINS	730.956.054-04	066.054-0	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2006/2007
JOSE GOMES DA SILVA FILHO	192.267.133-91	056.045-6	Agente Policial Motorista	03/11/2025 A 02/12/2025	2000/2001
JOSE LUCIANO FRANCA DE VASCONCELOS	605.011.114-68	066.088-4	Agente de Policia	17/11/2025 A 16/12/2025	2013/2014
JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA	604.957.824-91	301.514-9	Agente de Policia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	469.889.044-68	058.426-6	Escrivão de Policia	14/11/2025 A 13/12/2025	2024/2025
JOSE NUNES DO NASCIMENTO	277.974.654-87	066.071-0	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2021/2022
JOSE OSVALDO MONTEIRO NASCIMENTO	517.003.014-20	050.462-9	Agente Policial Motorista	03/11/2025 A 17/11/2025 17/12/2025 A 31/12/2025	2017/2018
JOSE RICARDO GARCIA DA SILVA	939.962.174-04	301.157-7	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2022/2023
JOSE RICARDO MASCARENHAS COSTA	498.012.014-87	066.095-7	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
JOSE RIVELINO DA SILVA JACOB	027.997.414-01	301.472-0	Agente de Policia	18/11/2025 A 17/12/2025	2024/2025
JOSE ROBERTO MAGALHAES DOS SANTOS	534.318.984-91	066.093-0	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
JOSE WILTON BEZERRA FERREIRA	287.357.304-04	041.308-9	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
JOSIMAR MELO DOS SANTOS	604.245.594-04	066.075-2	Agente de Policia	17/11/2025 A 16/12/2025	2022/2023
JOSIVAL BEZERRA SILVA	756.959.444-49	048.626-4	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
JUARez FELICIANO DE ASSIS	140.222.734-53	041.309-7	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	1988/1989
JUCIMARIO DE SANTANA DOS SANTOS	036.875.964-43	301.669-2	Agente de Policia	10/11/2025 A 09/12/2025	2024/2025
JUDINALDA FARIAS CARDOSO	943.423.934-68	301.221-2	Agente de Policia	04/11/2025 A 03/12/2025	2021/2022
JURACY GOMES DA SILVA JUNIOR	986.354.764-68	301.160-7	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
KARL FAGNER BARBOSA LUCIO	034.047.134-43	301.044-9	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2021/2022
KARLA SOLANGE DA SILVA	063.840.674-98	000.435-9	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
LAMARCOS VIEIRA DE SOUZA	591.176.134-34	301.517-3	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	052.115.547-95	300.806-1	Delegado de Policia	18/11/2025 A 17/12/2025	2024/2025

LISZT LAMENHA LINS PINTO	903.261.994-20	300.582-8	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
LOMON JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA	563.764.054-87	071.451-8	Agente Policial Motorista	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
LUCIANO SANTOS ALVES	029.129.834-60	301.465-7	Agente de Policia	14/11/2025 A 13/12/2025	2024/2025
LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE SILVA	447.619.704-30	071.452-6	Agente Policial Motorista	17/11/2025 A 16/12/2025	2008/2009
LUIZ PIMENTEL FILHO	190.836.374-68	072.073-9	Agente Policial Motorista	03/11/2025 A 02/12/2025	2005/2006
LUIZA CARLA REGO CAVALCANTE	955.075.824-91	300.615-8	Agente de Policia	14/11/2025 A 13/12/2025	2024/2025
MAC DOWEEL UMBELINO ALMEIDA	025.776.734-77	301.467-3	Agente de Policia	11/11/2025 A 10/12/2025	2024/2025
MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA	700.234.764-00	301.468-1	Agente de Policia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
MAIVAN GONCALVES MAIA JUNIOR	453.962.484-91	301.308-1	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
MANOEL ACACIO JUNIOR	039.561.094-06	000.325-5	Delegado de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
MANOEL FAUSTO LEAL	678.429.684-20	301.395-2	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
MARCELO BEZERRA DE ARRUDA	107.420.494-85	000.664-5	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
MARCELO HUGO LINS	494.796.604-15	066.142-2	Agente de Policia	04/11/2025 A 03/12/2025	2024/2025
MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA	677.148.464-53	300.671-9	Agente de Policia	17/11/2025 A 16/12/2025	2012/2013
MARCOS ANTONIO FELIX NUNES	091.176.824-60	000.572-0	Agente de Policia	24/11/2025 A 23/12/2025	2024/2025
MARCOS BEZERRA CORREA	039.205.374-83	301.397-9	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2022/2023
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA	469.849.684-53	058.635-8	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2007/2008
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES	759.192.144-49	301.324-3	Agente de Policia	18/11/2025 A 17/12/2025	2024/2025
MARIA GEORGINA DE NOVAES LIMA	410.631.714-15	065.855-3	Escrivent e Policial	13/11/2025 A 12/12/2025	2016/2017
MARIA JACQUELINE PEIXOTO GERBASE	505.181.194-91	050.510-2	Escrivão de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
MARIA JOSE PORTO LINS MAXIMO	123.961.334-20	066.139-2	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
MARINA AGUIAR BRANDAO SILVA	079.364.214-08	000.708-0	Escrivão de Policia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
MARIO CESAR CAMERINO ARGOLO	352.093.644-53	397.901-6	Agente Policial Motorista	17/11/2025 A 13/12/2025	2022/2023
MARIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO	894.356.994-72	300.728-6	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
MASSILON WENCESLAU DA SILVA	442.671.504-00	301.566-1	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
MAURICIO OLIVEIRA PAULINO	563.710.044-68	301.719-2	Agente de Policia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025

MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA	051.529.184-63	000.701-3	Escrivão de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
MIRIANE CORREIA TERENCIO	741.155.024-87	300.509-7	Escrivão de Polícia	25/11/2025 A 24/12/2025	2024/2025
MOANA KARINE DE MAGALHAES COSTA	925.594.504-10	301.400-2	Agente de Polícia	14/11/2025 A 13/12/2025	2024/2025
MOZART DA SILVA	454.975.674-87	301.512-2	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
NEILSON REIS CASTRO	411.599.934-91	071.460-7	Agente Policial Motorista	04/11/2025 A 03/12/2025	2024/2025
NICHOLAS DOUGLAS MONTEIRO DE SOUZA	097.381.144-70	000.772-2	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
NIVALDO ALEIXO DE BARROS	560.649.698-49	030.538-3	Delegado de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2022/2023
OMAR DE LIMA FONSECA	051.132.625-44	000.584-3	Agente de Polícia	18/11/2025 A 17/12/2025	2024/2025
OSVALDO PEREIRA DA SILVA NETO	019.994.454-73	300.770-7	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2017/2018
PATRICIA DE ALBUQUERQUE ALVES	505.300.624-53	301.201-8	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA	870.386.684-04	300.778-2	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS	757.687.984-04	300.811-8	Delegado de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2017/2018
PAULO ROBERTO DE ARAUJO SILVA	563.394.704-59	066.197-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS	332.363.484-53	301.207-7	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2020/2021
PAULO RUFINO DE ARAUJO NETTO	007.456.624-55	301.406-1	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
PEDRO NATALICIO DA SILVA	376.670.334-04	301.190-9	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2021/2022
PEDRO ROBERTO QUEIROZ DE CAMPOS	088.441.864-20	041.318-6	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
PEDRO TENORIO NETO	240.932.204-25	050.540-4	Agente Policial Motorista	03/11/2025 A 02/12/2025	2009/2010
PEDRO WELLIGTON DA SILVA	540.169.324-91	301.409-6	Agente de Polícia	10/11/2025 A 09/12/2025	2021/2022
RAFAEL COSTA ROCHA	077.015.345-39	000.697-1	Agente de Polícia	21/11/2025 A 20/12/2025	2024/2025
RALF LUIZ OLIVEIRA ALBUQUERQUE	091.447.764-11	000.668-8	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
RAYSSA COSTA BITTENCOURT	098.542.564-48	000.582-7	Escrivão de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
REGINA CELIA DE MELO	729.456.134-68	300.823-1	Agente de Polícia	18/11/2025 A 17/12/2025	2024/2025
REGIVAN DE LIMA RODRIGUES	019.729.934-29	301.331-6	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
RENE FABIAN SOBREIRA	024.733.434-03	300.829-0	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
RICARDO CESAR ALVES DE LIMA	346.820.404-30	066.190-2	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025

ROBERTO TEIXEIRA DE MENDONÇA	841.268.254-87	051.247-8	Agente de Polícia	14/11/2025 A 13/12/2025	2024/2025
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	019.883.844-19	826.692-1	Delegado de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2009/2010
RONALDO CESAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA	049.097.713-87	066.202-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
ROSIVALDO BARBOSA FERRO	020.701.234-21	301.052-0	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
SAMARONE MENDES GONÇALVES	022.109.604-36	301.577-7	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2006/2007
SERGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONÇA	028.874.474-83	301.549-1	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
SERGIO DE OLIVEIRA BERNARDO	564.300.354-68	301.425-8	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
SERGIO LOPES SILVA	923.507.044-91	300.884-3	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2020/2021
SERGIO LUIZ FEITOSA	677.497.554-20	301.726-5	Agente de Polícia	04/11/2025 A 03/12/2025	2024/2025
SEVERIANO QUIRINO COSTA NETO	111.171.844-04	041.321-6	Guarda de Presídio	04/11/2025 A 03/12/2025	1995/1996
SEVERINO GOMES MARINHO JUNIOR	824.639.304-97	300.886-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
SIDCLAY DELFINO SILVA	023.776.774-01	301.434-7	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2010/2011
SILVIA PAULA CORREIA DE ABREU	508.640.684-68	300.892-4	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
SILVIO EDUARDO MICHEL MAIA GOMES	563.393.804-68	066.216-0	Agente de Polícia	14/11/2025 A 13/12/2025	2024/2025
STENIO LOPES PAIXAO	028.770.034-85	301.541-6	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2008/2009
STENIO SERGIO BARBOSA TENORIO	111.483.144-15	038.773-8	Agente de Polícia	14/11/2025 A 13/12/2025	1994/1995
THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA	123.989.214-41	000.570-3	Escrivão de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
THIAGO ANDRADE HERCULANO	081.290.344-76	000.826-5	Escrivão de Polícia	14/11/2025 A 13/12/2025	2024/2025
THIAGO FRANCISCO DE ASSIS LISBANO DOS SANTOS	032.540.804-16	301.536-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2017/2018
VALDEMIR CARVALHO FORTES	490.923.594-91	066.184-8	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
VALDIR SILVA DE CARVALHO	134.393.834-15	021.930-4	Delegado de Polícia	03/11/2025 A 17/12/2025 A 31/12/2025	2009/2010
VALFRIDO DA SILVA LIBARDI	079.144.234-91	030.526-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	1994/1995
VALTER MALTA CAVALCANTE DOS SANTOS	163.790.204-20	066.178-3	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2005/2006
VERALDINO APOLINARIO DOS SANTOS JUNIOR	037.091.874-60	300.919-0	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
VICTOR EMANOEL SALGUEIRO MARQUES	008.755.404-65	014.347-3	Agente de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025

VICTOR FERNANDES PEREIRA DE AMORIM	010.517.214-66	000.722-6	Escrivão de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
VIVIANE ROCHA DE SANTANA	892.957.905-10	000.724-2	Escrivão de Polícia	17/11/2025 A 16/12/2025	2024/2025
WALDO JOSE REIS DA SILVA	511.560.244-04	000.854-9	Delegado de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
WENILTON ALBERTO MARQUES DA SILVA	824.630.264-72	000.096-5	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
WESLEY DANIEL CLAUDINO CAVALCANTE PINTO	639.767.734-68	301.217-4	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
WILLAMS ALVES DA SILVA	111.386.204-16	000.607-6	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
WILLIAMS SILVA DOS SANTOS	043.956.154-06	301.623-4	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025
YGOR BRENO DA SILVA SANTOS	121.577.704-37	000.732-3	Agente de Polícia	03/11/2025 A 02/12/2025	2024/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art. 13, § 4º, incisos I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 11 de setembro de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000078851/2024	José Erivaldo Quintela de Souza
E:01206.0000045073/2025	José Antônio dos Santos
E:01206.0000065282/2024	Raimundo Silva dos Santos
E:01206.0000045997/2025	Rademarke Gonçalves da Silva
E:01206.0000045673/2025	Petronio Bezerra Minervino
E:01206.0000029600/2025	José Josivaldo Silva de Oliveira
E:01206.0000004826/2025	Alex Alves de Oliveira
E:01206.0000049605/2025	Audalio Julio dos Santos
E:01206.0000008204/2025	Paulo Eduardo Acioly Wanderley
E:01206.0000027326/2025	Geraldo Ferreira da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1004079

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 11 de setembro de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000062634/2024	José Melchíades da Mota Neto
E:01206.0000049620/2025	Audalio Julio dos Santos
E:01206.0000027342/2025	Geraldo Ferreira da Silva
E:01206.0000031009/2025	José Elias de Souza Filho
E:01206.0000045675/2025	Petronio Bezerra Minervino
E:01206.0000008012/2025	Paulo Eduardo Acioly Wanderley
E:01206.0000048222/2025	José Francisco de Oliveira Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1004080

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 11 de setembro de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000018223/2024	Lúcio Pereira de Almeida
E:01206.0000063287/2024	Valter Evangelista Alves da Costa
E:01206.0000048687/2024	Luiz Barcelos de Mendonça
E:01206.0000047641/2024	José Erivaldo de Macedo
E:01206.0000043388/2024	Valdene Emiliano de Albuquerque
E:01206.0000015622/2024	José Evaldo Vieira Pereira
E:01206.0000005753/2024	Maria José Soares da Silva
E:01206.0000041498/2025	Marcelo José Souza da Silva
E:01206.0000028210/2024	Josenildo de Melo Simplicio

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1004082

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art. 13, § 4º, incisos I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 11 de setembro de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000018358/2024	José Valderi Soares Valentim
E:01206.0000016115/2024	João Jorge de Medeiros Filho
E:01206.0000049560/2024	Givago de Almeida Souza
E:01206.0000069664/2024	Jeosadack Alves da Silva
E:01206.0000058091/2024	José Oliveira de Souza
E:01206.0000041483/2025	Marcelo José Souza da Silva
E:01206.0000018231/2024	Lúcio Pereira de Almeida
E:01206.0000028184/2024	José Cícero Alves da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1004086

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio de pensão, na data de 11 de setembro de 2025, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000049460/2025	Samira da Silva Sampaio
1206.0000028909/2025	Priscilla Marques de Almeida

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1004422

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 11 de setembro de 2025, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de rateio de pensão do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000025800/2024

Interessada: Alda Maria dos Santos Várzea

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1004424

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão, na data de 11 de setembro de 2025, do seguinte processo:

PROCESSO: 1206.0000051764/2025

Interessada: Maria Cecília Braga Nunes

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1004448

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**EXTRATO DO CENTÉSIMO VISÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 1306/2025

PROCESSO: E:01101.0000002470/2025

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Vigésimo Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34741894.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 69.987.733/0001-68; LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento para a troca de demanda, do contrato nº 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade do item registrado, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:01101.0000002470/2025 transferência de demanda, Qtd. 01 (uma) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "E" do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL para o GABINETE CIVIL - GABCIVIL.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1004453

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.175/2025
PROCESSO: E:02600.0000002305/2024

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 34606536) emitido pelo pregoeiro Ruan Klinsman Colacio da Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.175/2025 oriunda do Processo E:02600.0000002305/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PIANO, destinados à

Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela improcedência do recurso interposto pela empresa: I M L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.480.808/0001-96 e RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.979.527/0001-11, em todos os seus termos.

Informamos que a presente decisão de recurso administrativo está sendo publicada em virtude de falha identificada no sistema ComprasGov.br, a qual impediu sua divulgação regular nos termos previstos.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1004084

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001204/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a RICARDO MOTTA DE ANDRADE-EPP, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 33349215), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21/08/2025 (Doc. SEI nº 33578788), que determinou a sanção administrativa de MULTA DE R\$ 16.714,35 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 06 (SEIS) MESES A RICARDO MOTTA DE ANDRADE-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.624.944/0001-90, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e 5º, V e art. 11, III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019, em virtude de ter inexecutado totalmente o fornecimento do(s) item(ns) oriundos das Ordens de Fornecimento nº 1237/2023 (Doc. SEI nº 26288302) e nº 1236/2023 (Doc. SEI nº 26288358), expedidas em 02/10/2023 pela Secretaria de Estado da Saúde, no Processo de Aquisição nºE:02000.0000029406/2023. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1004085

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001254/2023

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 33213556), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de Julho de 2025 (Doc. SEI nº 33447298), que determinou a sanção administrativa de multa de R\$ 56.478,93 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 meses à JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 19.403.209/0001-24, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art 3, II, "a" e "b", 5º, V e art. 11, III (, do Decreto nº. 68.119/2019. em virtude de falha na execução do contrato umas vez que, os prestadores de serviços vinculados à referida empresa, suspenderam as atividades nas unidades, alegando a falta de pagamento por parte da empresa JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail

ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1004380

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001254/2023

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 33213556), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de Julho de 2025 (Doc. SEI nº 33447298), que determinou a sanção administrativa de multa de R\$ 56.478,93 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 meses à JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 19.403.209/0001-24, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art 3, II, "a" e "b", 5º, V e art. 11, III (, do Decreto nº. 68.119/2019. em virtude de falha na execução do contrato umas vez que, os prestadores de serviços vinculados à referida empresa, suspenderam as atividades nas unidades, alegando a falta de pagamento por parte da empresa JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1004389

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 188/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000905/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04 - DFD-IRP Nº 153/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Mat. 270-4

Protocolo 1004392

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 189/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001291/2025 Objeto: IRP Nº 111/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊDIO, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico de Cotação

Mat. 228 - 3

Protocolo 1004468

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000593/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.151/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.151/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: METALCO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.844.288/0001-09, para os Lotes: Lote 01: (Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13); Lote 02: (Itens: 14, 15 e 16); Lote 03: (Itens: 17, 18, 19 e 20); Lote 04: (Itens: 21, 22, 23 e 24); e Lote 05: (Item 25).

Valor Global da Licitação: R\$ 44.846.628,20 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1004472

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000125/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.160/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.160/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA, CNPJ: 50.615.423/0001-94, para os itens: 01, 02 e 03, pelo valor total R\$ 76.881,00 (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 76.881,00 (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1004474

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000242/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.168/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.168/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 21.632.425/0001-93, para o item: 02, pelo valor total R\$ 29.712,80 (vinte e nove mil setecentos e doze reais e oitenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 29.712,80 (vinte e nove mil setecentos e doze reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1004475

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000154/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.095/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.095/2024, objetivando o RP - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EPI) - DFD N° 037-2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, para os itens: 01, 02, 03 e 04, pelo valor total R\$ 369.289,68 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos); GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 39.707.683/0001-57, para os itens: 05 e 07, pelo valor total R\$ 11.273.886,00 (onze milhões, duzentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais) e BC MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.728.100/0001-41, para os itens: 06 e 08, pelo valor total R\$ 116.996,13 (cento e dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais e treze centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 11.760.171,81 (onze milhões, setecentos e sessenta mil cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1004476

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001173/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.031/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.031/2024 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - DFD, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para o item: 01, pelo valor total R\$ 32.309,28 (trinta e dois mil trezentos e nove reais e vinte e oito centavos); EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.882.932/0001-94, para o item: 05, pelo valor total R\$ 130.065,12 (cento e trinta mil sessenta e cinco reais e doze centavos); e a empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, para o item: 10, pelo valor total R\$ 29.384,22 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 191.758,62 (cento e noventa e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1004477

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000973/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.175/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.175/2024 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 41.557.694/0001-40, para os itens: 03 e 04, pelo valor total R\$ 651.626,80 (seiscentos e cinquenta

e um mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); C. O DE SOUZA, CNPJ: 30.788.967/0001-40, para os itens: 07 e 08, pelo valor total R\$ 226.924,40 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.656.820/0004-20, para o item: 09, pelo valor total R\$ 1.528.525,50 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06, para o item: 10, pelo valor total R\$ 54.931,50 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.079.298/0001-41, para o item: 11, pelo valor total R\$ 973.080,00 (novecentos e setenta e três mil oitenta reais); CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.605.573/0001-32, para o item: 12, pelo valor total R\$ 75.924,00 (setenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais); e a empresa: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, para os itens: 15 e 16, pelo valor total R\$ 586.203,52 (quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 4.097.215,72 (Quatro Milhões Noventa e Sete Mil Duzentos e Quinze Reais e Setenta e Dois Centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1004478

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:60030.0000001925/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.101/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.101/2025, objetivando o RP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE OFFICE BOY, RECEPCIONISTA, JARDINEIRO, COPEIRA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: RISERV TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.610.719/0001-21, para o Lote Único, com os itens: 01, 02, 03, 04 e 05, pelo valor total R\$ 218.737,45 (duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 218.737,45 (duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1004480

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000329/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.142/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.142/2025 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 06 - DFD N° 027/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: MAJESTIC REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.582.326/0001-11, para os itens: 01 e 02, pelo valor total R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais); BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 94.684.099/0001-31, para os itens: 04 e 15, pelo valor total R\$ 5.657,08 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos); MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITACAO, CNPJ: 68.920.222/0001-66, para os itens: 05, 07, 08, 10, 11, 12 e 13, pelo valor total R\$ 159.992,50 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS

ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 22.382.705/0001-53, para o item: 06, pelo valor total R\$ 2.432,64 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos); L. MOHR LTDA, CNPJ: 07.261.562/0001-38, para o item: 14, pelo valor total R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais); e a empresa: CAIAN LTDA, CNPJ: 53.211.921/0001-60, para o item: 17, pelo valor total R\$ 9.525,76 (nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 187.352,98 (cento e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1004482

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001277/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.213/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.213/2024 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: SSJ COMERCIO LTDA, CNPJ: 61.769.341/0001-10, para os itens: 01 e 03, pelo valor total R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais); FELICITE LTDA, CNPJ: 53.205.144/0001-40, para os itens: 04 e 05, pelo valor total R\$ 25.054,80 (vinte e cinco mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); CAFE COLISEU LTDA, CNPJ: 42.619.993/0001-24, para os itens: 06 e 07, pelo valor total R\$ 553.252,30 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); e a empresa: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, CNPJ: 27.245.852/0001-03, para os itens: 08 e 09, pelo valor total R\$ 246.337,36 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 829.894,46 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1004483

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000308/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.141/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.141/2025 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 05, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas:

BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 94.684.099/0001-31, para o item: 01, pelo valor total R\$ 2.826,99 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos); INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ: 07.628.070/0001-38, para o item: 02, pelo valor total R\$ 5.135,25 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos); RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 22.382.705/0001-53, para o item: 03, pelo valor total R\$ 593,64 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos); e a empresa: MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITACAO, CNPJ: 68.920.222/0001-66, para os itens: 07, 08, 13 e 14, pelo valor total R\$ 33.423,34 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 41.979,22 (quarenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1004484

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001999/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º AMGESP - 90.001/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO a dispensa eletrônica N.º AMGESP - 90.001/2025, objetivando uma compra direta para futura e eventual CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARLA-32, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 27.614.905/0001-08, pelo valor total R\$ 184.926,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais).

Valor Total: R\$ 184.926,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1004485

No dia 11 de setembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.357/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1147/2025	Pagamento de valores retroativos;
AMGESP	Proc.Nº4105.201/2021	Aquisição de material de salvamento;
AMGESP	Proc.Nº4105.1292/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1270/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.782/2024	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.113/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1167/2025	Solicitação de liberação de recursos financeiros;
CBMAL	Proc.Nº1203.9290/2025	Aquisição de correlatos;
DETRAN	Proc.Nº5101.14188/2025	Solicitação de passagem aérea;
DPE	Proc.Nº12070.2277/2025	Solicitação de passagem aérea;
GAB. CIVIL	Proc.Nº20106.781/2025	Solicitação de passagem aérea;
GOVERNANÇA	Proc.Nº11015.233/2025	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc.Nº1206.25082/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
PMAL	Proc.Nº1206.38601/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
PMAL	Proc.Nº1206.15777/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1352/2025	Verificação de existência de ata de registro de preço;
SELAJ	Proc.Nº36000.444/2025	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.Nº36000.650/2025	Locação de veículos;
SERIS	Proc.Nº34000.10186/2025	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.2358/2024	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.31497/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.28704/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12521/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13065/2025	Utilização de ata de registro de preço;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1004486

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

CONTRATO Nº 22/2025, TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO de uma empresa especializada na elaboração de projeto de executivo de sistema de energia solar fotovoltaica, destinado a atender à sede da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

Contratado: SOS ELETROTEC - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.288.231/0001-64, situada na Rua Antônio Gerbase, 107, andar 1 sala 1, bairro Pitanguinha, Maceió-AL, CEP: 57052-160; neste ato, representada por seu sócio administrador, Luiz Becker Alves Litrento, brasileiro, solteiro, empresário portador da CNH de n.º 07516309805 Detran/AL, inscrito no CPF sob o n.º 122.370.134-46.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de sistema de energia solar fotovoltaica, destinado a atender à sede da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, garantindo eficiência energética, sustentabilidade e redução de custos operacionais.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 11 de setembro de 2025.

Maurício Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1004331

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI E:05101.0000015641/2025. Protocolo e-RDC nº 100021. Objeto: Registrar a alteração da razão social da empresa Banco Volkswagen Truck & Bus S.A., inscrita no CNPJ nº 52.067.630/0001-87, a qual passa a ser denominada BANCO TRATON BRASIL S.A., permanecendo o mesmo CNPJ e endereço, conforme alteração no Estatuto Social registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo em 17.07.2025.

Fundamentação Legal: art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento original, efetivadas através do Processo SEI E:05101.0000006631/2025, que não alteradas pelo presente Termo.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1004025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A AUTO ESCOLA CAMARO LTDA (AUTO ESCOLA CAMARO).

1 -A empresa AUTO ESCOLA CAMARO LTDA (AUTO ESCOLA CAMARO), inscrita no CNPJ sob o nº 33.266.280/0001-33, estabelecida na Rua COMENDADOR JOSE GERALDO DA SILVA, 232 A, Jacitinho, CEP: 57.040-220 - Maceió/AL, credenciada do DETRAN/AL, conforme contrato nº 55/2023, originado através do processo E:05101.0000010854/2023, antes com quadro societário composto por ELIDARIO JOSE DA SILVA, CPF 046.381.474-61; ERIVAN DE OLIVEIRA SILVA, CPF 030.569.604-10; e JOEL JOSE DA SILVA, CPF 263.873.268-00, passa a ser exercido pela proprietária CICERA MARIA DA SILVA, CPF 898.743.234-34.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1004027

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COLONIA LEOPOLDINA LTDA (CFC LIDER COLONIA).

1 -A empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COLONIA LEOPOLDINA LTDA (CFC LIDER COLONIA), inscrita no CNPJ sob o nº 42.874.713/0001-24, estabelecida na Rua Clodoaldo da Fonseca, 71, Colonia Leopoldina/AL, CEP: 57.975-000; credenciada do DETRAN/AL, conforme contrato nº 77/2021, originado através do processo E:05101.0000015190/2021, antes com quadro societário composto por Ariana Maria da Silva, CPF 060.203.414-02; e Artur Ferreira de Lima, CPF 137.955.274-57, retirando-se da sociedade Ariana Maria da Silva.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1004028

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 83/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COQUEIRENSE LTDA (CFC COQUEIRENSE).

1 -A empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COQUEIRENSE LTDA (CFC COQUEIRENSE), inscrita no CNPJ sob o nº 35.470.325/0001-12, estabelecida na Rua VEREADOR RENILDO JOSE DOS SANTOS, 128, CENTRO, CEP: 57.140-000 - COQUEIRO SECO/AL; credenciada do DETRAN/AL, conforme contrato nº 83/2023, originado através do processo E:05101.0000011956/2023, antes com quadro societário composto por CLEMILDA NASCIMENTO DE ARAUJO, CPF 222.999.124-87, passa a ser exercido pela proprietária ANNA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, CPF 082.562.945-30.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1004029

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: E:56020.0000000208/2025.
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico: Grupo Ero Dictus, para realizar 4 apresentações do "Projeto Quartas Eruditas".
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14133/2021.
Nome do Credor: Instituto de Cultura Ero Dictus - ICED. CNPJ: 19.896.806/0001-38.
Maceió, 11/09/2025.

Sandra do Carmo Menezes .
Diretora Presidente/Diteal.

Protocolo 1004092

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL

Processo: E:44017.0000000141/2025
Contratante: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, CNPJ nº 35.029.962/0001-58.
Contratada: MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S, CNPJ: 23.143.024/0001-03.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual.
Vigência: 02 de março de 2024.
Valor Total: R\$ 8.843,49.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2023
Despesa: Compatível com o orçamento previsto para 2023
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Protocolo 1004458

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 013.2025 - 2ª RETIFICAÇÃO
N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1076620
Objeto: Contratação de serviços para elaboração de projeto executivo de ampliação da Rede de Distribuição de Gás Natural para implantação de dutos de distribuição em PEAD, visando a expansão das redes locais de gasodutos em Batalha e Francês.
Valor Orçado: R\$ 576.908,48.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Data de Divulgação do Resultado dos Documentos de Habilitação: Dia 12/09/25, a partir das 16h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 11 de setembro de 2025.
Comissão Julgadora

Protocolo 1004494

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A.: 3817-001.274-0 / 27.001.038.17-0001274
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO ITAUCARD S.A.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1004369

Nº F.A.: 3015-029.140-5 / 27.001.030.15-0029140
Consumidor: MARIA SALETE MONTEIRO SILVA
Fornecedor: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1004372

Nº F.A.: 0112-002.579-6 / 27.001.001.12-0002579
Consumidor: ROSA ELIZABETH SIBALDO RIBEIRO
Fornecedor: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1004374

Nº F.A.: 0113-042.292-9 / 27.001.001.13-0042292
Consumidor: ERENILTA GOMES DA SILVA
Fornecedor: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1004375

Nº F.A: 0113-023.887-9 / 27.001.001.13-0023887

Consumidor: MARCELO SOUZA GONÇALVES

Fornecedor: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1004378

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 003/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:41506.0000000362/2025.

Maceió, 11 de setembro de 2025.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

Diretor Presidente

ITEC/AL

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 31/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.22053570874.SADM.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.04041036664. AAF.AINF, lavrado em desfavor de JAILSON SIMPLICIO DOS SANTOS, sob CPF/CNPJ: 092.010.754-05, por "Desmatar, a corte raso, 2,03 hectares de florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente".

Maceió, 11 de setembro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 1004098

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 104/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e em conformidade com o

Contrato nº 08/2025, de 1º de setembro de 2025, celebrado com a empresa BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Waldir de Castro Lima Netto, CPF nº 041.344.***-85, Matrícula nº 9-4, como Gestor do Contrato nº 08/2025, celebrado entre a JUCEAL e a empresa Brazlink Locação e Serviços Ltda, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Art. 2º Designar a servidora Aline Tertuliano da Silva, CPF nº 110.414.***-27, Matrícula nº 12-4, como Gestora Substituta do referido contrato, para atuar nos impedimentos, ausências e afastamentos do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas

Protocolo 1004336

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 3910/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo E:41010.0000018430/2025. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Vanessa da Silva Sacramento, Assistente em Administração, CPF nº 710.780.532-00, matrícula nº 2604-2, para responder pela Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação (SUTIN), no período entre 22 de setembro de 2025 à 1º de outubro de 2025, em virtude do afastamento do titular do Cargo, para usufruir suas férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, 9 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor da UNCISAL

Protocolo 1004514

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO - Termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA para a realização de Estágio Curricular Obrigatório e Atividades Práticas. Objeto: estabelecer as condições para a concessão de 01 vaga de Estágio Curricular Obrigatório na UNIDADE CONCEDENTE para alunos regularmente matriculados no Curso de Tecnologia em Radiologia da UNCISAL, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional. Vigência: Prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Protocolo 1004511

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.248, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, JULIA LAYS DA SILVA FARIAS, CPF n° 710.185.284-07, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.249, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DEREK CRISTOVAO MUNIZ DE AMORIM, CPF n° 069.754.254-85, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Projetos de Esgotamento Sanitário, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.250, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSE FRANCISCO SILVA DE SOUZA, CPF n° 647.919.044-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Projetos de Esgotamento Sanitário, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, vago em decorrência da exoneração de Derek Cristovao Muniz de Amorim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.251, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a BRENO ACIOLI DE MEDEIROS, CPF n° 048.421.884-05, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.252, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDNEUSA MARIA DA SILVA, CPF n° 021.994.584-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, vago em decorrência da exoneração de Breno Acioli de Medeiros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.253, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALUCHAM ARAUJO FONSECA DE SENA, CPF n° 050.831.834-84, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Unidades, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Bruno Rafael da Silva Ferreira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.254, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar BRUNO RAFAEL DA SILVA FERREIRA, CPF n° 067.984.944-04, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Unidades, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.255, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar VERA LAGES SARMENTO ALBUQUERQUE MARQUES, CPF n° 076.158.434-05, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.256, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RODRIGO FEITOSA DE BARROS, CPF nº 038.016.964-99, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Vera Lages Sarmento Albuquerque Marques.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.257, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo E:1206.0000053063/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (AMALE), o 2º Sargento PM RODRIGO SILVA DE CARVALHO, CPF nº 052.232.254-90, matrícula nº 318370.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.258, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 31969345 e no Despacho PGE COOPA 33189447, aprovado pelo Despacho GPG 34169323, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04799.0000002702/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica revertida a aposentadoria, por invalidez, concedida por meio do Decreto Estadual nº 61.435, de 29 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 30 de outubro de 2018, da servidora ANA CLÁUDIA LAURINDO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.787.364-72, ocupante do cargo de Professor, Mestrado, Nível III, Classe "C", matrícula nº 78369-2, para retornar ao cargo de Professor do serviço ativo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos termos dos arts. 19 a 21 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho 1991, e art. 20, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.259, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 17154580 e no Despacho PGE COOPA 21063011, aprovado pelo Despacho PGE GPG 23288422, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000014743/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ALESSANDRA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.414.154-68, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe "F", Nível IV, Parte Especial, matrícula nº 72074-7, integrante da Carreira de Escrivão de Polícia, conforme a Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal, de 1998, com as alterações da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019, c/c o art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019; arts. 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010; e art. 1º, II, b, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.260, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32739853 e no Despacho PGE COOPA 33572288, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34257495, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00002131/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor PAULO VIANA FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.303.104-00, ocupante do cargo de Vigia, Classe "B", Nível I, matrícula nº 824788-9, Parte Suplementar, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.261, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32470386 e no Despacho PGE COOPA 33956139, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34147269, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000002298/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GELSA CAROZO BATISTA BASTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 663.209.684-00, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula n° 9865332-6, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, III, a, c/c com o art. 40, §5°, ambos da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1004507

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV N°. 149/ 2025

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000541/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILENO BOIA ROCHA

Cargo: GERENTE DA REGIAO III - nível GER

CPF: 208.180.844-72

RG:00000000245341 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 12/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ

OBJETIVO: A viagem a Arapiraca será para cumprir agenda de articulação política, estabelecendo diálogo com lideranças locais e acompanhando as demandas prioritárias do município. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1004094

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 439/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: n° 01204.0000009638/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, à servidora VIRGINIA VALERIA FARIAS MARROQUIM, portadora do CPF n.º 036.049.076-08, matrícula n° 69-8, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 20/10/2025 à 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 11 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1004473

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N°. 239/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:24038.0000002140/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIUS EGON SCHWARTZ, portador do CPF n.º 039.347.364-32, matrícula n° 25, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICAS PARA OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA, lotado na unidade SUP. POLITICAS DIR. PESSOA DEFICIENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004416

PORTARIA /SECDEF N°. 238/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:24038.0000002140/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA MARQUES, portadora do CPF n.º 029.717.384-77, matrícula n° 64, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. POLITICAS DIR. PESSOA DEFICIENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004417

PORTARIA /SECDEF N°. 237/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:24038.0000002140/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYNADA SILVA FELIX, portadora do CPF n.º 121.044.354-63, matrícula n° 65, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, lotada na unidade GER. PROMOCAO DIR. CRIANCA ADOLESCENTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 30/10/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004419

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 249/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001186/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 439.734.694-15

RG:00000000598930 SSP AL

Matrícula: 141

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025

DESTINO: Maravilha-Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004031

PORTARIA /SECOM Nº. 250/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001176/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:00000000202723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 02/09/2025 até 02/09/2025

DESTINO: Coruripe-Al

OBJETIVO: realizou registro fotográfico de obras institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004032

PORTARIA /SECOM Nº. 251/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:00000000202723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025

DESTINO: Maravilha-Al

OBJETIVO: realizou registro fotográfico de obras institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004195

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 154/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001890/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KANDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES

Cargo: GERENTE DE APOIO A PRODUCAO CULTURAL - nível GER

CPF: 828.184.874-04

RG:000000001060844 POAL AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 12/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: Maceió/Piaçabuçu/Porto Real do Colégio/Maceió

OBJETIVO: Participar da inauguração dos Pontos de Cultura e realização das oficinas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004421

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.962/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042987/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JANE CLECIA ALBUQUERQUE MEDEIROS

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DO SISTEMA DE GERENCIA REGIONAL - nível GESTS

CPF: 027.006.964-09

RG:000000001511214 SEDS AL

Matrícula: 826939

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004048

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.961/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042987/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LUZIA DA CONCEICAO SANTOS

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DA REDE DE GERENCIA - nível GESTR

CPF: 787.762.104-30

RG:000000001084086 SSP AL

Matrícula: 827008

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ.Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004049

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N°. 653/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001701/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 21/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004187

PORTARIA /SEINFRA N°. 654/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001706/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-PORTO DE PEDRAS/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Porto de Pedras/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004196

PORTARIA /SEINFRA N°. 655/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001702/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA IZABEL GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO - nível SUPE

CPF: 074.301.534-70

RG:000000004701996 SSP PE

Matrícula: 1098

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 19/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-JAPARATINGA/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004202

PORTARIA /SEINFRA N°. 656/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001703/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 26/08/2025 até 27/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004227

PORTARIA /SEINFRA N°. 657/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001710/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA IZABEL GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO - nível SUPE

CPF: 074.301.534-70

RG:000000004701996 SSP PE

Matrícula: 1098

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 03/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Maragogi/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004233

PORTARIA /SEINFRA Nº. 658/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001709/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 041.087.534-10

RG:00000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 02/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DO SERVIÇO SOCIAL PARA VISITA TÉCNICA REFERENTE AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004248

PORTARIA /SEINFRA Nº. 659/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001710/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA IZABEL GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO - nível SUPE

CPF: 074.301.534-70

RG:000000004701996 SSP PE

Matrícula: 1098

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 03/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Maragogi/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004250

PORTARIA /SEINFRA Nº. 660/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001712/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 037.395.354-23

RG:000098001318170 SSP AL

Matrícula: 971

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 09/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL -MARAGOGI/AL-

JAPARATINGA/AL- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISTORIA DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE; JAPARATINGA/AL - MARAGOGI/AL - PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004252

PORTARIA /SEINFRA Nº. 661/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001715/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA IZABEL GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO - nível SUPE

CPF: 074.301.534-70

RG:000000004701996 SSP PE

Matrícula: 1098

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 10/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Maragogi/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004256

PORTARIA /SEINFRA Nº. 662/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001718/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Maceió/AL- Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004348

PORTARIA /SEINFRA Nº. 663/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001721/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nivel GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004349

PORTARIA /SEINFRA N° 664/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001720/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA IZABEL GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO - nível SUPE

CPF: 074.301.534-70

RG:000000004701996 SSP PE

Matrícula: 1098

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 24/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Maragogi/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004351

PORTARIA /SEINFRA N° 665/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001721/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004352

PORTARIA /SEINFRA N° 666/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001722/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 30/09/2025 até 01/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004353

PORTARIA /SEINFRA N° 667/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001723/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/ AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004358

PORTARIA /SEINFRA N° 668/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:03300.0000001724/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-JAPARATINGA/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de visitas constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004363

PORTARIA /SEINFRA N° 669/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001725/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 09/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL- Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004373

PORTARIA /SEINFRA Nº. 670/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001726/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 09/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhou as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004379

PORTARIA /SEINFRA Nº. 671/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001727/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação, automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004384

PORTARIA /SEINFRA Nº. 672/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001729/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 09/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho d'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004387

PORTARIA /SEINFRA Nº. 673/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001730/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 17/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004394

PORTARIA /SEINFRA Nº. 674/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001732/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 09/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL - Pariconha/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004399

PORTARIA /SEINFRA Nº. 675/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001735/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004401

PORTARIA /SEINFRA Nº. 676/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001736/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER
CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004413

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 6697/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 02000.0000033.336/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 o (a) servidor (a) ANDRESSA VANESSA DA SILVA, matrícula nº 2123-7, portadora do CPF nº 106.425.904-94, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2023 até 30/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1004345

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1218/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006901/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 669.330.134-72, matrícula nº 301173, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004495

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 406/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002383/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIANE JHORALINA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 023.155.084-79

RG:000002315508479 SSP AL

Matrícula: 539

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 17/09/2025 até 17/09/2025

DESTINO: Santana do Ipanema

OBJETIVO: Realizar observação prévia in loco para garantir a melhor disposição da estrutura da feira e Participar de reunião de alinhamento com a equipe local..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004245

PORTARIA /SEAGRI Nº. 405/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002382/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER FERRO DO NASCIMENTO LUCENA

Cargo: ASSESSOR AGROPECUARIA (APICULTURA, OVINOCAPRINO, AVICULTURA, SUINOCULTURA) - nível AAG

CPF: 131.707.714-85

RG:000013170771485 SSP AL

Matrícula: 559

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75,(cento e vinte e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,88 (trezentos e um e oitenta e oito centavos)

PERÍODO: 23/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: Porto Calvo

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA 7ª FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICIPIO DE PORTO CALVO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004246

PORTARIA /SEAGRI Nº. 404/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002369/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: OTAVYA BARROS VIEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 034.947.584-92

RG:0000000011337832 SSP AL

Matrícula: 542

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 301,88 (TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

PERÍODO: 23/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: PORTO CALVO

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA 7ª FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004247

PORTARIA /SEAGRI Nº. 408/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002413/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 036.347.914-70

RG:000098001262085 SDS AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 11/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Batalha

OBJETIVO: Participação na 42ª ExpoBacia, evento promovido pela Seagri, que ocorrerá em Batalha entre os dias 10 e 14 de setembro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004330

PORTARIA /SEAGRI Nº. 407/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002415/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LUCILA DE LIMA UCHOA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 034.534.864-80

RG:000098001235940 SSP AL

Matrícula: 546

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

PERÍODO: 11/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Batalha

OBJETIVO: Participação na 42ª ExpoBacia, evento promovido pela Seagri, que ocorrerá em Batalha entre os dias 10 e 14 de setembro. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004332

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 266/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001574/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA SOCORRO FRANÇA DA SILVA ROCHA

Cargo: Assessora Especial

CPF: 111.398.894-00

RG: 2003001127955 SSP AL

Matrícula: 399-9

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 4.104,43

PERÍODO: 14/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da Conferência Nacional da Igualdade Racial, que acontecerá em Brasília/Distrito Federal, nos dias 15,16,17,18 e 19 de setembro do corrente ano, como membro titular e delegada do Conselho Estadual da Igualdade Racial de Alagoas - CONEPIR, além de participar da comissão das Conferências de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Maria Socorro França da Silva Rocha

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diária.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004301

PORTARIA /SEADES Nº. 267/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001637/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NOÉLIA BONFIM DOS SANTOS

Cargo: Gerente

CPF: 010.554.444-24

RG: 98002020913 SSP AL

Matrícula: 411-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Joaquim Gomes.

OBJETIVO: Participação no evento organizado pela Seades em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Joaquim Gomes, Reunião Técnica sobre Acesso e Garantia do BPC, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, das 8:00 às 16:00, no Município de Joaquim Gomes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Noélia Bonfim dos Santos

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - Diária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00967 - diária.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004465

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV N° 522/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) ART. 114, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, e o que consta no Processo Administrativo n° E:37001.0000001379/2024,
RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA CLARA DE CASTRO RAPOSO GONCALVES GAMA, Portador(a) do CPF n°086.917.274-38, matrícula n°846, para responder por Secretária Executiva de Gestão Interna pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA, matrícula n°16, por FÉRIAS, no período de 17/09/2025 a 19/09/2025, Conforme PORTARIA SEGOV N° 505/2025. Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004460

PORTARIA /SEGOV N°. 505/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000001379/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 3 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 060.014.464-07, matrícula n° 16, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 17/09/2025 até 19/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004461

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 17.147/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023845/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GENILDO ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 025.227.114-90, matrícula n.º 9866332, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004037

PORTARIA/SEPLAG N° 17.146/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023796/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora THACYANA GOMES BATISTA, portadora do CPF n.º 034.895.024-18, matrícula n.º 826321, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004038

PORTARIA/SEPLAG N° 16.899/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024782/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ESTER CORREIA ALVES VIEIRA, portadora do CPF n.º 607.039.544-15, matrícula n.º 9863620, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004039

PORTARIA/SEPLAG N° 17.631/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01500.0000035195/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARTA ELIANA LOPES MERLI, CPF n°255.652.678-54, matrícula n° 1863547, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 40 (quarenta) dias, a contar de 23/06/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004102

PORTARIA/SEPLAG N° 17.630/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:41010.0000017861/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DANIELLA CRISTINA ARAUJO DE MELO, CPF n° 037.639.974-07, matrícula n° 3977, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/08/2025 até 27/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004103

PORTARIA/SEPLAG N° 17.629/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01500.0000039174/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ISMAR FIGUEIREDO DA SILVA FILHO, CPF n°240.308.564-20, matrícula n°23447, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 7 (sete) dias, a contar de 18/08/2025 até 24/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004104

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.628/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017746/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JULIANA GUIMARAES WANDERLEY LIMA, CPF nº039.556.974-52, matrícula nº 3331, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/08/2025 até 16/09/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004105

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.627/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:04104.0000003546/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MIRELLY DE MELO SANTOS, CPF nº061.471.474-55, matrícula nº401, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/08/2025 até 18/09/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004106

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.626/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030149/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDNA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº615.655.475-00, matrícula nº9863949, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 06/08/2025 até 13/08/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004107

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.625/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000018027/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIDIANE DE LIMA OMENA, CPF nº024.964.734-60, matrícula nº864555, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/05/2025 até 27/05/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004108

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.624/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030143/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF nº 483.249.494-53, matrícula nº 863690, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade

COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/08/2025 até 17/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004109

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.623/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000031302/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF nº 025.994.324-05, matrícula nº 864399, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/08/2025 até 10/02/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004110

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.622/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000018309/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora FLAVIA KATHARINA ARAUJO DE CARVALHO, CPF nº 075.404.044-50, matrícula nº 3451, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 22/08/2025 até 17/02/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004112

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.621/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000032127/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MABEL FREIRE PIMENTEL DE LIMA, CPF nº 677.244.344-68, matrícula nº 865211, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO 24H DENILMA BULHOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/08/2025 até 18/10/2025
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004113

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.620/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000008762/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor TIAGO JOSE BUENO BARBOSA DE AZEVEDO, CPF nº 013.375.624-67, matrícula nº 205, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 5 (cinco) dias, a contar de 19/08/2025 até 23/08/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004114

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.619/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032124/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MILTON LUIZ SILVA FILHO, CPF nº312.806.254-49, matrícula nº863742, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 (doze) dias, a contar de 16/08/2025 até 27/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004115

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.618/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030860/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA, CPF nº 007.643.664-08, matrícula nº 865001, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 11/08/2025 até 14/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004116

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.617/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013905/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NADIEGE FRAZAO DA SILVA, CPF nº025.785.824-59, matrícula nº17100, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 03/07/2025 até 12/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004117

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.616/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032060/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ELIEL JOSE DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 494.675.814-34, matrícula nº 1863468, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/07/2025 até 07/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004118

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.615/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033387/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVIA SIMONNE ALVES FERREIRA, CPF nº 008.821.834-19, matrícula nº 52164, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/07/2025 até 15/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004119

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.614/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033445/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora QUITERIA SIMAO DA SILVA, CPF nº460.619.084-15, matrícula nº823896, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/07/2025 até 23/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004120

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.613/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037608/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIANA DAS CHAGAS BARBOSA BEZERRA CPF nº 469.492.674-87, matrícula nº 83477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34711220), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/08/2025 a 08/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004121

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.612/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033786/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA CAROLINE SANTOS FLORENCIO SILVA CPF nº 041.115.365-06, matrícula nº 27577, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34711213), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/07/2025 a 19/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004122

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.611/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041926/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DO SOCORRO ALVES LEITE CPF nº 287.349.634-72, matrícula nº 9863677, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL

CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34711205), por um período de 90 (noventa) dias, de 19/08/2025 a 16/11/2025. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004124

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.610/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000041957/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HIDELGLADIANGE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º007.520.414-28, matrícula n.º80538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/08/2025 até 16/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004125

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.609/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000041957/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HIDELGLADIANGE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º007.520.414-28, matrícula n.º9865013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/08/2025 até 16/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004126

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.608/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:E:01800.0000041902/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GERALUCIA DA SILVA ABREU HONORATO, CPF n.º619.737.854-04, matrícula n.º 9864796, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/08/2025 até 19/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004127

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.607/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041885/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA MARILEIDE MONTEIRO DA SILVA CPF n.º 644.858.464-15, matrícula n.º 826446, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade

laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34710793), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/08/2025 a 17/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004128

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.606/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000038765/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA MARCIA COSTA DE FARIAS, CPF n.º 647.082.334-34, matrícula n.º 826752, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/08/2025 até 09/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004129

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.605/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041929/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora PATRICIA RODRIGUES BEZERRA CPF n.º 924.734.664-91, matrícula n.º 826432, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34710740), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/08/2025 a 17/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004130

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.604/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:E:01800.0000041916/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE LIMA, CPF n.º007.737.404-57, matrícula n.º 9864640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/08/2025 até 04/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004131

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.603/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041729/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA LAMENHA CPF n.º 776.515.454-00, matrícula n.º 81351, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34710659), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/08/2025 a 16/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004132

PORTARIA/SEPLAG N° 17.602/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000041409/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ROGERS NASCIMENTO SANTOS, CPF n° 029.547.555-20, matrícula n° 30322, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/08/2025 até 19/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004133

PORTARIA/SEPLAG N° 17.601/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000028784/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LAURA TEREZA CRUZ SERGIO, CPF n° 524.968.564-15, matrícula n° 82515, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 91 (noventa e um) dias, a contar de 14/06/2025 até 12/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004135

PORTARIA/SEPLAG N° 17.600/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000032512/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DAYANNE MELISSA FERREIRA GALVAO DUARTE, CPF n° 018.940.254-74, matrícula n° 126, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 21/07/2025 até 25/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004136

PORTARIA/SEPLAG N° 17.599/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000041746/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSINEIDE SILVA ALVES CPF n° 959.466.594-72, matrícula n° 1863455, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34710621), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/08/2025 a 19/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004137

PORTARIA/SEPLAG N° 17.598/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000041757/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LOURYNE GOUVEIA DE OLIVEIRA SIMOES CPF n° 085.336.254-80, matrícula n° 1205, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34710587), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/08/2025 a 13/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004138

PORTARIA/SEPLAG N° 17.597/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000041757/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LOURYNE GOUVEIA DE OLIVEIRA SIMOES CPF n° 085.336.254-80, matrícula n° 18910, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34710587), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/08/2025 a 13/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004140

PORTARIA/SEPLAG N° 17.596/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000041354/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor FABIO JORGE FERREIRA PINTO CPF n° 571.394.584-72, matrícula n° 84247, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34710553), por um período de 90 (noventa) dias, de 19/08/2025 a 16/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004141

PORTARIA/SEPLAG N° 17.595/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000040706/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS SAVIO SANTOS AGUIAR, CPF n.º265.971.605-68, matrícula n°19765, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/08/2025 até 12/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004142

PORTARIA/SEPLAG N° 17.594/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000040706/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS SAVIO SANTOS AGUIAR, CPF n.º265.971.605-68, matrícula n°30603, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/08/2025 até 12/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004144

PORTARIA/SEPLAG N° 17.593/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000035588/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JOSEFA DA CONCEICAO, CPF n°469.552.754-53, matrícula n° 86738, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/07/2025 até 28/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004145

PORTARIA/SEPLAG N° 17.592/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000031209/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GUSTAVO IPUJUCAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF n.º923.831.304-00, matrícula n°1863467, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/11/2024 até 24/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004146

PORTARIA/SEPLAG N° 17.591/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000041362/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE FERNANDO DE SOUZA BARBOZA CPF n° 022.356.534-21, matrícula n° 13318, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34709004), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/08/2025 a 18/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004147

PORTARIA/SEPLAG N° 17.590/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000041350/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CREUZA ALVES DA SILVA, CPF n°162.684.744-49, matrícula n°80562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 11/08/2025 até 24/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004148

PORTARIA/SEPLAG N° 17.589/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000041296/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CARLEANA MERLE DA ROCHA JATOBA CPF n° 105.535.738-61, matrícula n° 78372, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34708880), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/08/2025 a 13/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004149

PORTARIA/SEPLAG N° 17.588/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000040303/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ZENACLEIDE RIBEIRO TELES, CPF n°441.924.873-49, matrícula n°18974, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 19/08/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004150

PORTARIA/SEPLAG N° 17.587/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000041524/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANGELA VASCONCELOS DE LIRA, CPF n° 028.102.344-18, matrícula n° 9865230, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/08/2025 até 18/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004151

PORTARIA/SEPLAG N° 17.586/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000041335/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE GOMES DA SILVA PASSOS, CPF nº041.849.254-99, matrícula nº9866980, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/08/2025 até 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004152

PORTARIA/SEPLAG N° 17.585/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000033784/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LILIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF nº 030.314.454-81, matrícula nº 78508, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/07/2025 até 22/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004153

PORTARIA/SEPLAG N° 17.584/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000033784/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LILIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF nº 030.314.454-81, matrícula nº 50199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/07/2025 até 22/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004154

PORTARIA/SEPLAG N° 17.583/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000037616/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA ALEXANDRE SILVA, CPF nº019.723.744-43, matrícula nº466, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 11/08/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004155

PORTARIA/SEPLAG N° 17.582/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000041444/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MIRELLY DE MELO SANTOS, CPF nº061.471.474-55, matrícula nº27745, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/08/2025 até 18/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004156

PORTARIA/SEPLAG N° 17.581/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000033220/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANDREA MARCIA COSTA DE FARIAS CPF nº 787.237.874-49, matrícula nº 826887, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34707848), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 08/07/2025 a 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004157

PORTARIA/SEPLAG N° 17.580/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000030794/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA LUCIANA FERREIRA AGUIAR, CPF nº 958.360.474-72, matrícula nº 824088, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2025 até 04/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004158

PORTARIA/SEPLAG N° 17.579/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000041379/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARLI ALVES DA SILVA MELO, CPF nº479.219.354-00, matrícula nº67823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/08/2025 até 02/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004159

PORTARIA/SEPLAG N° 17.578/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000032829/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS DIAS, CPF n.º367.029.194-68, matrícula n.º9863888, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/07/2025 até 21/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004160

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.577/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000039837/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARLI MARTA SILVA ALVES, CPF n.º861.720.645-41, matrícula n.º30709, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/08/2025 até 12/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004161

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.576/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000039873/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SIMONE ALVES DA SILVA, CPF n.º739.896.574-53, matrícula n.º9863567, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/08/2025 até 13/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004162

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.575/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039888/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADRIANA ALVES HENRIQUE CPF n.º 024.563.914-46, matrícula n.º 80856, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34703228), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/08/2025 a 14/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004163

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.574/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036097/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor DANIEL DE MELO SOARES CPF n.º 019.635.764-03, matrícula n.º 78416, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor

fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34701603), por um período de 90 (noventa) dias, de 17/08/2025 a 14/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004164

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.573/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000035270/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA MARIA DO NASCIMENTO, CPF n.º588.985.064-49, matrícula n.º80575, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 24/07/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004165

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.572/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000041905/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOZENILDA LIRA PIMENTEL CAMELO, CPF n.º 458.145.114-00, matrícula n.º 81311, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/08/2025 até 23/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004166

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.571/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000041903/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DA FONSECA CARNAUBA TEIXEIRA, CPF n.º 510.519.404-78, matrícula n.º 51161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/08/2025 até 11/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004167

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.570/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026457/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DEIJANE ROSA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA CPF n.º 336.828.875-04, matrícula n.º 826306, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34466595), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/06/2025 a 05/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004169

PORTARIA/SEPLAG N° 17.569/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036066/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ERISVALDO VIEIRA DA SILVA CPF n.º 662.243.224-49, matrícula n.º 9866557, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34466776), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2025 a 03/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004170

PORTARIA/SEPLAG N° 17.568/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036040/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DAS GRACAS ROSENDO DE OLIVEIRA BARROS CPF n.º 437.706.144-53, matrícula n.º 9864881, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34467951), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/08/2025 a 03/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004171

PORTARIA/SEPLAG N° 17.567/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037085/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSENILDA LINS DA SILVA CPF n.º 593.787.194-49, matrícula n.º 5871, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34469384), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2025 a 30/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004172

PORTARIA/SEPLAG N° 17.072/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021782/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SHEYLA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 021.450.784-01, matrícula n.º 67980, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004197

PORTARIA/SEPLAG N° 17.071/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021986/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AILTON DA SILVA, portador do CPF n.º 210.029.404-00, matrícula n.º 824706, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004198

PORTARIA/SEPLAG N° 17.070/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021973/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TARCIANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 011.165.914-05, matrícula n.º 83455, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004199

PORTARIA/SEPLAG N° 17231/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021250/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RUDENDOGER DA SILVA, portador do CPF n.º 823.904.014-49, matrícula n.º 825384, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004203

PORTARIA/SEPLAG N° 17.074/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021473/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANIRA SILVA DOS SANTOS DANTAS, portadora do CPF n.º 605.997.584-49, matrícula n.º 823867, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004204

PORTARIA/SEPLAG N° 17.073/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021589/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA CORREIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 677.740.674-34, matrícula n.º 823841, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004205

PORTARIA/SEPLAG N° 17236/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020120/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA NAZARE BEZERRA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.794.154-71, matrícula n.º 83304, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004229

PORTARIA/SEPLAG N° 17235/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020687/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROZELE PEREIRA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 540.255.754-34, matrícula n.º 83596, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004230

PORTARIA/SEPLAG N° 17234/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020574/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FERNANDA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.351.734-60, matrícula n.º 9866657, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004231

PORTARIA/SEPLAG N° 17233/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020490/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DE LIMA, portador do CPF n.º 469.879.834-53, matrícula n.º 10097, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004232

PORTARIA/SEPLAG N° 17240/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018865/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADEILTON RAIMUNDO CORREIA, portador do CPF n.º 473.309.374-87, matrícula n.º 823863, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004234

PORTARIA/SEPLAG N° 17239/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019232/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SUZANA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 133.779.224-15, matrícula n.º 826105, classe G, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004236

PORTARIA/SEPLAG N° 17238/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019788/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDIVAN MARCOS DA SILVA, portador do CPF n.º 034.910.074-88, matrícula n.º 825214, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004237

PORTARIA/SEPLAG N° 17237/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019797/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROZIVANIA NUNES RIBEIRO, portadora do CPF n.º 214.699.238-74, matrícula n.º 823940, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004238

PORTARIA/SEPLAG N° 17242/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018828/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GEINE RODRIGUES LIMA MORENO, portadora do CPF n.º 030.506.994-26, matrícula n.º 825081, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004239

PORTARIA/SEPLAG N° 17241/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009836/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VERONICA DA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 383.754.514-87, matrícula n.º 826108, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004240

PORTARIA/SEPLAG N° 17245/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022132/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALINE DA SILVA LINS, portadora do CPF n.º 057.330.824-10, matrícula n.º 9867163, classe E, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004242

PORTARIA/SEPLAG N° 17244/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018300/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDILSON DA SILVA TRAJANO, portador do CPF n.º 841.537.504-25, matrícula n.º 80837, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004243

PORTARIA/SEPLAG N° 17243/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018170/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NAYDIL BEZERRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 227.819.434-87, matrícula n.º 81063, classe F, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004244

PORTARIA/SEPLAG N° 16.886/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018310/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALFREDO CESARIO DE LIMA NETO, portador do CPF n.º 053.872.464-14, matrícula n.º 18544, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004263

PORTARIA/SEPLAG N° 16.885/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018293/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO ROBERTO NUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 019.679.704-75, matrícula n.º 80807, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004264

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.252/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037559/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ERONILDO DE MELO, portador do CPF n.º 042.377.524-37, matrícula n.º 9864633, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL VI, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004265

PORTARIA/SEPLAG Nº 17248/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023775/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERA LUCIA VIEIRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 065.323.384-19, matrícula n.º 9866798, classe D, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004266

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.260/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028513/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO CARMO SILVA DE FARIAS, portadora do CPF n.º 259.313.344-91, matrícula n.º 826231, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004269

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.259/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029863/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA TAVARES MOTA, portadora do CPF n.º 039.865.904-47, matrícula n.º 823946, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004272

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.258/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029857/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CARMEM MARY VILA NOVA SANTANA, portadora do CPF n.º 802.748.894-04, matrícula n.º 98663576, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004273

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.257/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030983/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora AUREA SONIA GONZAGA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 021.872.534-57, matrícula n.º 9866342, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004276

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.943/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000029445/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE DIONISIO TENORIO PESSOA DE MOURA, portador do CPF n.º 071.741.754-90, matrícula n.º 47414, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004304

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.436/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031416/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRAN WALAFE DOS SANTOS MARTINS, portador do CPF n.º 021.847.572-17, matrícula n.º 30135, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 18/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004310

PORTARIA/SEPLAG N° 17.269/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033213/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANE KERLINE DA SILVA, portadora do CPF n.º 044.039.624-75, matrícula n.º 20051, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 28/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004311

PORTARIA/SEPLAG N° 17.439/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018949/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA TATIANNE DA SILVA LIRA, portadora do CPF n.º 089.311.364-63, matrícula n.º 19581, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004312

PORTARIA/SEPLAG N° 17.438/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014562/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DAS MONTANHAS AVELINO, portadora do CPF n.º 478.721.364-49, matrícula n.º 233, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004313

PORTARIA/SEPLAG N° 16.948/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021062/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, portadora do CPF n.º 866.878.324-68, matrícula n.º 111, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004316

PORTARIA/SEPLAG N° 17.195/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000038962/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ANA REGINA SANTOS CARREIRO, inscrita no CPF n.º 420.867.364-87, matrícula n.º 19777, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV N° 34452780/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34514911/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 12 ANOS, 02 MESES E 22 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 02/05/2019, NIT n° 1123377705-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 07 anos, 08 meses e 00 dia no período de 01/05/1988 a 31/12/1995, como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

b) 01 ano, 05 meses e 00 dia no período de 01/12/2001 a 30/04/2003, como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

c) 03 anos, 01 mês e 22 dias no período de 01/05/2003 a 22/06/2006, como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004317

PORTARIA/SEPLAG N° 17.194/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000011734/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora CLELIA MARIA BARBOSA ROCHA, inscrita no CPF n.º 998.248.928-34, matrícula n.º 863864, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34062265 e DESPACHO PGE/PA/CD 34431015/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 08 ANOS, 04 MESES E 11 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 21/03/2025, PIS/PASEP n° 1.705.971.309-1, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art.102 da Lei Estadual n° 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 08 ANOS, 04 MESES E 11 DIAS no período de 01/06/1995 a 12/10/2003, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na função de MÉDICO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004318

PORTARIA/SEPLAG N° 17.193/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000008689/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora JOSIANE BATISTA ROCHA MENEZES, inscrita no CPF n.º 909.368.503-10, matrícula n.º 210, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV N° 34159378/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34291748/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 14 ANOS, 05 MESES E 21 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO - SEADPREV/PI emitida em 16/09/2021, PIS/PASEP n° 190.20572.09-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I nos períodos abaixo discriminados:

a) 08 anos, 11 meses e 07 dias no período de 01/05/2006 a 31/03/2015, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (Piauí), na função de PROFESSOR;

b) 05 anos, 06 meses e 14 dias no período de 01/04/2015 a 15/10/2020, prestados à

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004319

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.192/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000026901/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor MARCELO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF n.º 860.983.574-04, matrícula n.º 16328, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE SUBPREV 33939138/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34338004/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 07 MESES E 13 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - IPASMV emitida em 11/11/2024, PIS/PASEP n.º 190.14974.83-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 07 meses e 13 dias no período de 30/06/2000 a 13/02/2006, prestados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004320

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.199/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030430/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor CARLOS OLIVEIRA DE MACEDO, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 864045, portador do CPF n.º 610.925.177-15, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, conforme DESPACHO PGE PASUBPREV 32164320/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 32258937 e 34151394/2025 da Procuradoria Geral do Estado da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 09 ANOS, 04 MESES E 10 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e com fulcro no art.105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 07 meses e 25 dias no período de 07/10/1982 a 01/06/1983, prestados à UNIDADE CENTR PLANE E ASS VENDAS TREINAME PESSOAL LTDA, na função de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91.

b) 01 ano, 08 meses e 00 dia no período de 01/07/1983 a 28/02/1985, prestados ao MINISTÉRIO DE SAÚDE, na função de GUARDA DE ENDEMIAS, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei n.º 5.247/91.

c) 00 ano, 01 mês e 11 dias no período de 01/06/1987 a 11/07/1987, prestados à BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, na função de SERVENTE, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91.

d) 01 ano, 01 mês e 21 dias no período de 04/11/1987 a 24/12/1988, prestados à LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS, na função de VIGIA DE SALÃO, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91.

e) 00 ano, 00 mês e 26 dias no período de 06/06/1989 a 01/07/1989, prestados à REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, na função de VENDEDOR JÚNIOR, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91.

f) 00 ano, 00 mês e 25 dias no período de 03/07/1989 a 27/07/1989, prestados à LICEU DE ARTES E OFICIO DE SÃO PAULO, na função de VIGILANTE, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91.

g) 00 ano, 09 meses e 04 dias, no período de 27/07/1991 a 30/04/1992, prestados à PANIFICAÇÃO PANNE FRUTTI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, na função de SUB-GERENTE, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91.

h) 00 ano, 01 mês e 20 dias no período de 12/12/1992 a 01/02/1993, prestados à LOJAS INSINUANTE S.A., na função de ASSISTENTE DE VENDAS, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91.

i) 02 anos, 03 meses e 29 dias no período de 02/02/1993 a 31/05/1995, prestados à MOVEIS LAQUE SANTANA LTDA, na função de VENDEDOR, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91.

j) 01 ano, 06 meses e 29 dias no período de 02/01/1996 a 31/07/1997, prestados à MOVEIS LAQUE SANTANA LTDA, na função de GERENTE, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91.

k) 00 ano, 10 meses e 00 dia no período de 01/09/1999 a 30/06/2000, prestados à HOSPITAL AFRA BARBOSA LTDA - ME, na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004321

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.196/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000013794/2024,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora RITA DE CASSIA SANTOS VASCONCELOS, inscrita no CPF n.º 495.236.944-72, matrícula n.º 824899, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBPREV 33657988/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 33987798/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 08 anos, 01 meses e 00 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do Art. 201, § 4º, da Lei Nº 5.247/91 e dos arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência, nos períodos abaixo discriminados:

a) 08 anos, 01 mês e 00 dia no período de 01/12/1993 a 30/12/2001, como PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004322

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.153/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000004526/2021 e E:20105.0000006976/2019

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 8.854/2019, 10 de setembro de 2019, que resolveu conceder progressão funcional para Classe C ao servidor TACIO MURILLO SILVA, portador do CPF:018.864.244-70, matrícula n.º 301212, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 65º DP - CACIMBINHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 05/08/2019

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 30/08/2015

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004323

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.152/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023222/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JORGE SANTIAGO, portador do CPF n.º 034.080.774-10, matrícula n.º 825412, classe G, nível 5 , ocupante do

cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1004324

PORTARIA/SEPLAG N° 17.151/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023301/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SANTOS, portador do CPF n.º 041.992.884-73, matrícula n.º 82477, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1004325

PORTARIA/SEPLAG N° 17.150/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023547/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO DOS SANTOS SALLES, portador do CPF n.º 678.235.804-20, matrícula n.º 863620, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1004326

PORTARIA/SEPLAG N° 17.149/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023639/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELAINE BEZERRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 042.787.784-90, matrícula n.º 84823, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1004327

PORTARIA/SEPLAG N° 17.148/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023513/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CLAUDIO ROCHA, portador do CPF n.º 019.297.574-92, matrícula n.º 82280, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1004328

PORTARIA/SEPLAG N° 17.145/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023710/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MAXIMILIANO FERNANDES DA COSTA, portador do CPF n.º 051.668.954-10, matrícula n.º 58291, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1004329

PORTARIA/SEPLAG N° 16.947/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.000000587/2022

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 630/2022 publicada no Diário Oficial do Estado edição de, 25 de janeiro de 2022, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora IZABELLA MELO VIANAPORTELA, portadora do CPF:936.133.185-04, matrícula n° 864314, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2021

LEIA-SE:

para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2022

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1004334

PORTARIA/SEPLAG N° 17.191/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000015950/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO ROBERTO DE ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 563.394.704-59, matrícula n.º 66197, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 17º DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1004344

PORTARIA/SEPLAG N° 16.950/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026655/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DAIANA STHEFANI DA SILVA, portadora do CPF n.º 053.711.664-83, matrícula n.º 2807, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORD. GERAL UPA CIDADE UNIVERSITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1004429

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.949/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021077/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO MANOEL DAU, portador do CPF n.º 661.906.814-68, matrícula n.º 864197, classe B, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004431

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.953/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022., e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030522/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE PALMEIRA RAMOS DE BRITO MOURA, portadora do CPF n.º 181.241.604-06, matrícula n.º 12028, classe B, nível 1, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004432

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.952/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030043/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RAMON RODRIGUES SARMENTO, portador do CPF n.º 127.508.024-31, matrícula n.º 2360, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004433

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.951/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000002212/2021

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 2.636/2021 publicada no Diário Oficial do Estado edição de, 31 de março de 2021, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE B à servidora MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF:287.577.004-78, matrícula nº 23742, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

matricula nº 863806-3

LEIA-SE:

matricula nº 23742

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004434

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.955/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031594/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS, portadora do CPF n.º 077.280.554-70, matrícula n.º 1674, classe A, nível 2, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004435

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.954/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000020880/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA ANDREIA REIS SILVA, portadora do CPF n.º 030.590.554-67, matrícula n.º 863843, classe C, nível 3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004436

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 079/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000001134/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO SOUZA SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE - nível SUP-2

CPF: 075.706.914-23

RG:000000031694047 SSP AL

Matrícula: 89

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 15/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: TERESINA

OBJETIVO: Fortalecer a articulação regional e promover o debate sobre as políticas públicas de juventude nos territórios nordestinos, além de alinhar estratégias conjuntas para o ano de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004425

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/ SEMARH Nº 405/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002577/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEMARH Nº 394/2025, 10 de setembro de 2025, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS ao servidor GERALDO CORREIA BRASIL, portador do CPF: 185.513.604-00, matrícula nº319, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO,

do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

ONDE SE LÊ:

“O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000002266/2025”

LEIA-SE:

“O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000002577/2025”

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004178

PORTARIA / SEMARH N°. GVP 097/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002409/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA LIMA DOS SANTOS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 054.736.274-98, matrícula n° 326, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004338

PORTARIA / SEMARH N°. GVP 096/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 20 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002408/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADOLFO BARBOSA E SILVA, portador do CPF n.º 431.705.444-20, matrícula n° 43, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE AMBIENTAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004339

PORTARIA / SEMARH N°. GVP 095/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002406/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARMANDO GONCALVES PORTELA DE MORAIS NETO, portador do CPF n.º 089.386.784-58, matrícula n° 365, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO EM RECURSOS HIDRICOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004340

PORTARIA / SEMARH N°. GVP 094/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002406/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARMANDO GONCALVES PORTELA DE MORAIS NETO, portador do CPF n.º 089.386.784-58, matrícula n° 365, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO

EM RECURSOS HIDRICOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 20/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004341

PORTARIA / SEMARH N°. GVP 093/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002405/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA LIZ LIMA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 067.628.024-27, matrícula n° 323, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE GESTAO DE BANCOS DE DADOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 30/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004342

PORTARIA / SEMARH N°. GVP 092/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002405/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA LIZ LIMA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 067.628.024-27, matrícula n° 323, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE GESTAO DE BANCOS DE DADOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004343

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ N°. 192/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000670/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 994.509.094-15

RG:000099450909415 SSP AL

Matrícula: 499

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80

PERÍODO: 24/09/2025 até 28/09/2025

DESTINO: Campo Grande/MS

OBJETIVO: Participará da 146ª Assembleia Geral Ordinária do FONSET, que acontecerá no dia 25/09/2025, quinta-feira, de 08h30 às 17h30, no Hotel Flat Afonso Pena, situado à Av. Afonso Pena, 4059 - Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, 79020-000, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana, conforme Ofício Circular 008/2025 - FONSET (34560527), retornando no dia 28/09/2025 a Maceió/AL...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004200

PORTARIA / SETEQ Nº. 191/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000670/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 994.509.094-15

RG:000099450909415 SSP AL

Matrícula: 499

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 23/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento à Brasília/DF terá como finalidade participar de reunião de visita técnica no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE no dia 24/09/2025, com intuito debater assuntos de interesse da Administração Pública Estadual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004201

PORTARIA / SETEQ Nº. 192/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000689/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHEL GONCALVES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE SINE PORTO CALVO - nível AST-2

CPF: 423.457.738-39

RG:000000439988469 SSP AL

Matrícula: 506

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 11/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Porto Calvo - Maceió - Porto Calvo

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade Reunião com Agentes do Sine. . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004228

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1231/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 114, II, da Constituição Estadual, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000001759/2025,

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS, Portador(a) do CPF nº091.076.234-10, matrícula nº268, para responder por Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos Administrativos pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE, matrícula nº313, por motivo de férias do titular, no período de 01/10/2025 a 20/10/2025, Conforme Portaria nº 917/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004251

PORTARIA /SETRAND Nº. 1225/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002288/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO ANDRE WILLEY RAMOS, portador do CPF n.º 539.687.354-04, matrícula nº 309, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004173

PORTARIA /SETRAND Nº. 1226/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002288/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO ANDRE WILLEY RAMOS, portador do CPF n.º 539.687.354-04, matrícula nº 309, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004174

PORTARIA /SETRAND Nº. 1227/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002224/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA LESSA DE ALBUQUERQUE LINS, portadora do CPF n.º 070.528.254-65, matrícula nº 79, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE I, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004175

PORTARIA /SETRAND N°. 1228/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº35032000002224/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA LESSA DE ALBUQUERQUE LINS, portadora do CPF n.º 070.528.254-65, matrícula n° 79, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE I, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004176

PORTARIA /SETRAND N°. 1229/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº35032000002224/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA LESSA DE ALBUQUERQUE LINS, portadora do CPF n.º 070.528.254-65, matrícula n° 79, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE I, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004177

PORTARIA /SETRAND N°. 1230/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº35032000002295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAURA FRANCISCA DE AGUIAR SOUZA, portadora do CPF n.º 431.264.564-72, matrícula n° 257, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GESTAO SOCIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004226

PORTARIA /SETRAND N°. 1232/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº35032000002188/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FATIMA BERNADETE CORREA DE MELO, portadora do CPF n.º 604.106.394-00, matrícula n° 107, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE ELABORACAO, ACOMPANHAMENTO E FISC DE TERMO DE REFER, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 14/10/2025 até 23/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004361

PORTARIA /SETRAND N°. 1233/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº35032000002188/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FATIMA BERNADETE CORREA DE MELO, portadora do CPF n.º 604.106.394-00, matrícula n° 107, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE ELABORACAO, ACOMPANHAMENTO E FISC DE TERMO DE REFER, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 02/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004364

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N°. 255/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000919/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 039.052.614-21

RG:000098001017617 SSP AL

Matrícula: 367

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$280,00 (duzentos e oitenta dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta dólares)

PERÍODO: 15/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió x Córdoba x Maceió

OBJETIVO: Participação do OLA Conecta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004428

PORTARIA /SETUR N°. 256/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000898/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2

CPF: 021.537.984-50

RG:000000001447337 SSP AL

Matrícula: 314

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3087,98 (Três mil e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

PERÍODO: 06/10/2025 até 11/10/2025

DESTINO: Maceió / Rio de Janeiro / Maceió

OBJETIVO: Participação da superintendência de infraestrutura e logística para o turismo na 52ª ABAV Expo Internacional de Turismo - Rio de Janeiro, 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004457

PORTARIA /SETUR Nº. 257/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000896/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA KARLA GOMES LESSA

Cargo: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROGRAMAS TURISTICOS - nível GER

CPF: 001.012.454-32

RG:000000001568953 SSP AL

Matrícula: 403

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 12/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: Participação no evento Arena dos Engenhos desenvolvido pela região do Agreste para divulgação do produto turístico Rota da Cachaça em Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5032 - Fomento e Fortalecimento do Segmento de Micro e Pequenos Negócios e Eventos Turísticos em Alagoas. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004462

PORTARIA /SETUR Nº. 258/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000896/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ELIAS CORREIA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 127.143.824-01

RG:000000040360164 SDS AL

Matrícula: 35

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 12/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no evento Arena dos Engenhos desenvolvido pela região do Agreste para divulgação do produto turístico Rota da Cachaça em Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5032 - Fomento e Fortalecimento do Segmento de Micro e Pequenos Negócios e Eventos Turísticos em Alagoas. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de imposto -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004467

**Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA /SECRIA Nº. 311/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001198/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 05/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió

OBJETIVO: Comparecimento em reunião no município de Batalha, com a Secretária Municipal da Mulher, a Sra. Nayara Martins, para discutir pontos propositivos para o cenário da primeira infância neste município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1004071

PORTARIA /SECRIA Nº. 310/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001133/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA GAMA VIEIRA CERQUEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 114.238.324-50

RG:000000003608250 SSP AL

Matrícula: 493

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: viabilizar a participação da equipe da SECRIA no evento da Maratoninha CRIA 2025 no município de União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1004072

PORTARIA /SECRIA Nº. 309/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001193/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA MARIA SILVA SOBRINHO

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 118.426.934-33

RG:0000000037304054 SSP AL

Matrícula: 1050

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025

DESTINO: Maceió - Maravilha - Maceió

OBJETIVO: Cobertura audiovisual da assinatura da ordem de serviço da Crehe de Maravilha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1004073

PORTARIA /SECRIA Nº. 308/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 118.426.934-33

RESOLVE conceder em favor da servidora: MARCIA MARIA SILVA SOBRINHO

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 118.426.934-33

RG:0000000037304054 SSP AL

Matrícula: 1050

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos) MEIO DE

TRANSPORTE: Terrestre

PERÍODO: 05/09/2025 até 05/09/2025
DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió
OBJETIVO: Cobertura audiovisual de agenda da Secretária Caroline Leite em Batalha/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1004074

PORTARIA /SECRIA Nº. 307/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001200/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA CLEMENTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1
CPF: 014.527.944-80
RG:000000030098351 SSP AL
Matrícula: 584
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 05/09/2025 até 05/09/2025
DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió
OBJETIVO: Participar de uma reunião com a Secretária Municipal da Mulher no município Batalha/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 200 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1004075

PORTARIA /SECRIA Nº. 306/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001120/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA SUSANA GONCALVES LIMA
Cargo: - nível
CPF: 902.859.644-53
RG:000000001105033 SSP AL
Matrícula: 81298
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: Maceió/Traipu/Maceió
OBJETIVO: Participação na inauguração da Creche CRIA no município de Traipu..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 200 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1004076

PORTARIA /SECRIA Nº. 327/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001234/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: YVANNA LIMA PITA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 037.628.184-79
RG:000098001132807 SSP AL
Matrícula: 594
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/09/2025 até 13/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: Participar do evento governamental corações da paz..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1004438

PORTARIA /SECRIA Nº. 326/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001233/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GUSTAVO PHILLIPE ROCHA DE LIMA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SEE
CPF: 082.887.054-30
RG:000000032958200 SEDS AL
Matrícula: 35
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025
DESTINO: Maceió/AL | Maravilha/AL | Maceió/AL
OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância em Evento Governamental no Município de Maravilha.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1004439

PORTARIA /SECRIA Nº. 325/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001232/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 076.045.784-03
RG:0000000031640745 SCJDS AL
Matrícula: 166
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 12/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: Maceió/ Quebrangulo/ Maceió
OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada na Rua 13 de Julho,s/nº (AL 210), município de Quebrangulo/ AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14., do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1004441

PORTARIA /SECRIA Nº. 324/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000414/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE
CPF: 070.778.724-67
RG:000000034045937 SSP AL
Matrícula: 56
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais, e quarenta e

cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.526,52 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais, e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 22/10/2025 até 26/10/2025

DESTINO: Maceió-AL/Salvador-BA/Maceió-AL

OBJETIVO: Buscar capacitação profissional no Congresso Brasileiro de Administração - 2025, na área de gestão e administração, além de fomentar e potencializar o conhecimento de novas tendências inovadoras e tecnológicas de mercado, agregando valor em diversos conteúdos, aprimorar e qualificar o currículo profissional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1004442

PORTARIA /SECRIA Nº. 323/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001203/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA GOMES BARBOSA HOGETOP

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 052.798.579-12

RG:000000041599837 SSP AL

Matrícula: 1020

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos reais)

PERÍODO: 05/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância na visita a Secretaria Municipal da Mulher, na cidade de Batalha/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1004443

PORTARIA /SECRIA Nº. 322/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001222/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA CLEMENTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1

CPF: 014.527.944-80

RG:000000030098351 SSP AL

Matrícula: 584

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025

DESTINO: Maceió/Maravilha/Maceió

OBJETIVO: Participar da solenidade de assinaturas da ordem de serviço da construção das creches CRIA dos municípios de Maravilha, Pão de Açúcar, Monteirópolis e Poço das Trincheiras em Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1004444

PORTARIA /SECRIA Nº. 321/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: Priscila Gomes Barbosa Hogetop

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA GOMES BARBOSA HOGETOP

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 052.798.579-12

RG:000000041599837 SSP AL

Matrícula: 1020

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos/ Pão de Açúcar /Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a secretária no Encontro Municipal da Primeira Infância, no município de São Miguel dos Campos. Ato contínuo, comparecimento em agenda institucional do Município de Pão de Açúcar para o encerramento oficial do Agosto Verde..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1004445

PORTARIA /SECRIA Nº. 320/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001182/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 02/09/2025 até 02/09/2025

DESTINO: Maceió - Viçosa - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município de Viçosa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1004446

PORTARIA /SECRIA Nº. 319/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001120/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA SUSANA GONCALVES LIMA

Cargo: - nível

CPF: 902.859.644-53

RG:000000001105033 SSP AL

Matrícula: 81298

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Maceió/Traipu/Maceió

OBJETIVO: Participação na inauguração da Creche CRIA no município de Traipu.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1004447

PORTARIA /SECRIA Nº. 318/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001220/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: Maceió - Palmeiras dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do vacina mais no município de Palmeiras dos Índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1004449

PORTARIA /SECRIA Nº. 317/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001183/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 03/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Maceió - Viçosa - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município de Viçosa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1004450

PORTARIA /SECRIA Nº. 316/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001139/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos/ Pão de Açúcar /Maceió

OBJETIVO: Presença no Encontro Municipal da Primeira Infância, no município de São Miguel dos Campos. Ato contínuo, comparecimento em agenda institucional do Município de Pão de Açúcar para o encerramento oficial do Agosto Verde..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1004451

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1428/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004619/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NIVALDO GOMES CANTUARIA, portador do CPF n.º 208.551.504-59, matrícula nº 30520, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004022

PORTARIA /POLCAL Nº. 1427/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004633/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO, portador do CPF n.º 047.886.344-65, matrícula nº 40, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/09/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004023

PORTARIA /POLCAL Nº. 1426/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004615/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONATAN ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA, portador do CPF n.º 083.052.874-16, matrícula nº 181, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/10/2025 até 02/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004024

PORTARIA /POLCAL Nº. 1436/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004711/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA MARIA ARCANJO, portadora do CPF n.º 539.342.614-34, matrícula nº 78, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA PLAN ORC FIN E CONTABIL do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004089

PORTARIA /POLCAL Nº. 1452/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004465/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 101.662.924-94

RG: 000010166292494 SDS AL

Matrícula: 219

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 28/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Maceió/ Jundiá

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004206

PORTARIA /POLCAL Nº. 1449/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004431/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 911.841.344-72

RG: 000000001446833 SSP AL

Matrícula: 826683

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: ARAPIRACA / OLIVENÇA

OBJETIVO: Realização de levantamento pericial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004209

PORTARIA /POLCAL Nº. 1451/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004444/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 117.011.424-57

RG: 000000044234821 SSP AL

Matrícula: 215

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 30/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Maceió - São Luiz do Quitunde

OBJETIVO: Atendimento a local de crime (achado de cadáver).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004207

PORTARIA /POLCAL Nº. 1448/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004543/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO ALVES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 079.777.654-03

RG: 000000001487730 SSP RO

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 03/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: Maceió - Joaquim Gomes

OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004210

PORTARIA /POLCAL Nº. 1450/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004442/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 117.011.424-57

RG: 000000044234821 SSP AL

Matrícula: 215

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 31/08/2025 até 01/09/2025

DESTINO: : Maceió - São José da Laje

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta (possível suicídio).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004208

PORTARIA /POLCAL Nº. 1447/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004524/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GLAUCO RODOLFO DE ANDRADE MORAES SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 022.810.444-08

RG: 000098001082117 SSP AL

Matrícula: 301108

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Maceió / São Luís do Quitunde/ Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial no município de São Luís do Quitunde/AL (REP 01.19570/2025).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004211

PORTARIA /POLCAL Nº. 1446/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004435/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 103.147.564-85

RG: 00000032629940 SEDS AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Senador Rui Palmeira

OBJETIVO: Atendimento a local de homicídio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004212

PORTARIA /POLCAL Nº. 1443/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004364/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004215

PORTARIA /POLCAL Nº. 1445/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004381/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER PEREIRA DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 094.241.694-50

RG: 000000034643265 SSP AL

Matrícula: 231

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 24/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004213

PORTARIA /POLCAL Nº. 1442/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004402/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 102.394.874-51

RG: 000000003971826 SESDS PB

Matrícula: 223

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA

OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004216

PORTARIA /POLCAL Nº. 1444/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004352/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 23/08/2025 até 23/08/2023

DESTINO: Arapiraca/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004214

PORTARIA /POLCAL Nº. 1441/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004349/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 074.420.124-18

RG: 000007442012418 SSP AL

Matrícula: 195

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 19/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Maceió - Cajueiro

OBJETIVO: Exame Pericial de Local de Crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004217

PORTARIA /POLCAL Nº. 1440/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004318/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000053225007587 SSP AL

Matrícula: 300649

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,000

PERÍODO: 20/08/2025 até 21/08/2025

DESTINO: Maceió / Passo de Camaragibe

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004218

PORTARIA /POLCAL Nº. 1439/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004158/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON JOSE DE FREITAS CORREA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 091.550.524-01

RG: 000000033071799 SSP AL

Matrícula: 208

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: 120,75

VALOR TOTAL : 120,75

PERÍODO: 09/08/2025 até 10/08/2025

DESTINO: Maceio/Colônia Leopoldina

OBJETIVO: Atendimento a local de acidente de transito..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004219

PORTARIA /POLCAL Nº. 1437/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004324/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO ALVES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 079.777.654-03

RG: 000000001487730 SSP RO

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 23/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: Maceió - Branquinha

OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004220

PORTARIA /POLCAL Nº. 1435/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004429/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 118.886.214-60

RG: 000011888621460 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: ARAPIRACA/INHAPI

OBJETIVO: Atendimento a local de Constatação .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004221

PORTARIA /POLCAL Nº. 1434/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003447/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 03/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: ARAPIRACA /PÃO DE AÇÚCAR

OBJETIVO: Atendimento a Local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004222

PORTARIA /POLCAL Nº. 1433/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004342/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KALINA DAYSE PAULINO DE SOUSA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 108.371.604-21

RG: 000000035370939 SSP AL

Matrícula: 203

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Arapiraca/Delmiro

OBJETIVO: Periciar danos em veículos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Periciar danos em veículos - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004223

PORTARIA /POLCAL N°. 1432/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000004328/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 117.011.424-57

RG: 000000044234821 SSP AL
Matrícula: 215

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Maceió - União dos Palmares

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004224

PORTARIA /POLCAL N°. 1431/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000004289/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 393.008.968-81

RG: 000000030770718 SSP AL
Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 20/08/2025 até 21/08/2025

DESTINO: maceió/passo de camaragibe

OBJETIVO: atendimento em local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004225

PORTARIA /POLCAL N°. 1430/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003265/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 382.242.404-87

RG: 00000000842316 SSP AL
Matrícula: 9883

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 19/06/2025 até 19/06/2025

DESTINO: Maceió / Ciruripe / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004241

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 4527/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000018260/2025
RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE CARLOS DE JESUS BARBOSA, CPF nº469.477.874-91, Matrícula nº.50432, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 111° DP - JUNDIA para a unidade DELEGACIA DO 72° DP - TAQUARANA, a partir de 11/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004180

PORTARIA/ PCAL N° 4526/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000018260/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FABIO FERRO DUARTE, portador do CPF nº072.146.834-90, Matrícula nº 700, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 72° DISTRITO POLICIAL DE TAQUARANA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004181

PORTARIA/ PCAL N° 4525/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000018260/2025
RESOLVE:

1. Remover o servidor FABIO FERRO DUARTE, CPF nº072.146.834-90, Matrícula nº.700, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 72° DP - TAQUARANA para a unidade DELEGACIA 111° DP - JUNDIA, a partir de 11/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004182

PORTARIA/ PCAL N° 4530/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000018260/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 382.752.364-87, Matrícula nº 65875, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 72° DISTRITO POLICIAL DE TAQUARANA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004184

PORTARIA/ PCAL N° 4529/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000018260/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº382.752.364-87, Matrícula nº.65875, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a)

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA para a unidade DELEGACIA 111º DP - JUNDIA, a partir de 11/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004185

PORTARIA/ PCAL Nº 4528/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000018260/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE CARLOS DE JESUS BARBOSA, portador do CPF nº 469.477.874-91, Matrícula nº 50432, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 111º DISTRITO POLICIAL DE JUNDIÁ, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004186

PORTARIA/ PCAL Nº 4532/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000018260/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA, portador do CPF nº 332.082.804-59, Matrícula nº 300786, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 111º DISTRITO POLICIAL DE JUNDIÁ, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004191

PORTARIA/ PCAL Nº 4531/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018260/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA, CPF nº332.082.804-59, Matrícula nº.300786, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 111º DP - JUNDIA para a unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, a partir de 11/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004192

PORTARIA/ PCAL Nº 4534/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018260/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora MARIMUTH COELHO DA SILVA, CPF nº253.190.434-49, Matrícula nº.301398, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 111º DP - JUNDIA para a unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, a partir de 11/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004193

PORTARIA/ PCAL Nº 4533/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018260/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora AMANDA PAULA DE LIMA SANTANA, CPF nº064.405.444-11, Matrícula nº.332, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA para a unidade DELEGACIA 111º DP - JUNDIA, a partir de 11/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004194

PORTARIA/ PCAL Nº 4535/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017748/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 0532/2025, 26 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora BARBARA ARRAES ALVES LIMA, portadora do CPF:025.800.684-65, matrícula nº 826712, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 27/10/2025 A 10/11/2025 ANO 2024/2025

LEIA-SE:

Referente ao período: 29/10/2025 A 12/11/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004360

PORTARIA/ PCAL Nº 4541/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017509/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor EDGAR VIEIRA COSTA FILHO, CPF nº347.308.854-49, Matrícula nº.300873, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI para a unidade Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 02, a partir de 11/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004407

PORTARIA/ PCAL Nº 4542/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017509/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora IVANA MARIA PADILHA PATRIOTA, CPF nº845.435.584-72, Matrícula nº.301438, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 02 para a unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, a partir de 11/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004408

PORTARIA/ PCAL Nº 4540/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018371/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor GUILHERME COUTINHO GOMES DA SILVA, CPF nº087.225.294-97, Matrícula nº.576, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 113º DP - CAMPESTRE para a unidade 10ª Delegacia Regional de Polícia Novo Lino;, a partir de 11/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004410

PORTARIA/ PCAL Nº 4539/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018371/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor GUILHERME COUTINHO GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 087.225.294-97, Matrícula nº 576, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 113º DISTRITO POLICIAL DE CAMPESTRE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004411

PORTARIA/ PCAL Nº 4543/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FILIPI AUGUSTO BATINGA SIMOES, portador do CPF nº 074.102.324-55, Matrícula nº 751, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA, nível FPC-3 na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a partir de 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004452

PORTARIA/ PCAL Nº 4544/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017655/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora GENILDA DA SILVA MUNIZ DIAS, portador do CPF nº 112.537.864-61, Matrícula nº 000.577-0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA, nível FPC-3 na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a partir de 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004455

PORTARIA / PCAL Nº. 4536/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000016921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ARISTOTELES GOMES BASTOS, portador do CPF nº 321.123.944-87, matrícula nº 419, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004359

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 654/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000002737/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 063.299.594-71, matricula n.º 58704, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado no(a) CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004100

PORTARIA /ADEAL Nº. 651/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002988/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA, portadora do CPF n.º 050.437.704-30, matrícula nº 144, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004101

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1958/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº05101.0000016222/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JEFFERSON GABRIEL SOARES, inscrito no CPF nº360.413.434-04, matrícula nº13181, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade Chefia de Fiscalização e Controle de Centro de Formação de Condutores do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004018

* PORTARIA/ DETRAN Nº 1852/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000014654/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1805/2025, 04 de setembro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO, portador do CPF:647.899.504-68, matrícula nº 7936, ocupante do cargo de SUB TENENTE, lotado(a) na unidade ADICAO, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

18/08/2025 até 29/09/2025

LEIA-SE:

18/08/2025 até 29/08/2025

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004062

PORTARIA / DETRAN Nº. 1792/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

Cargo: DIRETOR-ADJUNTO - nível ALPS2

CPF: 164.767.514-68

RG:00000000293157 SSP AL

Matrícula: 290

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 08/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: MACEIÓ-BRASÍLIA-MACEIÓ

OBJETIVO: Participar de Reunião convocada pela SENATRAN - Ministério dos Transportes - Bloco R - ala oeste - Brasília - DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004053

PORTARIA / DETRAN Nº. 1833/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016090/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO BORGES DA SILVA FILHO

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.354.854-08

RG: 000099001247076 SSP AL

Matrícula: 3755

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 01/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004056

PORTARIA / DETRAN Nº. 1832/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016090/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULIANA TENORIO DE SANTANA DAMASCENO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 039.254.134-30

RG: 002000001131898 SSP AL

Matrícula: 87

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 01/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004057

PORTARIA / DETRAN Nº. 1831/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016090/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CLAUDIA PATRICIA ADOLPHO DE ARAUJO SARMENTO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 069.373.034-08

RG: 000000039647927 SSP AL

Matrícula: 482

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004058

PORTARIA / DETRAN Nº. 1830/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015488/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 872.095.944-34

RG: 000087209594434 SSP AL

Matrícula: 86511

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 784,88

PERÍODO: 15/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: Penedo; Girau do Ponciano; São Miguel

OBJETIVO: Manutenção de descarga e ralo no banheiro masculino e dos servidores, substituição de caixa d'água ; - Girau do Ponciano: manutenção de serviço elétrico e ar-condicionado; São Miguel:Manutenção da porta de entrada..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004059

PORTARIA / DETRAN N° 1822/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000014192/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA

Cargo: DIRETOR OPERACIONAL - nível ALPS2

CPF: 957.570.074-00

RG:000000001186468 SSP AL

Matrícula: 863377

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,38

PERÍODO: 08/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu/PR

OBJETIVO: Participação no evento 83º AND - Encontro Nacional dos DETRANs, organizado pela Associação Nacional dos DETRANs - AND .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004061

PORTARIA / DETRAN N° 1834/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000016090/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DENISVAL VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 021.989.784-07

RG: 002003001072808 SSP AL

Matrícula: 84

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 01/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004063

PORTARIA / DETRAN N° 1839/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000014990/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RUBEM DE ARAUJO FERREIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 787.104.484-20

RG: 000000001075513 SSP AL

Matrícula: 1883

N° DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1026,41(2 COM FATO REDUÇÃO)

PERÍODO: 18/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004064

PORTARIA / DETRAN N° 1841/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000016119/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 067.323.884-95

RG: 000000014651013 PM AL

Matrícula: 484

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Fiscalização das atividades da banca examinadora no interior do estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004065

PORTARIA / DETRAN N° 1840/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000016119/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MANASSES SOUZA DE MESQUITA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 064.224.604-14

RG: 000098001218566 SEDS AL

Matrícula: 142472

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Fiscalização das atividades da banca examinadora no interior do estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004066

PORTARIA / DETRAN N° 1848/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000013631/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DEMIAN SABOYA VILAR DE CARVALHO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 019.363.694-86

RG: 000001936369486 SSP AL

Matrícula: 3427

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 08/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Foz do Iguaçu/PR - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao convite da Associação Nacional de DETRANs para participar do 83º AND - Encontro Nacional dos DETRANs - Foz do Iguaçu / Edição Internacional (33688099)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004067

PORTARIA / DETRAN Nº. 1849/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013676/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LIGIA MARIA TEIXEIRA TENORIO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 039.165.274-52

RG: 000099001126449 SSP AL

Matrícula: 8627

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.941,00

PERÍODO: 08/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Foz do Iguaçu/PR - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao convite da Associação Nacional de DETRANs para participar do 83º AND - Encontro Nacional dos DETRANs - Foz do Iguaçu / Edição Internacional (33702000).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004068

PORTARIA / DETRAN Nº. 1850/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014273/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VITORIA QUITERIA BARBOSA ARAUJO

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS - nível Nível2

CPF: 278.546.394-34

RG: 000000000376886 SSP AL

Matrícula: 67

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.941,00

PERÍODO: 08/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Foz do Iguaçu/PR - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao convite da Associação Nacional de DETRANs para participar do 83º AND - Encontro Nacional dos DETRANs - Foz do Iguaçu / Edição Internacional (33882396)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004069

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 109/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 8.626, DE 28 DE MARÇO DE 2022, e no Processo Administrativo nº E:60030.0000001297/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO ANTONIO SANTOS DE LIMA, portador do CPF nº 939.409.984-00, matrícula nº 62622, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de GESTOR ESP. EM CIENCIA E TEC. - COMP., lotado no(a) ASSESSORIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS para a(o) Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 22/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004083

PORTARIA /FAPEAL Nº. 110/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001425/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO JORGE DE MELO FILHO, portador do CPF nº 063.768.714-02, matrícula nº 95, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004249

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004048/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário KEYLA DOS SANTOS FONSECA, portadora da Carteira de Identidade nº 304XX74-9 SJDS/AL e do CPF nº 086.XXX.934-XX, na qualidade de filho(a) inválido(a), da ex-segurada RUTH DOS SANTOS FONSECA, portador do CPF nº 209.109.754-34, Matrícula nº 28488 e nº de Ordem 48631 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34439582/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34487104/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 34617121, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 11 de setembro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004179

PORTARIA /ALPREV Nº. 171/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002182/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KILMA DE SOUZA CALHEIROS, portadora do CPF nº 093.775.794-22, matrícula nº 97, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIARIO, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004314

PORTARIA /ALPREV N°. 170/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000006502/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAIS EVELLYN MARTINS VANDERLEI GAMA, portadora do CPF n.º 111.487.474-43, matrícula n.º 108, ocupante do cargo de GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004315

PORTARIA /ALPREV N°. 172/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000006609/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA VASCONSELLOS LEAO, portadora do CPF n.º 025.079.134-01, matrícula n.º 114, ocupante do cargo de GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004333

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas **(ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL N°. 493/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002494/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício N° 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇUCAR/AL para executar os serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais

para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004043

PORTARIA / ITERAL N°. 494/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002627/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 08/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Maceió / Pã de Açucar e região/ Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇUCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004045

PORTARIA / ITERAL N°. 495/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002488/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 08/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício N° 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇUCAR/AL para executar os serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004046

PORTARIA / ITERAL Nº. 496/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002625/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 08/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar e Região / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004050

PORTARIA / ITERAL Nº. 498/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002623/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 08/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: União dos Palmares / Pão de Açúcar e região / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004055

PORTARIA / ITERAL Nº. 497/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002493/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 17/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004052

PORTARIA / ITERAL Nº. 499/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002489/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O RIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004070

PORTARIA / ITERAL Nº. 500/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002286/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEONE MANOEL DA SILVA Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS - nível GER

CPF: 606.696.834-34

RG:000097001003499 SSP AL

Matrícula: 54

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 11/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió/Maragogi/Joaquim Gomes/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Irei participar das Conferências Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário nos municípios de Maragogi no dia 12 e em Arapiraca no dia 15 de agosto do corrente ano e no município de Joaquim Gomes no dia 13 de agosto, juntamente com o Programa Mate Masie da Secretaria Estadual de Saúde e do Expresso Indígena da Defensoria Pública do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO QUILOMBOLAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004088

PORTARIA / ITERAL Nº. 501/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002472/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 01/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: União dos Palmares / Pão de Açúcar / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de levantamento topográfico georreferenciado para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004091

PORTARIA / ITERAL Nº. 502/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002412/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível1

CPF: 381.766.614-49

RG: 00000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº 032/2025-GP-doc(32213848) o qual gerou o processo SEI nºE:04406.0000001055/2025 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc (32223532) e conforme acordo de cooperação que entre si celebram o Tribunal de Justiça de Alagoas, a Corregedoria de Justiça do Estado e o Estado de Alagoas-ANORREG/AL e o Instituto de Terras e Reforma Agraria de Alagoas-ITERAL visando a execução do Projeto Rural legal, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de São José da Tapera para executar os serviços de levantamento topográfico georreferenciado e cadastro de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004096

PORTARIA / ITERAL Nº. 503/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002367/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia / Monteirópolis / Maceió

OBJETIVO: Em atendimento à demanda do presidência deste Instituto, se faz necessário o pedido de diárias para viagem aos municípios de Delmiro Gouveia e Monteirópolis para executar vistorias e instruções de alocação e manejo de kits de irrigação fornecidos pela Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004123

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

PORTARIA /JUCEAL Nº. 102/ 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) TODO EMPREGADO TERÁ DIREITO AO GOZO DE UM PERÍODO DE FÉRIAS, APÓS O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO (Arts. 129 e 130 da CLT), e no Processo Administrativo nºE:52534.0000001370/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE TERTULIANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 110.414.094-27, matrícula nº 12, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA JUNTA COMERCIAL, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JOAO GABRIEL COSTA LINS
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1004020

PORTARIA /JUCEAL Nº. 103/ 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) TODO EMPREGADO TERÁ DIREITO AO GOZO DE UM PERÍODO DE FÉRIAS, APÓS O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO (Arts. 129 e 130 da CLT), e no Processo Administrativo nºE:52534.0000001380/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDVALDO MAIORANO DE LIMA, portador do CPF n.º 355.355.714-15, matrícula n.º 4, ocupante do cargo de SECRETARIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL, lotado na unidade SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JOAO GABRIEL COSTA LINS

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1004021

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 679/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003555/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2

CPF: 969.311.084-68

RG: 000096931108468 SSP AL

Matrícula: 43079

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 3.368,70

PERÍODO: 20/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Maceió-AL/Macapá-AP/Maceió

OBJETIVO: Participação no XVI ENANPEGE em Macapá/AP para apresentação do trabalho "A COZINHA ANCESTRAL COMO RESISTÊNCIA: O LEGADO DAS MULHERES INDÍGENAS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS RITUAIS". O trabalho, aprovado pela comissão científica do evento, é fruto da pesquisa de doutorado em Geografia, resultado da parceria Dinter entre a Universidade Estadual de Alagoas e a Universidade Federal de Sergipe..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1004036

PORTARIA /UNEAL Nº. 680/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003708/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO RAPHAEL FELIX DE SOUZA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 042.895.194-58, matrícula n.º 63287, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

Protocolo 1004403

PORTARIA /UNEAL Nº. 681/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003708/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ALINE RIBEIRO NORBERTO, portadora do CPF n.º 084.877.884-75, matrícula n.º 62843, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1004414

PORTARIA /UNEAL Nº. 682/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003708/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 543.221.624-87, matrícula n.º 65, ocupante do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1004427

PORTARIA /UNEAL Nº. 683/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003708/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATASHA DUARTE VANDERLEI RAMOS, portadora do CPF n.º 009.901.654-00, matrícula n.º 63257, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1004437

PORTARIA /UNEAL Nº. 684/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003708/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVIA MORGANA DA FONSECA BARBOZA, portadora do CPF n.º 077.234.764-69, matrícula n.º 62715, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1004456

PORTARIA /UNEAL Nº. 685/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003708/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TEREZA ALVACY DE ALMEIDA LIMA NUNES, portadora do CPF n.º 946.107.705-04, matrícula n.º 62966, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 17/10/2025 até 26/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1004463

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 3905/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000016767/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF n° 069.307.257-14, matrícula n° 501048, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004040

PORTARIA/UNCISAL N° 3885/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental n° 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000018335/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANDRE LUIS RAMIRES SEABRA, inscrito no CPF n°911.672.214-00, matrícula n°863963, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/09/2025. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004042

PORTARIA/UNCISAL N° 3888/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000011406/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SINAITY CAVALCANTE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 888.166.805-04, matrícula n.º 501598, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NIVEL II, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004253

PORTARIA/UNCISAL N° 3887/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007400/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALERIA ROCHA LIMA SOTERO, portadora do CPF n.º 777.318.244-20, matrícula n.º 500401, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004254

PORTARIA/UNCISAL N° 3886/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000015781/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor REYNALD KELVYN DE ALMEIDA LESSA, portador do CPF n.º 090.772.844-86, matrícula n.º 2575, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) GERENCIA EXEC PLANEJ ORCAM FIN CONTAB, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004255

PORTARIA /UNCISAL N°. 3461/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000015697/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULO SERGIO LINS DA SILVA, portador do CPF n.º 564.302.134-04, matrícula n° 2169, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004267

PORTARIA /UNCISAL N°. 3462/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000015697/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PAULO SERGIO LINS DA SILVA, portador do CPF n.º 564.302.134-04, matrícula n° 2169, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/09/2025 até 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004268

PORTARIA /UNCISAL N°. 3471/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000015697/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora VIVIANE PORANGABA SARMENTO, portadora do CPF n.º 033.357.734-54, matrícula n° 3526, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/02/2023 até 07/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004270

PORTARIA /UNCISAL N°. 3470/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000015697/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA LIMA NOBRE PINHEIRO, portadora do CPF n.º 021.246.994-07, matrícula n° 863634, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004271

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3469/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora POLIANA CARLA SANTOS MARANHÃO, portadora do CPF n.º 046.757.174-03, matrícula n.º 3517, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/10/2025 até 23/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004274

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3468/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 060.467.754-50, matrícula n.º 3942, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004275

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3467/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DENISE DE OMENA RAMOS SILVA, portadora do CPF n.º 064.544.624-63, matrícula n.º 3763, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004277

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3466/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora WALTZYANE ALVES GOMES BONFIM, portadora do CPF n.º 076.968.154-90, matrícula n.º 2819, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004278

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3465/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VAGNER HERCULANO DE SOUZA, portador do CPF n.º 008.151.664-94, matrícula n.º 3689, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004279

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3464/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAFAELA DA SILVA CRUZ SAMPAIO, portadora do CPF n.º 043.161.194-78, matrícula n.º 2873, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/09/2025 até 18/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004280

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3463/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERIKA HENRIQUES DE ARAUJO ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 822.019.354-91, matrícula n.º 500631, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004281

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3460/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANA KARINE MEDEIROS CORREIA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 954.775.604-44, matrícula n.º 9864442, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004282

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3459/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DIEGO DA SILVA NOVAIS, portador do CPF n.º 101.731.854-95, matrícula

nº 3175, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004286

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3487/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 287.343.194-68, matrícula n.º 16965, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004287

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3486/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 814.529.264-68, matrícula n.º 501732, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/09/2025 até 18/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004288

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3485/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SOLANGE DA SILVA, portadora do CPF n.º 777.641.614-20, matrícula n.º 61199, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/09/2025 até 23/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004290

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3484/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANNYE KRYSTINE DE FREITAS MENEZES PONTES, portadora do CPF n.º 648.032.874-49, matrícula n.º 500851, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/09/2025 até 02/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004291

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3483/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVONICE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 391.340.084-20, matrícula n.º 501045, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/10/2025 até 19/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004293

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3482/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GISELIA SALOMAO GONCALVES, portadora do CPF n.º 354.894.484-15, matrícula n.º 11524, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/09/2025 até 28/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004294

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3481/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEANDRA VIEIRA ROSA, portadora do CPF n.º 091.881.804-41, matrícula n.º 3028, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004295

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3480/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RHUANA DE OLIVEIRA ALVES LUZ, portadora do CPF n.º 088.802.934-94, matrícula n.º 3219, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004296

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3479/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PRISCILLA DO NASCIMENTO SANTOS, portadora do CPF n.º 061.703.134-71, matrícula n.º 3226, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/10/2025 até 18/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004297

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3478/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAMILA PAZ SANTOS DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 057.776.514-02, matrícula n.º 4123, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/09/2025 até 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004298

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3477/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABRICYA DE OLIVEIRA FERRO SOARES, portadora do CPF n.º 049.395.834-73, matrícula n.º 304, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/10/2025 até 26/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004299

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3476/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR, portador do CPF n.º 032.288.174-90, matrícula n.º 3603, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 27/10/2025 até 05/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004300

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3475/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIMONE LOURENCO DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.826.314-01, matrícula n.º 2935, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a

partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004302

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3474/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CHRISTIANE CARDOSO DA SILVA, portadora do CPF n.º 024.786.444-79, matrícula n.º 46547, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004303

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3473/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARLA DANIELE ALMEIDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.639.285-35, matrícula n.º 2628, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004305

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3472/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, portadora do CPF n.º 000.963.924-10, matrícula n.º 500663, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004306

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3488/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA LOPES SANTANA VIEIRA, portadora do CPF n.º 084.818.974-42, matrícula n.º 3112, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/09/2025 até 02/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004307

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3458/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA DA SILVA SACRAMENTO, portadora do CPF n.º 710.780.532-00, matrícula n.º 2604, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/10/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004308

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3457/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015697/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KAMILLA DE CARVALHO VERCOSA, portadora do CPF n.º 077.163.714-44, matrícula n.º 4109, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA ESTUDANTIL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004309



**O ALAGOAS SEM FOME É O
MAIOR PROGRAMA DE COMBATE
À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA
HISTÓRIA DO ESTADO.**

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.**

 Alagoas
sem fome  **ALAGOAS**
GOVERNO



Diário dos Municípios

Prefeitura de Girau do Ponciano

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO AVISO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, sediada na RUA JOSE ALEXANDRE, 155 - CENTRO, 57.360-000 - GIRAU DO PONCIANO /AL, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO Ambiental para construção de uma creche tipo-I, localizada no distrito de Canafistula do Cipriano no município de Girau do Ponciano - Alagoas.

Protocolo 1004440

Prefeitura de Igreja Nova

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as Obras de Pavimentação, Drenagem Superficial e Terraplanagem do acesso do Povoado Ipiranga, com uma extensão de aproximadamente 7,18km, Localizado no Município de Igreja Nova/AL

Protocolo 1004095

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as Obras de Construção do Pontilhão para ligação do Povoado Vista Alegre ao Povoado Bela Vista, localizado no Município de Igreja Nova/AL, com extensão de 20m

Protocolo 1004097

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a obra de Construção de uma Praça Multieventos

Protocolo 1004099

Prefeitura de Maribondo

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025

Fica prorrogada para o dia 29 de setembro de 2025 às 9h a abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2025, vinculado ao processo nº 011.018.588982/2025, que trata do registro de preços para futuro e eventual fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, por questões de adequação administrativa.

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;

Informações: cpl@maribondo.al.gov.br.

Maribondo/AL, 10 de setembro de 2025.

Vânia Ramos da Silva
Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

Protocolo 1004188

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025

Fica prorrogada para o dia 30 de setembro de 2025 às 9h a abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2025, vinculado ao processo nº 008.008.020625/2025, que trata do registro de preços para futuro e eventual fornecimento contínuo de insumos e

correlatos de saúde e odontológicos, por questões de adequação administrativa.

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;

Informações: cpl@maribondo.al.gov.br.

Maribondo/AL, 10 de setembro de 2025.

Vânia Ramos da Silva
Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

Protocolo 1004189

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

Fica prorrogada para o dia 30 de setembro de 2025 às 14h a abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2025, vinculado ao processo nº 006.018.367648/2025, que trata do registro de preços para futuro e eventual prestação de serviço de locação de veículos, por questões de adequação administrativa.

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;

Informações: cpl@maribondo.al.gov.br.

Maribondo/AL, 10 de setembro de 2025.

Vânia Ramos da Silva
Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

Protocolo 1004190

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2025.14075619266.PROCADM.PMP. O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico no 22/2025, fundamentada na Lei Federal no 14.133/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENEDO- ALAGOAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 01 de outubro de 2025, às 09 horas, Linda Gleicy Lima Santos - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2024.12120398275.PC.PMP O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico no 22/2025, fundamentada na Lei Federal no 14.133/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESSA MUNICIPALIDADE. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 06 de outubro de 2025, às 09 horas, Luiz Gustavo Costa Santos - Pregoeiro.

Protocolo 1004405

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 04/2025

Processo nº 2025.27031403861.PROCADM.PMP. O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Agente de Contratação, torna público o Edital da Concorrência Presencial nº 04/2025, fundamentada na Lei Federal

n° 14.133/2021, cujo objeto é A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CHECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO POVOADO TABULEIRO DOS NEGROS (FNDE CRECHE TIPO 2), MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo ou através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 02 de outubro de 2025, às 09 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves n° 1.290, Dom Constantino, CEP: 57200-000, SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS - Agente de Contratação.

Protocolo 1004418

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 05/2025

Processo n° 2025.31030111219.CPS.PMP. O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Agente de Contratação, torna público o Edital de Concorrência Presencial n° 05/2025, fundamentada na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (FNDE ESCOLA DE 13 SALAS), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO OURO VERDE, RUA "A", BAIRRO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL, Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo ou através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 02 de outubro de 2025, às 14:00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves n° 1.290, Dom Constantino, CEP: 57200-000, SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS - Agente de Contratação.

Protocolo 1004426

Prefeitura de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 23/2025

Processo n.º 08180012/2025

Tipo: menor preço por item

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica completo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piranhas/AL.

Data de realização: 29 de setembro de 2025, às 10h00.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1004415

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada no serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos. Data de realização: 29/09/2025, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 11 de setembro de 2025.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08250021/2025

Torna-se público que PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica para o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de Mochilas para os Agentes Comunitários de Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel dos Campos/AL.

Data da sessão: 19/09/2025. Link: www.bnc.org.br/

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

São Miguel dos Campos - Alagoas, 11 de setembro de 2025.

GABRIEL GAZZANO GOMES SAMPAIO

Pregoeiro

Protocolo 1004367

PARTICULARES

PEDIDO DE COTAÇÃO.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/AL. Torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o MENOR PREÇO para contratação de serviços Gráficos.

Serviço de Assessoria de Imprensa.

Serviço de Design Gráfico.

Serviços de Manutenção Predial este objetivando o MAIOR DESCONTO NA TABELA SINAP. Para suprir as necessidades do CRF/AL. As especificações do objeto estão à disposição dos interessados no Setor de Compras na sede do CRF/AL. E através do e-mail compras@crf-al.org.br.

Allan Kleverson de Medeiros Ferreira
Coordenador de compras

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/AL.
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS inscrita no CNPJ sob n° 04.308.836/0001-09. OBJETO: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Valor total: R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais). Dotação: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.009-Serviço de Divulgação e Publicidade. Vigência: 12 meses. Validade: a partir da assinatura. Celebração: 11/09/2025. Fundamentação legal Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 / 13.303, de 30 de junho de 2016. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/AL.

Allan Kleverson de Medeiros Ferreira
Coordenador de compras

Protocolo 1004400

EDITAL LEEC 001/2025

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VILLAGE CAMPESTRE 11 - CENTRO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA LOGUM EDÉ, N° CNPJ: 07.938.770/0001-29, com sede e foro na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, à Rua Teotônio Vilela, n.º 110, lotes 05 quadra n.º 87, Conjunto Village Campestre II, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte, Ficam os membros dessa Associação convidados a participarem da Reunião para Reeleição da Diretoria e alterações no Estatuto, que realizar-se-á no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 16:00 (dezesseis) horas, na sede e foro acima descritos. Conteúdo: eleição e posse da diretoria, cargo de babalorisá vitalício, e deliberações afins à nova diretoria. os associados que não puderem comparecer na data e nos horários marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Gustavo Melo Pinto Botelho
Atual Presidente

Protocolo 1004090

Daniel Quintela Brandao, CPF sob o N° 005.852.204-25, no endereço sede Faz. Vitória, SN, Zona Rural de Porto de Pedras em Alagoas, CEP: 57.945-000, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação para irrigação de 200 hectares da Fazenda Vitória em Porto de Pedras/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1004030

Qualityfio Clínica Integrada LTDA, inscrito no CNPJ: 09.551.178/0001-03, localizada na Avenida Siqueira Campos, Nº 500, bairro Prado, Maceió/AL, CEP: 57010-000, torna público que requereu do Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental - IPLAM, a Licença Ambiental de Operação do empreendimento denominado Quality localizado em Maceió/AL.

Protocolo 1004047

PLANEL PLANEJAMENTO TECNICO LTDA (PLANTEL AGROPECUÁRIA), localizado Rodovia AL 220, KM 02, 40, Zona Urbana, Batalha /Al inscrito no CNPJ: 08.486.557/0001-96, com atividade Empreendimentos Comerciais e de Serviços (Comércio atacadista de alimentos para animais), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação do empreendimento, no endereço supracitado.

Protocolo 1004054

A SAO MIGUEL LOTEADORA SPE LTDA, localizada na AV. CARAVELAS, 01, sala 069, Praia do Francês - Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-00, inscrita no CNPJ sob o nº: 60.887.948/0001-32, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença Ambiental de Instalação para o LOTEAMENTO ALÍPIO BEZERRA, a ser localizado na Avenida Francisco Soares Palmeira, Bairro Senador Rui Palmeira, SN, Centro - São Miguel dos Campos /AL.

Protocolo 1004060

A TECMAR TRANSPORTES LTDA, portadora do CNPJ 01.610.798/0012-09, localizada na BR 104, s/n, lote 01, Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo, Alagoas, torna público que requereu à Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos (ATPP), para Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Protocolo 1004078

A HOLDING PASSOS LTDA, portadora do CNPJ 60.535.035/0001-57, com sede na Av República do Líbano, 251, sala 1711 torre C CXPST 08, Pina, Recife PE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Previa do Loteamento Taboa Beach Residence, localizado as margens da AL-101 Sul, s/n, Zona de Expansão Urbana do município de Feliz Deserto/AL. Sob coordenadas geográficas: 10°17.093' S e 36°17.140' O.

Protocolo 1004337

A TATUAMUNHA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, portadora do CNPJ 43.458.749/0001-90, localizada na Rua Bacharel Floriano Ivo, nº 105, Farol, Maceió/Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Operação do seu empreendimento Condomínio Residencial Multifamiliar - Naay, localizado no Sítio Herança, sn, Tatuamunha, Porto de Pedras/AL.

Protocolo 1004347

CONSÓRCIO AERO MARAGOGI inscrito no CNPJ nº 40.846.012/0001-56, com sede à Rua Engenheiro Otávio Cabral, nº 1123, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Maragogi - Alagoas o Pedido de Autorização Ambiental para o funcionamento do Canteiro de Obras em uma área de 1,0ha localizada na zona rural de Maragogi/AL para as obras de Implantação do Aeroporto Costa dos Corais em Maragogi/AL.

Protocolo 1004355

SOL DO SERTAO II ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 57.548.368/0001-06, localizada na Fazenda Grabussu 10, s/n, Zona Rural, Penedo/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA PÃO DE AÇÚCAR I, localizada na Rodovia AL-130, s/n, Zona Rural, Pão de Açúcar, Alagoas.

Protocolo 1004385

SOL DO SERTAO II ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 57.548.368/0001-06, localizada na Fazenda Grabussu 10, s/n, Zona Rural, Penedo/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA PÃO DE AÇÚCAR II, localizada na Rodovia AL-130, s/n, Zona Rural, Pão de Açúcar, Alagoas.

Protocolo 1004386

LAMARA LABORATORIO DE ANALISE MEDICA DE ARAPIRACA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.439.212/0002-30, localizada na R 15 de Novembro, Nº 21, F, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.601-090, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1004393

POSTO LIVRAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 44.687.105/0001-36, localizada na Rodovia AL 210, KM 32, S/N, Zona Rural, Cajueiro/AL, CEP: 57.770-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1004396

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO
SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF

CNPJ/MF nº 33.541.368/0001-16

PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF, CNPJ 33.541.368/0001-16, situada à Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - Recife/PE - CEP: 50761-901, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado do Alagoas - IMA/AL, no dia 09/09/2025 a Renovação de Licença de Operação nº 2025.09091687695.EXP.LON, com validade até 09/09/2027, em favor do empreendimento SUBESTAÇÃO MACEIÓ, localizado no Loteamento Clima Bom II, Tabuleiro dos Martins, Gleba A-6, Maceió/AL.

Engº Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino
Diretor de Operação

Protocolo 1004430

A EMPRESA CEQUIP IMPORTAÇÃO E COM LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.327.166/0013-08, COM ATIVIDADE NO RAMO DE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVÉIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO LARGO/AL A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA O EMPREENDIMENTO CEQUIP IMPORTAÇÃO E COM LTDA, SITUADO NO ENDEREÇO RUA LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, LOTE 10-A, RIO LARGO/AL. NÃO FOI EXIGIDO ESTUDO AMBIENTAL.

Protocolo 1004454

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F
MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

